



Le ne fay rien
sans
Gayeté

(Montaigne, Des livres)

Ex Libris
José Mindlin

A INTERVENÇÃO ESTRANGEIRA

DURANTE

A REVOLTA

A INTIMAÇÃO DAS POTENCIAS
O CONTROLE NAVAL NA BAHIA DO RIO
A ACÇÃO DO ALMIRANTE BENHAM
O ASYLO A BORDO DAS CORVETAS PORTUGUEZAS

POR

JOAQUIM NABUCO

RIO DE JANEIRO

Typ. LEUZINGER — rua do Ouvidor 31 & 36

—

A INTERVENÇÃO ESTRANGEIRA DURANTE A REVOLTA

A INTERVENÇÃO ESTRANGEIRA

DURANTE

A REVOLTA

A INTIMAÇÃO DAS POTENCIAS
O CONTROLE NAVAL NA BAHIA DO RIO
A ACÇÃO DO ALMIRANTE BENHAM
O ASYLO A BORDO DAS CORVETAS PORTUGUEZAS

POR

JOAQUIM NABUCO

RIO DE JANEIRO

Typ. LEUZINGER — rua do Ouvidor 31 & 36

—
1896

AO COMMANDANTE DA *MINDELLO*

AUGUSTO DE CASTILHO

Que pela sua resolução prompta, sua firmeza inquebrantavel, seu esplendido desassombro e sua incomparavel humanidade impediu o dia 13 de Março de 1894 de ficar para sempre nefasto no Brazil como o prophetizado *dies ira* nacional (*), é este livro dedicado em testemunho da mais alta admiração.

J. N.

(*) *DIES IRAE*, artigo editorial do *Paiz* em 10 de Março de 1894.
Vide Appendice.

PREFACIO

Nos artigos que publiquei no *Jornal do Commercio* em Agosto d'este anno e que hoje renno em livro não me propuz a escrever a historia da Revolta de 6 de Setembro; quiz sómente contribuir para ella com a apreciação de um dos principaes elementos da victoria do Marechal Floriano: a intervenção estrangeira. A origem desses artigos foi a seguinte.

Nem por occasião do processo de Augusto de Castilho, nem em outras discussões sobre o procedimento do Commandante portuguez em 11 de Março de 1894, dando asylo aos revoltosos brazileiros, vi eu nunca fazer-se referencia a um ponto que me pareceu, entretanto, fundamental desde que li o Relatorio do Ministro do Exterior, a saber: a ligação entre aquelle procedimento e a parte que Castilho tivera na intimação ao almirante Mello de não atacar a cidade.

Para mim não era duvidoso que, tendo *por motivos de humanidade* tirado a liberdade de acção á esquadra revoltosa, os Commandantes estrangeiros estavam obrigados a não consentir que ella fosse submergida pelas fortificações levantadas na cidade em violação do Accôrdo de que elles tinham sido medianeiros. Em caso algum se me afigurava possivel que elles negassem abrigo e protecção na hora do naufragio áquelles mesmos de quem haviam, por assim dizer, atado as mãos no momento em que eram os mais fortes.

O dever de asylar os que recorriam a elle na vespera do ataque anunciado pelo Governo era tão imperioso para o Commandante portuguez como teria sido o de recolhel-os no mar, se os navios que elles guarneciam fossem mettidos a pique pela artilharia de terra. O objectivo do eminente advogado de Augusto de Castilho, o Dr. Alves de Sá, fôra mostrar que o seu cliente praticara um acto glorioso para a marinha portugueza e que salvara os restos da nossa armada de um massacre, á moda de 1793, a bordo dos navios. A ferocidade exhibida na mutilação do corpo de Saldanha da Gama um anno depois autoriza a pensar que elle teria tido a mesma sorte de Lorena, dos irmãos Arthur e Alvaro de Carvalho, do marechal Batovy e dos outros militares feitos prisioneiros no Desterro, se tivesse cahido vivo em poder da Dictadura. Para o conselho de guerra que tinha de julgar a Castilho essa nota de humanidade, a mais aguda de todas, dominava qualquer outra.

Pareceu-me, entretanto, que não devia permanecer para sempre na sombra a obrigação positiva que a meu ver decorria para o commandante da *Mindello* da sua intervenção em Outubro do anno anterior, e em um artigo no *Jornal do Brazil*, em Maio ultimo, referi-me incidentalmente a ella. O assumpto, uma vez tocado, apossou-se de mim e resolvi completar a minha exposição. A questão, que, por acaso, eu fôra o primeiro a suscitar (1), exigia maior

(1) Em carta de 15 de Agosto a um amigo, o Sr. Frederico Corrêa Lima, escreveu Augusto de Castilho: «A carta de Joaquim Nabuco sobre a questão luso-brazileira, em que elle toma a minha defesa de uma maneira admiravel, é um documento de alto valor politico internacional. O argumento brilhante que elle emprega em meu favor, e que é absolutamente verdadeiro, revela o grande talento critico com que elle o soube desentranhar da grande massa de factos contidos nos meus livros...»

E em carta de 18 de Julho a André Rebouças: «O artigo que Joaquim Nabuco escreveu para o *Jornal do Brazil* acerca da falta de motivo plausivel para interrupção das relações entre os nossos dois paizes,

desenvolvimento; para tornal-a apprehensivel e pol-a ao alcance da opinião, a qual não se dá nunca ao trabalho de formar o processo e só quer pronunciar a sentença, era preciso fazer o historico, mostrar as clausulas, produzir os documentos officiaes do compromisso. Ao terminar a analyse desse *caso de consciencia* internacional, eu tinha feito um verdadeiro esboço da historia diplomatica da Revolta.

Depois de publicado esse estudo tive occasião de saber, por uma honrosa carta de Augusto de Castilho, que eu interpretara correctamente a sua situação em 11 de Março e que elle sentira, no momento de dar asylo, que não fazia senão acceitar, — acceitar incondicionalmente, como elle affirma, — « *as consequencias das tremendas responsabilidades* » que assumira com os outros Commandantes.

É esta a carta do illustre commandante da *Mindello*; eu omittiria alguns trechos de maior liberalidade para commigo se não fôra o receio de parecer trunçal-a:

« 28 A. Estrada de Palhavan. Lisboa 13 de Julho de 1895.— Illm^o Exm^o Sr. Joaquim Nabuco.

E' com o mais sincero jubilo que d'aqui tenho acompanhado a modificação gradual que na opinião publica brazileira se tem ido operando depois do meu julgamento.

A principio, emquanto o pensamento não podia manifestar-se, e emquanto a verdade toda não era conhe-

está magnifico. E o novo argumento que elle emprega em minha defesa é de primeira ordem ».

Esses dois trechos do commandante da *Mindello* me foram obsequiosamente communicados. A prodigalidade dos qualificativos que me são pessonacs, se indica que o meu argumento de algum modo o surpreendeu por inesperado, mostra bem por outro lado que esse argumento feriu um motivo do seu procedimento, pode-se dizer, um ponto da sua fé de officio, que ficára até então esquecido, mas que elle sentia ser-lhe altamente honroso.

cida, vociferavam contra mim os meus infatigaveis inimigos, achando prompto écho em uma parte da população que detesta os Estrangeiros.

Logo, porém, que raion a luz sobre o assumpto em todas as suas minuciosidades e que a liberdade se firmou e robustecen, começaram a surgir, de toda a parte e de todas as classes sociaes d'esse nobre paiz, os brados de sympathia pelo meu acto. Esse acto em nada tinha pretendido ferir as boas relações entre Portugal e Brazil; pelo contrario: mais poz em evidencia os sentimentos fraternaes e cordialissimos que em todos os tempos os ligaram e que nunca, por mais que façam os mal intencionados, serão quebrados.

N'este concerto de entusiasticas saudações, amigaveis e conciliadoras, não podia faltar a voz eloquente, respeitada e prestigiosa de V. Ex., apresentando com superior e imparcial criterio, á luz de irrefutaveis documentos, a analyse serena e intelligente da difficuldade que um momento toldou as relações diplomaticas entre os dous paizes.

Como portuguez e principal interessado, agradeço a V. Ex. a carta que a respeito da questão luso-brazileiro se dignou publicar no *Jornal do Brazil*, e que é, do completo conjuncto dos factos, uma das mais lucidas apreciações que têm apparecido a publico.

Esse trabalho, executado em homenagem aos dous paizes, e em defesa dos meus actos no Rio de Janeiro, tem, sobre todos os merecimentos, o da espontaneidade, o da intenção magnanima que o dictou, e o de provir de um Brazileiro da grande estatura intellectual, social e politica de V. Ex.— V Ex. não me conhece pessoalmente, e por isso nem ao menos pôde o seu coração ter sido movido por sentimentos de amisade.

Consequin V. Ex. pôr em relevo, com admiravel brilho, um dos episodios mais importantes da historia da revolta naval brasileira, no qual o Conselho dos comandantes superiores estrangeiros mais tremendas responsabilidades assumiu, e de que eu, unico que restava presente ao findar a lucta, não podia deixar de aceitar incondicionalmente todas as consequencias.

Agradeço muito commovido e ufano a justiça absoluta com que V. Ex. me trata e subscrevo-me com a mais distincta consideração

De V. Ex. admirador respeitoso e amigo dedicado e eternamente grato— *Augusto de Castilho.* »

25 de Dezembro de 1897.

NOTA

Deste volume a parte nova é o Prefacio com a carta de Augusto de Castilho, o Post-scripto (O marechal Floriano Peixoto e a Revolta), o Appendice, e tambem o trecho da Conclusão intitulado O Marechal Floriano, que foi em parte refundido.

A INTERVENÇÃO

No começo da Revolta, em Setembro de 1893, o Rio de Janeiro estava completamente á mercê dos canhões da esquadra revoltada (1) e dias depois dos da fortaleza de Villegaignon tambem. Para resistir á acção desses canhões dirigidos sobre a cidade, que podiam destruir, o governo legal só tinha um recurso — a intervenção da esquadra estrangeira. Essa intervenção (2) elle immediatamente a sollicitou, vindo a obtel-a em Outubro, mediante os bons

(1) « No começo da presente revolução, quando a cidade do Rio de Janeiro defendida apenas por alguns raras canhões de campanha, collocados em sua frente e collinas principaes, esteve á mercê dos canhões da Esquadra do Circular do Almirante Saldanha da Gama, de 28 de Janeiro de 1894, em Augusto de Castilho, *Portugal e Brazil, (Conflicto Diplomático)* Lisbon, 1894, 111-107.

(2) « A expressão *intervenção* além de ser a propria em Direito Internacional, foi usada pelo Ministro das Relações Exteriores: Assim ficou entendido que esta Capital, considerada cidade aberta, não devia ser e não seria hostilizada pelos revoltosos; e assim se iniciou, na extensão admittida pelo Direito Internacional, a intervenção da força e da diplomacia estrangeira em beneficio não só dos nacionaes, mas tambem e principalmente dos estrangeiros». Relatorio do Dr. Cassiano do Nascimento ao Vice-Presidente da Republica, pag. 5. O marechal Floriano, á preciso recordar, continuou a chamar-se a ser chamado officialmente Vice-Presidente da Republica em todo o tempo que exerceu a Presidencia. Não é essa a pratica dos Estados-Unidos, onde os Vice-Presidentes desde que assumem a Presidencia tomam o titulo de Presidente. Nem é mesmo o que dispõe a nossa actual Constituição, art. 41 § 2º... «serão successivamente chamados á Presidencia etc.». A Presidencia não pôde vagar.

offícios da Inglaterra (3). Com effeito, na manhã de 6 de Setembro o contra-almirante Coelho Neto foi a bordo do navio chefe inglez e de cada um dos navios das outras nações (4) «participar oficialmente, diz o Sr. Castilho, o que se passava e perguntar se o governo podia contar com o apoio moral de cada um para que fosse evitado o bombardeamento da cidade e os consequentes grandissimos prejuizos para o commercio, propriedade e vidas de numerosissimos estrangeiros e nacionaes que a habitam» (5). No principio da luta as Potencias, ainda incertas sobre a sorte da Revolução e seu poder militar e dispondo de poucas forças na bahia do Rio, preferiam não se envolver no conflicto de modo algum. Levaram mesmo tão longe o escrupulo da não intervenção que os seus representantes se recusaram a uma conferencia pedida em nome do Presidente da Republica pelo ministro das Relações Exteriores (6). Essa abstenção denotava até, da parte dos re-

(3) ... Her Majesty's Government, having prevented the bombardment of the Capital... (O Governo de Sua Magestade, tendo impedido o bombardeamento da Capital.) Nota de Mr. Wyndham ao Ministro das Relações Exteriores, em 21 de Março, segundo instrucções de Lord Kimberley. Ver adiante no texto o trecho da nota de Augusto de Castilho, relativo á iniciativa da Inglaterra.

(4) Os navios de guerra existentes na bahia do Rio, quando rebentou a revolução, eram: o cruzador francez *Aréthuse*, o cruzador inglez *Sirius*, mais duas pequenas canhoneiras, o *Racer* e o *Beagle*, o cruzador italiano *Bausan*, e a corveta portugueza *Mindello*.

(5) Nota ao Almirantado, *Portugal e Brazil*, II, 21. «Foi esta a declaração que fizemos ao proprio Sr. Chefe do Estado-Maior General da Armada quando, a 6 do mez passado, veiu a esta fortaleza depois mesmo de ter solicitado prévia e oficialmente a intervenção dos navios estrangeiros para impedir as hostilidades da esquadra revoltada.» Comunicação do Corpo de Marinheiros Nacionaes em Villegaignon em 8 de Outubro de 1893 ao commandante e officiaes das fortalezas de Santa Cruz, Lage e S. João.

(6) «O Sr. João Felipe Pereira, então Ministro das Relações Exteriores, cumpriu promptamente a vossa determinação a esse respeito e em seguida, ainda em virtude de ordem, convidou para uma conferencia com vosco aquelles Agentes que aqui tinham forças navaes o proximamente as teriam. Esse convite não foi acceto.» Relatorio do Dr. Cassiano Nascimento, pag. 5.

«Os representantes das potencias estrangeiras, convocados pelo

cusantes, um receio excessivo de ficarem tomando parte em uma dissensão intestina do Brazil sem o quererem. Elles temiam provavelmente que um primeiro passo não autorisado pelos seus governos os envolvesse na contenda e receiavam a exploração politica que se podia fazer da conferencia.

Durante todo o mez de Setembro o Governo do Marechal Floriano Peixoto ficou sem a protecção positiva das forças navaes estrangeiras e a linguagem da imprensa denunciava a mais profunda inquietação sobre a attitude que ellas assumiriam.

Em 8 de Setembro teve lugar a primeira reunião dos commandantes estrangeiros a bordo do *Aréthuse*. « Ficou assente entre nós, escreve o commandante da *Mindello* ao Conselho do Almirantado, que, caso o almirante Custodio José de Mello pretendesse bombardear a cidade do Rio de Janeiro, nós lhe dirigiríamos uma nota collectiva convidando-o a desistir do seu intento; e, caso elle insistisse, pedir-lhe-hiamos um adiamento para nos rennirmos outra vez, e considerarmos o que melhor nos conviria fazer ». E acrescentava : « E' minha opinião, porém, que o almirante revoltado não chegará a uma tão extraordinaria e barbara resolução. » (7)

A Reunião dos Commandantes procura nessa primeira phase acautelar os interesses do commercio e da população estrangeira, mas sem coagir o chefe da revolta. Aqui estão quatro casos bem distinctos d'essa deferencia :

Presidente da Republica para uma conferencia politica no palacio Itamaraty, recusaram-se a annuir a esse convite, declarando que aguardariam o subseqvente desenvolvimento dos acontecimentos, e ficaram em Petropolis.» Nota de Augusto de Castilho de 8 de Setembro. *Portugal e Brazil*, II, 31.

(7) Mesma nota, *Ibid.* pag. 33.

1º — Communicando o contra-almirante Mello ao contra-almirante de Libran que os navios de commercio estrangeiros que entrassem na bahia do Rio de Janeiro não poderiam ahi demorar-se senão duas horas para tomar carvão e sob condição de não descarregar, a Reunião responde em 10 de Setembro por Nota collectiva: «A Reunião contesta ao Sr. contra-almirante Mello o direito de formular uma semelhante prohibição» (*Portugal e Brazil* II, 45), mas o chefe brasileiro replica por ultimo affirmando o seu direito. (8)

2º — Em 12 de Setembro dá elle aviso aos commandantes estrangeiros de que desde as 9 horas da manhã do dia seguinte os navios de guerra sob o seu commando e a fortaleza de Villegaignon começariam a bombardear as fortalezas de Santa Cruz, Lage e S. João, e elles limitam-se a observar que os navios de vela pertencentes ao commercio estrangeiro devem ser removidos da linha de fogo pelos rebocadores de que só a esquadra dispõe. (*Ibid.* 53.)

3º — Em 14 a Reunião dos commandantes representa ao contra-almirante revoltoso contra os inconvenientes e prejuizos causados ao commercio estrangeiro pela incerteza do dia e hora em que pódem ter lugar novas operações na bahia, pedindo-lhe que lhes dê aviso prévio das operações que projectar e que marque em cada dia um prazo sufficiente para os navios poderem entrar na bahia ou sair com toda a segurança (pag. 57); o contra-

(8) «Finalement, en ce qui concerne le droit, et le pouvoir qu'ont les forces révolutionnaires d'empêcher l'entrée dans cette baie des navires de commerce nationaux et étrangers, ou bien de leur accorder un délai plus ou moins grand pour stationner dans cette rade, c'est une question dont la solution est réglée par le droit international.» Nota de 1º do Setembro do contra-almirante Custodio de Mello á reunião dos commandantes estrangeiros. *Portugal e Brazil* II, 52.

almirante responde que lhes dará aviso de tudo, mas que lhe é impossível fixar o prazo pedido, porque os canhões dos morros do Castello e S. Bento têm feito sem provocação fogo sobre os navios da esquadra, e accrescenta :

« O contra-almirante Mello, dando parte aos Srs. Commandantes das Forças navaes estrangeiras de um facto tão irregular e deshumano como é a collocação de canhões no meio de uma população pacifica para praticar actos de guerra ao alcance dos canhões inimigos, aproveita esta occasião para convidal-os a tomar as medidas que reputarem convenientes para salvaguardar a vida e os interesses commerciaes dos estrangeiros em geral, porque está decidido a responder aos insultos dos canhões de terra com a artilharia de bordo.»

A' vista dessa communicação os commandantes estrangeiros resolvem : 1.^o pedir aos agentes diplomaticos de suas respectivas nações que empreguem os seus esforços junto ao Governo Brasileiro para se concluir o armisticio diario que é absolutamente necessario aos navios mercantes; 2.^o, expôr-lhes a situação em que ficariam os navios de guerra e mercantes estrangeiros em caso de bombardeio, e em 16 de Setembro dirigem a seguinte nota collectiva ao contra-almirante Custodio de Mello :

« Os commandantes das forças navaes Inglezas, Italianas, Portuguezas e Francezas estacionadas na bahia do Rio de Janeiro, reuniram-se hoje, 16 de Setembro de 1893, a bordo do cruzador francez *Aréthuse*.

« Têm a honra de informar ao Sr. contra-almirante Mello que, baseando-se na declaração contida em sua nota de 15 de Setembro de 1893, de que não atirará sobre a cidade do Rio de Janeiro, se esta se abster de toda hostilidade contra as forças do seu commando ;

« Pediram aos Srs. ministros da Inglaterra, Italia,

Portugal e França que tivessem a bondade, em nome dos interesses superiores da humanidade tão sómente, de representar ao governo do Sr. marechal Floriano Peixoto as consequencias fataes que póde trazer para a cidade o fogo das peças que elle fez collocar n'ella desde a abertura das hostilidades.

« Os Srs. ministros precitados acabam de informar á Reunião dos commandantes das Forças Estrangeiras que obtiveram em nome dos mesmos principios de humanidade do Sr. ministro das Relações Exteriores, João Felipe Pereira, fallando em nome do Sr. marechal Peixoto :

—Que as peças collocadas na cidade do Rio de Janeiro não abrirão fogo sobre as forças collocadas sob o commando do Sr. contra-almirante Mello sem que estas pratiquem algum acto de hostilidade para com a dita cidade do Rio de Janeiro.

« Levando esta declaração ao conhecimento do Sr. commandante em chefe das forças insurgentes, os commandantes das forças navaes abaixo assignados manifestam ao Sr. contra-almirante Mello a sua firme esperança de que elle se absterá a respeito da cidade do Rio de Janeiro de toda operação que pudesse ser considerada um acto de hostilidade contra ella. — (Assignados.) O commandante da *Mindello*, Augusto de Castilho, capitão de fragata. — O commandante do *Bausan* e forças italianas, Alberto de Libero, capitão de mar e guerra. — O commandante do *Sirius* e forças navaes Britanicas, W M. Lang, capitão de mar e guerra. — O contra-almirante commandante em chefe da divisão do Atlantico, Abel de Libran.

4º — Em 23 de Setembro os mesmos commandantes estrangeiros, e mais o commandante das forças navaes allemães Hofmeyer, diziam em resposta a uma Nota em que o contra-almirante Mello lhes communicava que faria fundear os navios de commercio estrangeiros entre a ilha

das Enxadas e o fundo da bahia, por ser impossivel a visita desses navios no ancoradouro usual: (9)

« 1º Que elle não é belligerante e portanto não tem nenhum dos direitos ligados a esse character ;

« 2º Que os navios de commercio estrangeiros entrando no porto do Rio de Janeiro gosam de toda a liberdade do tempo de paz e não pódem por consequencia soffrer nem estorvo nem visita de especie alguma da parte do Sr. contra-almirante Mello.»

O almirante Custodio de Mello ao receber essa nota responde que o seu direito de apprehensão nas lanchas que as transportassem á alfandega de armas e munições era « uma questão de facto».

« Ora, o facto é que a bahia do Rio de Janeiro está hoje em poder dos navios commandados pelo contra-almirante Mello, de tal modo que o governo do Marechal Peixoto não póde exercer nella nenhum direito de soberania.

.. N'essas condições, o porto do Rio de Janeiro, achando-se em estado de guerra (civil ou estrangeira, pouco importa) não póde existir n'elle toda a liberdade do tempo de paz, e os navios que se quizerem demorar n'esse porto serão obrigados a soffrer os embarços impostos pelas operações de guerra ; de outro modo essas operações ficarão subordinadas á bôa vontade dos commandantes d'esses navios, o que é inadmissivel, mesmo quando para crear difficuldades aos revolucionarios o governo do Marechal Peixoto tivesse permittido ás embarcações nacionaes usar do pavilhão estrangeiro.

(9) O pensamento do almirante Mello não era exercer o direito de visita a bordo, mas verificar se havia na carga, desembarcada nas lanchas, armas ou munições para o Governo. Isto é o que foi declarado ao Commandante Castilho pelo official que lhe entregou a nota, e o que se vê do texto portuguez que lhe foi enviado ; visto como a fiscalização desses navios seria impossivel no ancoradouro usual sob os canhões do governo». (Nota de A. de Castilho ao Almirantado em 27 de Setembro.)

« O dever do contra-almirante Mello em um porto de sua nacionalidade do qual é senhor, é continuar a respeitar os direitos de vida e de propriedade dos estrangeiros, do mesmo modo que tem o direito de esperar d'elles cumprimento o mais absoluto de uma neutralidade perfeita.» (Nota de 23 de Setembro, pag. 83.)

« Para não nos embrenharmos em uma polemica embaraçosa e esteril, diz o commandante da *Mindello*, reunimo-nos em conferencia e entendemos não dever replicar á nota do contra-almirante Mello, ficando comtudo por nossa parte de vigiar attentamente o que se passasse, e impedir por qualquer fórma todo o acto que julgássemos attentatorio do nosso direito.» (Nota ao conselho do Almirantado, em 27 de Setembro.)

Para o fim de Setembro, porém, essa disposição da esquadra estrangeira devia modificar-se sensivelmente.

Em 29 o secretario do almirante Mello vai avisar verbalmente o almirante francez de que no dia seguinte Santa Cruz seria bombardeada, accrescentando que se os canhões de terra atirassem sobre a esquadra, em defeza das fortalezas da barra, o bombardeamento do Rio de Janeiro seria inevitavel. A' vista disso reúnem-se os commandantes e « alli foi largamente debatido o assumpto gravissimo do possivel bombardeamento da cidade, diz ao almirantado o commandante da *Mindello*, sem que podessemos adoptar um procedimento energico impeditivo por falta de instrucções especciacs». Resolvem, entretanto, de commum accôrdo, que no caso de se dar algum panico em terra, de que resultasse a anarchia, saque e morticínio (pag. 112), as forças estrangeiras, calculadas em 750 homens com 13 bocas de fogo, formando uma brigada sob o commando de Augusto de Castilho, occupariam um lugar junto á linha do cães onde proporcionassem asylo aos fugitivos das suas nações. (Nota de 3

de Outubro.) O ministro da Grã Bretanha e o encarregado de negocios da França fizeram mesmo affixar á porta dos seus consulados aviso aos seus nacionaes que em easo de anarchia e saquicio corressem ao largo do Paço onde seriam protegidos pelas forças unidas da esquadra estrangeira.

A duvida em que estavam os commandantes ia porém, cessar de todo. « Em 30 (de Setembro), escreve o capitão de fragata Augusto de Castilho, recebia o ministro da Inglaterra uma communicação telegraphica do seu ministro dos Negocios Estrangeiros, lord Rosebery, dizendo ter recommendado aos representantes da Inglaterra junto dos Governos de Lisboa, Pariz, Roma, Berlim, Haya e Washington, para que recommendassem a cada um desses governos que mandassem sem demora aos commandantes das suas forças navacs estacionadas nesta bahia ordem para se oppôem por todos os modos, de mutuo accôrdo e chegando mesmo ao emprego da força, ao bombardeamento da cidade do Rio de Janeiro». (10) « Em 1 do corrente (Outubro), continúa a Nota do commandante Castilho, os ministros da França, da Italia, e dos Estados Unidos haviam recebido as necessarias instrucções dos seus governos que nos eram communicadas, e como o nosso Ministro na falta de instrucções especiaes tem ordem para seguir os movimentos das outras Potencias, todos os representantes estrangeiros que aqui têm navios de guerra, com excepção apenas da Allemanha, nos

(10) A consciencia que o Foreign Office tem do serviço prestado ao Governo Brasileiro é tal que elle não hesitará em appellar para a gratidão deste quando se tratar do incidente portuguez.

« O Conde de Kimberley tambem manda-me dizer que o governo de Sua Magestade pôde razoavelmente esperar que o Governo Federal ouça o conselho amigavel que tenho ordem de offercer-lhe, á vista do facto de que tendo elle impedido o bombardeamento da Capital, ajudou materialmente o Governo Federal.» Nota de Mr. Wyndham ao Dr. Cassiano do Nascimento em 21 de Março de 1894. Relatorio pag. 56.

communicáram a necessaria inspiração nesse sentido energico».

« Em 2 de Outubro de manhã, era com effeito mandada entregar ao almirante Custodio de Mello uma nota assignada pelo almirante Francez, pelos commandantes superiores Inglez, Italiano, Americano e por mim, no qual o convidavamos a não mais bombardear a cidade do Rio de Janeiro sob pena de nós termos de nos oppôr a esse movimento pela força.» (Nota de 3 de Outubro de 1893.)

Só a Allemanha, sollicitada pela Inglaterra, negou-se a acompanhar as outras potencias na intervenção armada para impedir o bombardeamento (11). « A Allemanha, diz o Sr. Castilho, parece ter-se afastado um pouco do concerto com as outras Potencias, e sei particularmente que as instrucções que tem o seu representante são apenas para dar protecção aos seus nacionaes.» A intervenção armada podia com effeito envolver as nações estrangeiras nas mais serias complicações, e o que admira não é Portugal ter dado depois asylo aos revoltosos, é ter-se elle arriscado a tomar parte sómente com uma pequena corveta, a *Mindello*, na intervenção armada das grandes Potencias. O desembarque no largo do Paço da brigada internacional commandada por Augusto de Castilho, ou uma collisão entre a *Mindello* e algum dos navios da esquadra revoltada, seria uma ruptura como nunca se deu igual entre as duas nacionalidades. Portugal tinha incomparavelmente mais motivo que a Allemanha para abster-se de tomar parte no conflicto, tanto

(11) Foi-me competentemente referido que o encarregado de negocios da Allemanha, o conde de Luxbourg, dissera na conferencia não se poder oppôr a um bombardeio em nome « sómente dos principios superiores da humanidade » sem allegar um interesse allemão sufficiente.

mais que a sua presença só o podia complicar. e que o pequeno contingente da sua embarcação seria neutralizado pela attitude da sua grande colonia no Brazil. O conselheiro Hintze Ribeiro foi quem viu lucidamente a questão (12). Para salvaguarda dos grandes interesses que Portugal tem entre nós, a melhor politica é differencar o Governo Portuguez o menos possivel entre os seus nacionaes e os Brasileiros, deixal-os correr a mesma sorte que estes, boa ou má. Portugal não tomou, entretanto, a resolução de proceder de accôrdo com a Allemanha ; preferiu ceder á Inglaterra.

Estava assim effectuada com a intimação de 1º de Outubro ao almirante brasileiro (13) a intervenção estrangeira, sollicitada officialmente a bordo dos navios desde o primeiro signal da revolta, suggerida ao Corpo Diplomatico com o convite para a conferencia no Itama-

(12) « Mantenho instrucções dadas V. Ex. para proceder de accôrdo representantes outras potencias. Devo, porém, advertir, como já declarei a Ministro de França e Ministro de Inglaterra que sobre o assumpto me proeuraram para offerecer seus officios da parte de seus governos que na minha opinião deveriam as nações estrangeiras limitar-se a proteger a vida e propriedade de seus subditos, reclamando opportunamente quaesquer indemnisações devidas a interesses, mas sem intervir directamente e pela força na contenda entre Floriano e Custodio, como questão que é de politica interior do Brazil. — Hintze Ribeiro.» Telegramma de 6 de Outubro, *Portugal e Brazil* I, 94. O Dr. Alves de Sá critica vivamente esse telegramma. Era entretanto a mesma ordem dada ao commandante allemão, e a attitude que, tudo considerado, parecia mais prudente. O Sr. Hintze Ribeiro, entretanto, recusou que a sua abstenção fosse mal julgada pelo paiz.

(13) « Les commandants des forces navales Anglaises, Italiennes, Américaines, Portugaises et Françaises, réunis aujourd'hui, 1^{er} Octobre 1893, à bord de l'*Aréthuse*: Considérant, que dans la journée d'hier l'aide de camp de Monsieur le Contre-Amiral de Mello chargé de prévenir l'Amiral de Libran que les forces insurgées allaient bombarder dans la journée le fort de Santa-Cruz, a laissé entrevoir que des meures plus graves pourraient être prises contre la ville de Rio de Janeiro ; ont l'honneur d'informer Monsieur le Contre-Amiral de Mello qu'ils s'opposeraient par la force, s'il est nécessaire, à toutes ses entreprises contre la ville de Rio de Janeiro.» Seguem-se as assignaturas de Augusto de Castilho, Alberto de Libero, Picking, W. Lang, A. de Libran. *Portugal e Brazil* II, 124.»

raty, advogada no Congresso (14), applaudida, reclamada pela imprensa governista como *a solução imperiosa* (15), e aceita no silencio do Terror quasi sem um protesto (16).

(14) O deputado Nilo Peçanha apresentou em Setembro um projecto declarando piratas os navios revoltosos e no *Paiz* justificou o seu alvitre, lembrando o effeito produzido pelo decreto hespanhol de 1873. Evidentemente esperava que o mesmo se passaria na bahia do Rio. « Poucos dias depois a esquadra estrangeira capturava os navios revoltosos, evitando o bombardeio de Malaga e outras cidades, recebia a indemnisação de um milhão de pesetas, e restituia á Hespanha a parte da esquadra rebelde. E tudo isto se passou sem humilhação para a autoridade daquelle paiz e sem enfraquecimento de sua soberania em face dos outros povos do mundo.» Que o apresamento dos navios revoltosos pela esquadra estrangeira seria applaudido pela imprensa governista é facto incontestavel á vista do apoio que ella deu ao projecto Nilo Peçanha e do enthusiasmo que lhe causou a acção do almirante Benham preparando-se para metter a pique diante da cidade os navios do almirante Saldanha da Gama.

(15) Sob o titulo *Solução Imperiosa*, o *Tempo* de 28 de Setembro de 1893 reclama a intervenção da esquadra estrangeira. « Nestas circumstancias a intervenção diplomatica impõe-se soberanamente. O direito de uma nacionalidade tão de frente ferido por causas anormaes e anachronicas, não pôde ficar por muito tempo sob a pressão de taes causas, sem que soffra tambem o direito de outras nacionalidades, intimamente ligadas pela communhão de elevados interesses de civilisação e progresso »... O *Paiz* tambem applaude a intervenção: « Concluimos accentuando a alegria que esse facto causará a quantos delle tiveram immediato conhecimento.» Editorial do *Paiz* de 6 de Outubro.

(16) A unica manifestação em contrario é do Dr. Miguel Vieira Ferreira, cujas palavras eram sempre tomadas como as de Cassandra. « Recorrer á intervenção armada estrangeira, pedil-a como medida salvadora, é muito, muito e muito triste». Protesto no *Paiz* de 7 de Outubro. Os representantes das nações sul-americanas, desconfiados sempre em questão de intervenção estrangeira, lavram uma acta declarando não ter tomado parte em deliberação alguma diplomatica.

II

O ACCÔRDO DE 5 DE OUTUBRO

Ao mesmo tempo que resolviam intimar ao almirante Mello que não atacasse a cidade, «nessa mesma occasião» (Augusto de Castilho, Nota de 3 de Outubro), os commandantes estrangeiros dirigiam aos seus respectivos agentes diplomaticos a seguinte nota, por elles assignada :

« Pedimos para dizer ao Marechal que a esquadra estrangeira está autorizada a oppôr-se pela' força a toda tentativa do Sr. contra-almirante Mello dirigida contra a cidade, e isto não por desejo de se immiscuir nos negocios do Brazil, mas por causa dos interesses superiores da humanidade relativamente a uma população sem defeza, da qual tão grande parte é composta de estrangeiros, cuja seguridade a esquadra tem o direito de garantir ; pedimos como consequencia ao Sr. Marechal queira tirar ao Sr. contra-almirante Mello todo pretexto de hostilidade contra a cidade, retirando as baterias que o Marechal fez collocar n'ella e que a esquadra julga inuteis para a sua defeza.

« Temos a honra de informar ao Sr. Marechal que para cobrir a responsabilidade dos nossos governos e a nossa perante elles, publicaremos a sua resposta, se elle não julgar dever acquiescer ao nosso pedido.

«Voltando-nos para o lado do Sr. contra-almirante Mello nós lhe diremos que a cidade achando-se desprovida de qualquer meio de exercer hostilidades contra elle, estamos autorizados a oppor-nos pela força a toda tentativa de sua parte sobre a cidade.

« A bordo do *Aréthuse*, 1º de Outubro de 1893.»

Como se vê, a Reunião dos commandantes sentia que não podia sustentar a intimação que ia ser feita ao Almirante Mello se o Marechal Floriano Peixoto não fizesse retirar as baterias que tinha feito montar na cidade e que á vista da intervenção « a esquadra estrangeira julgava inuteis para sua defesa ». Por isso, no caso de não ser attendida a representação, os commandantes estrangeiros julgavam-se na obrigação de fazer publicar a resposta do Marechal para salvar a responsabilidade dos seus governos e a sua propria perante elles. Para justificarem a intimação, precisavam poder dizer ao almirante Custodio de Mello « que a cidade estava desprovida de qualquer meio de exercer hostilidades contra elle ». Dessa comunicação aos agentes diplomaticos infere-se que a intimação a Mello só seria feita depois de recebida a resposta do Marechal Floriano.

As duas communicações, porém, foram entregues simultaneamente, talvez por não quererem os commandantes perder mais tempo. Essa precipitação deixou-os um momento apprehensivos. Se não conseguissem do Marechal Floriano o desarmamento da cidade ! (1)

(1) « A nossa ameaça de intervir pelo emprego da força na hypothese de aggreir elle (Mello) a cidade, podia conduzir-nos a uma extremidade gravissima, e isto mostrava que tinhamos talvez sido um pouco precipitados em a fazer, antes pelo menos que tivéssemos conseguido do Governo do Marechal Presidente a promessa formal e séria da prompta retirada das baterias. Apprehensivos com esta enorme responsabilidade que sobre nós estava pesando...» (Augusto de Castilho. Nota de 10 de Outubro ao Conselho do Almirantado).

A apprehensão ainda mais natural se tornava depois da resposta que, em 2 de Outubro, o contra-almirante Mello deu á intimação da esquadra estrangeira, resposta que o commandante portuguez com razão qualifica de *altira* (2). Com effeito, elle estabelecia para não atacar a cidade precisamente a mesma condição que os commandantes estrangeiros exigiam do Governo Federal.

Eis o texto dessa resposta do almirante Mello, que, como todos os outros documentos de character internacional emanados d'elle, é de uma redacção irreprehen-sível.

« Commando das forças navaes insurgentes da República dos Estados-Unidos do Brazil, bordo do *Aquidaban*, 2 de Outubro de 1893.

« O contra-almirante Mello acaba de receber dos Srs. commandantes das forças navaes Inglezas, Italianas, Americanas, Portuguezas e Francezas, estacionadas neste porto, uma nota dizendo-lhe que o sen ajudante de campo por occasião de prevenir o Sr. contra-almirante de Libran que as forças insurgentes iam bombardear a fortaleza de Santa Cruz deixou entrever que *medidas mais graves poderiam ser tomadas contra a cidade do Rio de Janeiro*, e que em consequencia elles o informam que se oppoão pela força, se fôr necessario, a todas as suas tentativas contra a cidade do Rio de Janeiro.

« Se o pensamento dos Srs. signatarios desta nota é proteger a vida e os interesses dos habitantes da cidade

(2) *Portugal e Brazil*, II, 109 — E na nota seguinte: « Como se depreheende do que ficou dito na minha nota n. 84 de 3 do corrente, a nota de 2 do corrente do almirante Custodio de Mello, posto que escripta em termos convenientes e correctos, era perfeitamente firme e decidida e mostrava a inabalavel resolução em que elle estava de affrontar quaesquer consequencias, caso as baterias do Rio de Janeiro pretendessem hostilisa-las. Nota de 10 de Outubro. *Ibid.* II, 13.

do Rio de Janeiro, o contra-almirante Mello tem a honra de recordar-lhes, que a norma por elle até hoje seguida é uma prova irrecusavel de que elle teve sempre o maior cuidado de poupar tanto quanto possivel a vida dos habitantes e de prejudicar o menos possivel os seus interesses commerciaes.

«Entretanto desde que o governo do Marechal Floriano Peixoto transformou a cidade do Rio de Janeiro em praça de guerra, como o provam entre outros factos a nomeação de um commandante militar, a ordem escripta de fuzilar os cidadãos que commetterem certos delictos, e sobretudo a construcção de baterias de artilharia nos montes que dominam a bahia, os Srs. signatarios da nota em questão não terão difficuldade em comprehender que o contra-almirante Mello está no seu pleno direito não só de responder ao ataque e ao bombardeamento dessas baterias, como de operar um desembarque na cidade e que a consciencia d'esse direito deve ser tal que elle não pôde ter o menor receio quanto ás consequencias que da sua attitude possam resultar. — (Assignado) *Custodio José de Mello.*»

Os commandantes das forças estrangeiras comprehenderam que a sua missão em nossa bahia não podia ser a de prender a esquadra revoltada enquanto os canhões de terra, livres de qualquer perigo, atirassem sobre ella, e que os mesmos *interesses superiores da humanidade*, em nome dos quaes elles intervinham para salvar o Rio de Janeiro, lhes impunham o dever de evitar o fogo de terra contra a esquadra. Elles não podiam intimidar o Marechal Floriano Peixoto a não atirar sobre os navios revoltosos, como de facto intimidaram a estes a não atirar sobre a cidade, mas podiam, no caso do Marechal Floriano reservar toda a sua liberdade de acção, retirar a intimação feita ao almirante Custodio de Mello e deixar

a cidade entregue a sua sorte. Por isso era para elles da maior importancia a resolução do Itamaraty.

No dia 2 os representantes estrangeiros communicavam ao Ministro das Relações Exteriores a intimação feita ao almirante Mello e, pedindo ao Governo que não desse a este nenhum pretexto para hostilizar a cidade, concluíam dizendo que, no caso do Governo Federal não acquiescer ao seu pedido, « elles communicariam a resposta aos seus governos e pediriam instrucções ».

Eis o teor da nota verbal entregue ao Dr. João Felipe Pereira.

« Os commandantes das forças navaes inglezas, italianas, americanas, portuguezas e francezas, na bahia do Rio de Janeiro declararam ao Sr. contra-almirante Mello que se opporiam pela força, se necessario fosse, a todas as suas tentativas contra a cidade do Rio de Janeiro.

« Os representantes da Inglaterra, Portugal, Italia, Estados-Unidos da America do Norte e da França, sem abandonarem a norma até hoje seguida de não se envolverem nos negocios internos do Brazil, mais sim de garantirem a protecção e segurança dos seus nacionaes respectivos e dos interesses superiores da humanidade, têm a honra, á vista da declaração precitada dos commandantes estrangeiros, de insistir junto ao Governo da Republica dos Estados-Unidos do Brazil para que elle tire ao Sr. contra-almirante Mello todo pretexto de hostilidade contra a cidade do Rio de Janeiro.

« Os representantes das mesmas potencias, no caso em que o governo Federal julgue não dever acquiescer a este pedido, communicarão a sua resposta a seus Governos respectivos, pedindo-lhes instrucções.

Rio de Janeiro, 2 de Outubro de 1893. »

A intervenção estrangeira foi recebida no cás da Gloria e no Itamaraty como o naufrago recebe soccorro inesperado (3). Não havia perigo que o marechal Floriano rejeitasse a condição exigida pela esquadra estrangeira para salvar a cidade. A situação exacta em que elle então se sentia evidencia-se até do modo por que foi summariamente liquidada á boca da cova a indemnisação de cem contos pagos á familia de um marinheiro do *Bausan*, casualmente morto por uma descarga de terra. É á coacção daquelles primeiros tempos da revolta que elle alludirá na Mensagem de 4 de Maio de 1894.

Durante a revolta deu-se uma singular controversia: a dos jornaes governistas com os jornaes estrangeiros, *Brésil Republicain* e *Rio News*, esforçando-se estes por mostrar que a inviolabilidade da soberania nacional do Brazil não tolerava a especie de intervenção que os outros pediam e que depois imaginaram ver realisada pelo almirante Benham. O *Rio News*, notavelmente, num artigo que a *Gazeta de Noticias* se aventurou a traduzir, fez uma exposição muito clara do principio de não-intervenção,

(3) O *Paiz* em diversos numeros consigna essa satisfação visivel para todos. « O *Paiz*, e com elle outros collegas da imprensa, noticiou que a esquadra estrangeira tinha intimado o contra-almirante Mello a não mais atirar para a Capital Federal, sob pena d'ella intervir de modo directo. Acrescentámos que dessa resolução tinha sido notificado o Governo do marechal Floriano e concluimos accentuando a alegria que esse factó causára a quantos d'elle tiveram immediato conhecimento». *Paiz*, de 6 de Outubro. Em 4 de Novembro a mesma folha escreve, como que repellindo esses sentimentos: « Os brasileiros não pediram em tempo algum aos representantes dos governos estrangeiros ou ás suas esquadras que nos prestassem auxilio ou que evitassem o bombardeio da cidade »;— os brasileiros, não, mas quanto ao governo, o factó é que a intervenção foi officialmente solicitada desde o primeiro momento,— « e até preferiamos todos que a intervenção officiosa dessas potencias se não houvesse exercido e nos deixassem dirimir uns com os outros o nosso pleito. Parece-nos mesmo que nesse caso elle já estaria findo ». De factó, estaria. A expressão— « intervenção officiosa »— applicada á comminação de empregar a força, feita ao almirante Mello pelos commandantes dos vasos de guerra estrangeiros, será uma homenagem á susceptibilidade nacional, mas é um euphemismo um tanto forçado.

que prevalece hoje nos Estados Unidos e pelo qual estes não podiam envolver-se na guerra civil brasileira. (*Gazeta de Noticias*, 6 de Novembro, artigo *Cousas Politicas*.)

Nem podia deixar de ser grande o contentamento na Secretaria de estrangeiros quando lá chegou o portador da boa nova dos commandantes navaes transmittida pelos agentes diplomaticos. Era o visconde de Cabo-Frio, desde esse tempo Joaquim Thomaz do Amaral, com sua velha experiencia e as tradições do seu officio, quem assim ganhava a primeira victoria da Legalidade, victoria que devia ser decisiva. « O Ministro dos Estrangeiros, escreve o Sr. Augusto de Castilho para Lisboa, mostron-se satisfeito com esta energica intervenção das cinco potencias mencionadas; disse que a ia sem demora commu- nicar ao Marechal e terminou dizendo, que se lhe era permittido infringir um pouco as praxes diplomaticas, **agradecia tão efficaz cooperação**». (Nota de 3 de Outubro.)

Essa satisfação de um grande passo vencido transluz da Nota, em data de 3 de Outubro, do Dr. João Felipe Pereira aos representantes estrangeiros, Nota que se póde chamar o recibo official, com agradecimentos, da inter- venção sollicitada:

« O Sr. Vice-presidente da Republica dos Estados- Unidos do Brazil vê com satisfação que os Srs. comman- dantes das forças navaes inglezas, italianas, americanas, portuguezas e francezas declararam ao contra-almirante Custodio José de Mello que se fôr necessario se opporão pela força a todas as suas empresas contra a cidade do Rio de Janeiro.

« Os Srs. representantes da Inglaterra, Portugal, Italia, Estados Unidos da America e França podem estar certos de que aquella intimação não será prejudicada por acto do Governo Brasileiro, o qual ha de tirar ao dito contra- almirante todo pretexto para hostilisar a mesma cidade.»

Era com effeito uma intervenção salvadora. Desde esse momento, o Marechal Floriano podia respirar livremente: a posse militar da cidade do Rio de Janeiro estava-lhe garantida, não lhe podia mais ser disputada pelo lado do mar. Algum projectil viria ainda damnificar um predio, ferir e matar transeuntes, mas a tropa podia ficar com segurança nos quarteis e o Governo no Itamaraty. Por isso no seu alvoroço, esqueceu este, ou não entendeu logo, que a intervenção tinha uma clausula e não attendeu á situação anciosa em que estavam os commandantes estrangeiros, « apprehensivos », dirá o Sr. Castilho, « com a enorme responsabilidade que sobre nós estava pesando ». Elles tinham, cada um delles, o oculo de bordo assestado sobre as baterias de S. Bento e do Castello á espera de ver retirar os canhões, e como o Governo durante todo o dia de 3 não procedesse ao desarmamento, « reunimo-nos em 4 a bordo da *Mindello*, e resolvemos instar novamente com o Corpo Diplomatico para que ponderasse ainda uma vez ao Governo do paiz a urgente e indispensavel necessidade de serem desmontadas as baterias provisórias da cidade. Acabava assim o Governo por uma vez e de boa fé, animado de verdadeiro patriotismo e despido de falsas exaltações prejudicialissimas, com uma estulta provocação irritantissima, que seriamente estava compromettendo a segurança dos pacíficos habitantes da cidade, melhor escudado na sua propria situação inerme do que em uma defesa incompleta e inutil. No dia seguinte reuniam-se com effeito no palacio Itamaraty, com o Ministro das Relações Exteriores, os representantes das potencias e instavã com toda a energia para que as baterias fossem desmontadas, sem o que nós, os commandantes das forças navaes, poderíamos ver-nos na necessidade de reconsiderar sobre a intimação que haviamos feito ao contra-almirante Mello ». (Nota de 10 de Outubro.)

A nota entregue pelos agentes diplomaticos consignava a profunda admiração, « le grand étonnement », dos commandantes estrangeiros, vendo que o Governo, depois de lhes mandar declarar que tiraria ao contra-almirante Mello todo pretexto para hostilisar a cidade, « não tinha tomado medida alguma nesse sentido, e que, pelo contrario, não só continuava activamente a augmentar o armamento das baterias existentes, mas tambem a construir novas baterias », e continuava desta fórma :

« Os commandantes das Forças Navaes, levando estes factos ao conhecimento dos Representantes dos seus respectivos governos, rogaram-lhes que interviessem junto do Governo Federal, afim de que elle dê as ordens necessarias para que sejam retirados os canhões que guardam as baterias actualmente na cidade, sem o que os commandantes poderiam ser obrigados a retirar a intimação que dirigiram ao Sr. contra-almirante Mello para que se abstenha de todo acto de hostilidade contra a cidade do Rio de Janeiro ». (Relatorio do Dr. Cassiano do Nascimento.)

O effeito dessa Nota, recebida na noite de 4 foi exactamente opposto ao que produzira no Itamaraty a Nota de 2. De um dia para outro a situação parecia mudar para Governo, a imaginação se lhe perdia em conjecturas figurava-se-lhe um movimento da esquadra estrangeira em sentido contrario (4), um começo de belligerancia reconhecida as revoltosos (5). Era, porém, este

(4) « —No dia 4, dirigiram-lhe os representantes outra (nota) que com razão vos causou alguma surpresa, porque pareceu denunciar a mudança de resolução». Relatorio do Dr. Cassiano do Nascimento ao Vice-Presidente da Republica. «O Sr. Vice-Presidente da Republica não comprehende o motivo de tão subita mudança em resoluções que pareciam bem assentadas...» Nota do Dr. João Felipe Pereira.

(5) O governo queixou-se « do apoio moral dado ao chefe da revolta que assim quasi entra na posição de belligerante. » Mesma nota do Dr. João Felipe Pereira.

um susto sem causa. Tinha havido, como se verá, cotejando-as, certa differença de termos e mesmo de tom entre a communicação dos agentes diplomaticos ao nosso Governo, em data de 2 de Outubro, e a que elles tinham recebido da Reunião dos commandantes. Emquanto estes pediam formalmente a retirada das baterias estabelecidas na cidade, os agentes limitaram-se á fórmula geral - « tirar ao contra-almirante Mello todo pretexto de hostilidade ». Isto quanto aos termos ; quanto ao tom, ao passo que os commandantes declaravam que publicariam a resposta negativa do marechal, para salvar a responsabilidade dos seus governos e a sua propria, os agentes diziam apenas que a communicariam aos seus governos, pedindo instrucções. No fundo, porém, era a mesma cousa.

Na posição angustiosa em que se achava o Governo, o marechal Floriano comprehendeu o alcance de ser retirada a intimação feita á esquadra revoltada e elle deixado só. Era quasi um *placet* internacional dado ao bombardeamento do Rio ; em todo caso era para elle a impossibilidade de armar novas baterias, porque então deixaria de haver entre a esquadra revoltada e a terra um poder estranho, neutro, moderador como seria a Reunião dos commandantes, — por traz do qual era mais facil continuar, mediante subterfugios diplomaticos, a obra em que realmente estava posta a confiança do Governo, a saber, a fortificação dos morros. Por isso o Ministro das Relações Exteriores respondeu aos agentes diplomaticos, lastimando a sua nova attitude, — que entretanto era a mesma — e fazendo resalva dos direitos de soberania a que momentaneamente renunciava, mas assentindo inteiramente á condição imposta para a intervenção.

A nota do Dr. João Felippe é a pedra fundamental do compromisso tomado. O ministro das Relações Exteriores recordava que, em conferencia de 14 de Setembro,

os representantes tinham convidado o Governo a retirar as baterias estabelecidas nas alturas, afim de conservar ao Rio de Janeiro o character de cidade aberta, mas que o Vice-Presidente da Republica não accedera a isso, promettendo sómente ordenar que as baterias de terra não provocassem hostilidades da parte da esquadra revoltada, o que fôra aceito como sufficiente. Viera depois o convite ao Governo da Republica para tirar ao almirante Mello todo pretexto para hostilisar a cidade. « O Sr. Vice-Presidente da Republica não entendeu nem podia entender, que era convidado a retirar os canhões, primeiro, porque em assumpto tão grave é indispensavel a maior clareza, depois, porque considerava subsistente o accórdio que mencionei», —o da conferencia de 14 de Setembro. Acrescentava : «Os Srs. Commandantes das Forças Navaes não estão bem informados. As baterias existentes não foram augmentadas e nenhuma outra foi construida.» E concluia : « O Sr. Vice-Presidente da Republica não comprehende o motivo de tão subita mudança em resoluções que pareciam bem assentadas e vê com pezar que essa mudança pôde ser interpretada, contra a vontade dos Srs. Commandantes e Representantes, como apoio moral dado ao chefe da revolta, que assim quasi entra na posição de belligerante. Todavia deixando aos mesmos senhores a responsabilidade das consequencias de seu novo procedimento, vai ordenar que os canhões sejam retirados das referidas baterias. »

A concessão era completa. Os membros do corpo diplomatico tomaram nota d'ella, lembrando sómente que na conferencia de 14 de Setembro, elles já tinham manifestado ao Governo o pensamento dos Commandantes de que o pretexto para o bombardeamento fôra sempre a presença na cidade do Rio de Janeiro das baterias improvisadas, e mantendo, por parte delles, a sua affirmação

quanto a novas baterias. Terminavam repellindo a phrase em que o ministro do Exterior lançava sobre elles a responsabilidade do que viesse a acontecer:

« Os representantes da Inglaterra, de Portugal, da Italia, dos Estados-Unidos da America da Norte e o Encarregado de Negocios da França, perseverando na norma de proceder de que jamais se desviaram, até hoje, de não se envolverem nos negocios internos do Brazil, têm a honra de declarar ao Sr. Ministro das Relações Exteriores que não pódem aceitar outra responsabilidade senão a que possa resultar da necessidade de proteger os interesses geraes da humanidade, a vida e propriedade dos seus nacionaes».

A nota do Ministro das Relações Exteriores foi immediatamente communicada pelos commandantes estrangeiros ao contra-almirante Mello. (6) Essa communicação deve ser entendida como a acquiescencia que elles davam á resposta d'aquelle almirante de que não lhes reconhecia direito de obstarem ao bombardeamento, se a cidade continuasse fortificada.

A Reunião, porém, não se limitou a essa communicação ; delegou um dos seus membros para se entender com o almirante Mello. Foi esse o Sr. Augusto de Cas-

(6) Les commandants des forces navales anglaises, italiennes, américaines, portugaises et françaises stationnées dans la rade de Rio de Janeiro ont l'honneur d'informer Monsieur le Contre-Almiral de Mello:

Qu'ils ont reçu aujourd'hui, 5 Octobre 1893, par l'intermédiaire de MM. les ministres d'Angleterre, du Portugal, d'Italie, des États Unis de l'Amérique du Nord et le chargé d'affaires de France, accrédités auprès du Gouvernement du Brésil, la communication suivante qui leur a été faite officiellement et par écrit en date 5 Octobre 1893 par Monsieur le Ministre des Relations Extérieures du Gouvernement du Brésil. Elle est conçue en ces termes: « Le gouvernement va ordonner que les canons soient retirés des batteries placées dans la ville de Rio de Janeiro». Textuellement, en portugais: « Vai ordenar que os canhões sejam retirados das referidas baterias».

tilho. Eis como elle refere o incidente ás autoridades superiores em Lisboa :

« Entenderam os meus collegas, todavia, que á vista da aridez da nossa nota, não deixaria de ser conveniente que algum de nós fosse pessoalmente avistar-se com o almirante Custodio de Mello, apresentar-lhe a Nota, e expor-lhe claramente a nossa situação e os ponderosos motivos que determinavam a nossa attitude. Fui en o escolhido para tal missão, chegando a bordo do couraçado *Aquidaban* perto das 8 horas da noite, e tendo com o contra-almirante chefe da revolta uma entrevista cordialissima.

« Expuz-lhe bem a impreterivel necessidade de não ordenar elle qualquer outro ataque contra a cidade do Rio de Janeiro, mesmo do genero d'aquelle que fôra tentado nesse dia, visto como um navio atracado a um caes devia fazer parte integrante da cidade. Accrescentava que, depois da grande responsabilidade que nós, commandantes estrangeiros, assumiramos levando o Governo a desmontar as suas baterias provisórias, ficaríamos em uma situação muito vulneravel, e seríamos alvo de severissima critica, assistindo indifferentes a outro ataque da esquadra contra a cidade. O almirante Custodio de Mello expoz-me sem demora, verbalmente, a firme intenção em que desde esse momento ficava de não mais hostilisar a cidade.» (Nota de 10 de Outubro.)

Com effeito, em resposta á communicação dos Commandantes, o almirante Custodio de Mello escrevia-lhes em data de 7 :

« Bordo do *Aquidaban*.—7 de Outubro de 1893. — O contra-almirante Mello tem a honra de informar aos Srs. Commandantes das Forças Navaes Estrangeiras estacionadas n'este porto, que toma nota da communicação que elles tiveram a bondade de fazer-lhe em data de 5 do

corrente, da decisão tomada pelo governo do marechal Peixoto de fazer retirar os canhões que elle tinha feito collocar no littoral e nas alturas do Rio de Janeiro, graças á sua nobre e humanitaria intervenção. — *Custodio José de Mello.* »

E ao commandante da *Mindello* elle particularmente dizia :

« Comprehendendo todo o alcance da Nota dos commandantes estrangeiros de que vos dignastes de ser o portador, relativamente á retirada da artilharia das baterias de terra da cidade do Rio de Janeiro, eu vos digo que era minha intenção não causar aos residentes desta cidade novos vexames com expedições d'aquelle genero de que resultou a referida Nota, salvo o caso muito especial de constar-me estar atracado ao littoral da cidade alguma machina ou engenho de guerra destinado a servir contra os meus navios. Ficai, pois, tranquillo a este respeito, e como me parece que não é o caso para eu tomar um compromisso solemne para comvosco e os outros commandantes estrangeiros, limtar-me-hei a manifestar-lhes o meu reconhecimento como homem e brasileiro.»

Ha, tanto na Nota anterior como nesta carta, uma demonstração de jubilo da parte do almirante Mello pelo que a esquadra estrangeira tinha obtido do marechal Floriano. Elle qualifica essa intervenção de *nobre e humanitaria* e protesta aos commandantes estrangeiros o seu *reconhecimento como homem e brasileiro*. Essa linguagem, de certo, contrasta com a da sua Nota de 2 de Outubro, em resposta á intimação. O facto explica-se naturalmente. Ao receber aquella intimação o chefe da revolta imaginou que lhe atavam as mãos no mar, deixando livres as do marechal Floriano em terra ; sentio-se objecto de uma intervenção parcial contra elle só, que o privava do meio unico que elle tinha de coagir o Governo Federal ao

desarmamento da cidade. Vendo, porem, que a pressão era feita igualmente sobre o marechal Floriano, elle comprehendeu que não se tratava de uma intervenção politica, mas de uma simples medida de humanidade, e que a sua posição melhorava aos olhos de todos, do governo como da propria esquadra estrangeira, sem fallar da sua. Vio mais, que os commandantes se collocavam exactamente na mesma attitude que elle assumira na sua Nota de 2.

Não era mais uma intervenção contra elle só, a intervenção tornára-se em mediação, produzira um accôrdo solemnemente registrado na nota do Governo ao corpo diplomatico e nas actas da Rennião dos commandantes. Esse accôrdo o marechal Floriano o romperá sob futeis pretextos, isso o contra-almirante Custodio de Mello não podia prever ; esse accôrdo limitava o poder da esquadra, mas, não ha negar, tambem removia a possibilidade de uma acção que podia tornar-se fatal, que qualquer dos seus subordinados podia precipitar sem querer, e que seria uma nodoa indelevel na historia da marinha Brazileira : o bombardeamento do Rio de Janeiro.

Estão ahi, sem nenhuma omissão, os precedentes e os termos do Accôrdo de 5 de Outubro, *l'entente du 5 Octobre*, como o chamaram os commandantes e agentes diplomaticos estrangeiros. Durante tres mezes assistir-se-ha na bahia do Rio de Janeiro a um verdadeiro duello de artilharia regulado, tiro por tiro, pelas testemunhas reunidas a bordo de um dos navios de guerra estrangeiros. São ellas que dirão, quasi diariamente, a cada um dos combatentes o que lhes é licito e o que lhes é defeso, o que cabe e o que não cabe no accôrdo que fizeram ; são ellas que marcarão a raia do tiro; que observarão d'onde partem as provocações ; que decidirão, em uma palavra, as questões occorrentes, tudo como os padrinhos em uma pendencia de honra.

III

O CONTROLE DOS COMMANDANTES ESTRANGEIROS

O regimen do Accôrdo de 5 de Outubro não era, seguramente, o que o nosso governo preferia; elle quizera antes que a esquadra estrangeira tirasse aos revoltosos os meios de acção na Bahia, deixando-lhe, porém, a elle o direito de fortificar a cidade. Era isto o que queria dizer a sua admiração quando os commandantes estrangeiros insistiram pela effectividade da clausula de desarmamento. Foi isto o que se esperou, quando com o precedente hespanhol de Carthagená, duas vezes rejeitado por nós durante o Imperio (1), se fizeram no Parlamento

(1) « Piratas, dizia o Visconde Caravellas, no caso do *Porteña*, propriamente são aquelles que correm os mares com o fim de se appropriarem, pela força, dos navios que encontram, exercendo depredações contra todas as nações indistinctamente. . . Se isto não bastasse eu rogaria ao Sr. Ministro da Republica Oriental que se dignasse attender ao exemplo de attitudo inteiramente negativa que nos deram as potencias européas, quando foram ultimamente convidadas pelo Governo Hespanhol a tratar como piratas os navios que os insurgentes d'aquelle paiz haviam apprehendido. (*Rel. dos Estrangeiros* de 1874, p. 183.) « De certo, replicava o Barão de Cotegipe ao representante da Hespanha, nenhuma nação da America pretenderá estabelecer regras novas e especiaes nesta materia; mas tambem nenhuma d'ellas pôde esquecer que quando pugnou pela sua Independencia se achou em circumstancias semelhantes ás de Cuba, e não admittiu que aos seus actos se applicasse a qualificação de *pirataria* do Direito Internacional. Portanto, ainda que nenhum autor resalvasse, como Calvo resalva, o caracter politico das rebelliões, na historia das guerras da Independencia desta parte do mundo se acharia a verdadeira doutrina.» *Rel. dos Estrangeiros* de 1877, pag. 388. Ambos os casos, o do *Porteña* e o do *Montezuma*, vêm analysados em Calvo, *Droit International*, §§ 502 e 503; não estavam enterrados em antigos Relatorios.

e na imprensa tantos appellos ás armadas estrangeiras, senão mesmo a flibusteiros e corsarios norte-americanos, para capturarem como piratas os navios revoltosos. Entregando-os um por um ao governo do Marechal Floriano, desde que perderam a esperança de vencer, tanto Saldanha como depois Custodio de Mello (2) mostraram não ter perdido a noção de que esse material era da nação e lhe devia ser restituído com a mesma inteireza com que em 1824 Manoel de Carvalho, vencida a Confederação do Equador, entregou ao ministro do Brazil em Londres a grande somma que alli tinha accumulado para armamentos da revolução.

Esse concurso, porém, que o governo queria as nações estrangeiras não lhe podiam dar; ellas comprehendiam o funesto precedente que seria se tomassem o partido do governo contra a Revolta. O governo que recorre ao estrangeiro, para tiral-o de uma grave difficuldade interna, sacrifica sempre a sua altivez e pôde muitas vezes comprometter a soberania nacional. Ha casos em que o soccorro estranho em uma crise politica não abate o paiz que o recebe. Esses casos são raros e sempre delicados. Ha, porém, uma preliminar para elles: é que o soccorro não seja pedido pelo governo. Desde que este precisa da força armada de outra nação para debellar uma revolta, reconhece a sua impotencia, e é preferivel que faça concessões razoaveis aos seus conterraneos.

O Accôrdo era de immensa vantagem para o Marechal Floriano, mesmo se elle não tivesse intenção de o violar. Da posse da capital depende cada vez mais a existencia

(2) Ultimamente o senador Quintino Bocayuva revelou ao Senado, a ser exacto o resumo do seu discurso, que o Almirante Mello entregara os seus navios ao governo argentino dizendo a este que fizesse d'elles o que quizesse, e censurou-o por isso. A' vista dos antecedentes conhecidos d'aquelle almirante, se se lhe pôde discutir a percepção politica, só por uma interpretação errada se lhe poderia attribuir pouca susceptibilidade nacional.

do poder central no Brazil. O telegramma que noticiasse a tomada do Rio de Janeiro pela Revolta faria baquear em todos os Estados os governadores fieis. O telegrapho é a principal de todas as machinas politicas. Um operador, senhor dos fios desta cidade, que se quizesse divertir, podia de manhã depôr e á noite restabelecer os governos de todos os Estados da União. Em certo sentido quem fez vingar o 15 de Novembro foi o Sr. Vinhaes. O telegramma da supposta acceitação dos 5.000 contos pelo Imperador foi o golpe de morte do Imperio perante o paiz e perante o mundo. Essa posse da capital e do seu grande bulbo telegraphico, o Accôrdo tornava-a imperturbavel para o Marechal Floriano.

Inatacavel no centro da rêde politica do paiz, podia elle agora organizar em toda a parte a resistencia, expedir tranquillamente ordens para Londres, Toulon, Montevidéo e Nova-York, afim de apressar a formação da sua esquadra; receber por mar todo o armamento e munições de que carecesse; recrutar no Norte a gente de que precisava no Sul, e, maior do que todas essas vantagens, comparavel sómente á posse do cabo transatlantico e dos telegraphos terrestres, podia elle, por ultimo, dispôr não só dos recursos limitados do Thesouro, mas da massa illimitada de notas, novas e velhas, que lhe forneceriam os gravadores estrangeiros e os depositos da Caixa da Amortização. Como tudo seria diverso, se o bombardeamento da cidade o desalojasse della, ou o collocasse no meio de uma scena indescrivel de panico e confusão, de um novo sitio de Jerusalém, a não se imaginar o exodo repentino de uma população de meio milhão de habitantes! Desde que do mar não podia surgir para a cidade mais nenhum perigo sério, só poderia vir algum da população, mas, para evital-o, ahi estava o Terror.

Para a esquadra com o plano que a Revolução adoptou, de manter-se na posse da bahia á espera de acontecimentos nos Estados e na propria capital, a intervenção, mesmo modificada pelo Accôrdo, era praticamente a paralyção, o apodrecimento, a rendição ulterior. De certo, a esquadra, mesmo tolhida de atacar a cidade do Rio, tinha ainda um grande campo de acção, se o plano preferido fosse semelhante ao da

- Revolução no Chile, se decidissem organisar, disciplinar e armar, em algum ponto do territorio, um exercito que pudesse vir offerecer batalha ao exercito legal. Neste caso o seu papel seria transportar o exercito revolucionario de uma parte para outra do littoral, e proteger-lhe os movimentos. Dois mil homens de desembarque forçavam o Governo a ter em armas, do Pará ao Rio Grande do Sul, uma força muitas vezes superior para poder guardar os pontos principaes da costa, isolados todos uns dos outros, se os não quizesse perder, como perdêra Santa Catharina. Fechada, porém, na bahia do Rio e sem sequer poder atacar a cidade, o espectáculo que ia dar a esquadra era profundamente demoralizador para todos. Os seus navios faziam a impressão de pequenas fortalezas fluctuantes desmanteladas, sem artilheiros, comparadas com as amplas e seguras fortificações de terra. As vantagens de que em combate dispõem os navios em relação ás fortificações desapareciam todas, ficando sómente as suas inferioridades. Elles não podiam mover-se sem perigo, nem mesmo communicar-se entre si, e em breve não achariam onde abrigar-se no immenso recesso da bahia. As tripulações que não se podiam refazer, extenuavam-se em tiroteios que nenhum prejuizo causavam ás forças leaes, que o recrutamento renovava sempre. A esperança dos commandantes estava no que pudesse vir dos Estados, fóra, na marcha dos federalistas

sobre S. Paulo, e não mais propriamente nos seus navios. Desde que a esquadra estava prohibida de bombardear a cidade, e não podia bloquear o porto, nem impedir de qualquer modo as operações dos navios mercantes estrangeiros, não podendo sequer aprisionar nas aguas da bahia, nas lanchas que faziam a descarga, e em caminho da alfandega, o armamento e as munições de guerra que o governo recebia do exterior, os seus movimentos na bahia do Rio de Janeiro eram uma afflicção inutil para a população da capital, e não mais, de modo algum, uma ameaça ao marechal Floriano Peixoto.

Havia no raro e espaçado canhoneio dos seus navios alguma cousa de lugubre; eram tiros em funeral, impressão monotona, só variada por alguma explosão fatal, ou pelo vazio de algum navio que afundava. Nas occasiões de forçar a barra, o *Aquidaban* dava um espectaculo imponente, unico, aos dilettaes matinaes das praias e das montanhas; cada sahida dos navios era uma pagina de grandiosa coragem nautica, mas a impressão que a vista da esquadra causava era de cansaço, de enervação, de tempo perdido. Essa impressão augmentava quando se via que o *Aquidaban* não podia interceptar as viagens diarias, em dia claro, da pequena lancha da Praia Vermelha que suppria as fortalezas da barra!

Certamente nunca entrou como elemento de victoria nos calculos do contra-almirante Custodio de Mello ou de Saldanha da Gama o bombardeamento do Rio de Janeiro, que seria um acto de selvageria e deshumanidade. Uma cousa, porém, era não bombardearem elles a cidade por não o quererem e outra ficarem impedidos de o fazer pela intervenção estrangeira. Deixando de bombardear por não querer fazel-o, a Esquadra revestia-se, por esse mesmo facto, de maior força moral, e adquiria a autoridade precisa para impôr ao marechal Floriano

que não expuzesse a cidade, artilhando-a na área dos hospitaes e dos mosteiros. Impedida, porém, e fiscalizada pela esquadra estrangeira, ella perdia desde logo metade de sua força; a sua acção futura deixava de ser para o marechal uma incognita com a qual era forçoso contar, tornava-se em nma quantidade negativa. De facto, foi na camara do *Aréthuse* que se decidiu a sorte da Revolta. Tudo que se vai seguir até á desfeita do almirante Benham, á proposta de capitulação, e ao panico de 13 de Março, é resultado do golpe de Outubro que paralysoou a Esquadra revoltosa, e a fez subitamente decahir perante o estrangeiro, perante o inimigo, perante o paiz e, peor do que tudo, perante o seu proprio chefe e cada um dos seus auxiliares.

Entre a Esquadra e o Itamaraty haverá agora um mediano, um moderador, — a Reunião dos commandantes estrangeiros, representada em terra pelos agentes diplomaticos. Durante algum tempo o Accôrdo funciona sem maior attrito, ainda que continue sempre a fortificação dos morros. O plano do marechal Floriano era rodear a bahia de um «circulo de fogo», e, quando completo, desmascarar as baterias da cidade sobre o inimigo, mas este assumpto é melhor consideral-o no seu conjuncto por occasião da ruptura do Accôrdo. A' Reunião dos commandantes eram sujeitos todos os pontos de desintelligencia entre as duas partes, todas as duvidas sobre o *modus vivendi*. O governo recorria á intervenção dos agentes diplomaticos á menor difficuldade.

A QUESTÃO DE VILLEGaignON

O caso da fortaleza de Villegaignon é bem expressivo dessa dependencia em que elle se achava. Eis como o ministro das Relações Exteriores, o Dr. Cassiano do Nascimento, dá conta no seu Relatorio desse episodio:

«Tres dias depois do incidente das baterias, — isto é, da acceitação da clausula de desarmamento dos morros, — a fortaleza de Villegaignon, que se tinha conservado neutral, adheriu á Revolta e a sua adhesão veio mostrar que o armamento das alturas desta cidade era uma medida de bem entendida prudencia, um recurso legitimo que poderia ser opportunamente applicado. Se aquella fortaleza fizesse fogo para a cidade, não teria esta meio effcaz de defeza.

«Mediante o obsequioso concurso de Sir Hugh Wyndham, Ministro de Sua Magestade Britannica e decano do Corpo Diplomatico, ficou entendido que a dita fortaleza, desde que se declarava pela Revolta, estava, como os navios, obrigada a se não servir dos seus canhões contra a cidade.»

As tres cartas de Mr. Wyndham ao Ministro das Relações Exteriores publicadas no Relatorio mostram a promptidão com que a Inglaterra attendeu á solicitação do nosso Governo, e tambem a leal interpretação do Accôrdo por parte do contra-almirante Mello, para cuja *alta generosidade* se appellou (3). Na sua resposta de agradecimento o Dr. Carlos de Carvalho deixa consignada a importancia desses bons officios do medianeiro inglez.

(3) «Rio de Janeiro, 8 de Outubro de 1893, ás 8 1/2 horas. — Sr. Ministro.— Volto agora mesmo do *Aréthuse*; os commandantes, que procedem de commum accôrdo escreveram ao Sr. contra-almirante Mello nos termos seguintes: — Firmando-se na declaração do Sr. contra-almirante Mello de que se absterá de atacar a cidade, que conforme as informações d'ellês está d'ora em diante sem defesa, e confiando em sua alta generosidade e nos principios de humanidade, exprimem a firme esperanza de que a fortaleza de Villegaignon, que segundo a declaração do proprio Sr. contra-almirante Mello se declarou pelo seu partido, não fará fogo sobre a cidade. Apressar-me-hei em enviar a V. Ex. a resposta do Sr. Almirante Mello, logo que me seja communicada. Rogo etc. — *Hugh Wyndham*.

A segunda carta annuncia a resposta verbal satisfatoria do almirante Mello. Esta é a terceira carta: Legação da Inglaterra. Rio de Janeiro, 9 de Outubro de 1893.— Sr. Ministro.— Em additamento á minha carta desta manhã, tenho a honra de communicar a V. Ex. a

E' esta a carta do nosso Ministro como vem no Relatorio do seu successor.

«Rio de Janeiro, 11 de Outubro de 1893.—Sr. Ministro.—Recebi as tres cartas que V. Ex. fez-me a honra de me dirigir a 8 e 9 deste mez relativamente aos passos que, de ordem do Sr. Vice-Presidente da Republica. lhe pedi que dêsse, afim de que a fortaleza de Villegaignon, que se tinha declarado a favor do Sr. Mello, fosse comprehendida, como devia sel-o, no compromisso por elle contrahido para com os Srs. Commandantes das Forças Navaes estrangeiras, isto é, afim de que nas hostilidades annunciadas contra as fortificações da barra não atirasse com os seus canhões contra esta cidade.

«V. Ex. teve a bondade de communicar-me que a fortaleza de Villegaignon estava comprehendida no supra-citado compromisso e S. Ex. o Sr. Marechal Floriano Peixoto encarrega-me de lhe offerecer os seus sinceros agradecimentos. Queira acceitar, Sr. Ministro, as seguranças da minha alta consideração. Ao Sr. Hugh Wyndham, etc.—*Carlos de Carvalho.*»

Francamente havia de que se mostrar reconhecido. A posição de Villegaignon sob o Accôrdo é o que se

resposta dada por escripto á nota de hontem á noite dos commandantes das forças navaes estrangeiras:—«*Aquidaban*, 9 de Outubro de 1893.—Os Srs. commandantes das forças navaes francezas, inglezas, italianas, portuguezas e americanas estacionadas nesta bahia, baseando-se nas declarações anteriores do contra-almirante Mello e confiando em sua alta generosidade e seus principios de humanidade, exprimiram em uma nota hontem entregue, a sua firme esperança de que a fortaleza de Villegaignon, que acaba de passar-se para os insurgentes, não atirará contra a cidade do Rio de Janeiro. Em resposta a esta nota o contra-almirante Mello tem a satisfação de annunciar aos seus signatarios que a fortaleza de Villegaignon não será exceptuada das declarações que elle tem feito até hoje e que elles podem tranquillisar a esse respeito os seus compatriotas residentes na cidade do Rio de Janeiro. (Assignado) *Custodio José de Mello*. Conforme por cópia. O contra-almirante commandante das forças navaes francezas. (Assignado) *A. de Libran.*» Apressando-me a communicar o texto deste documento, rogo a V. Ex. etc.—*Hugh Windham.*

podia dar de mais excepcional e extraordinario em materia de guerra, tão excepcional que não é verosimil. O Governo adquiriu o direito de desmoral-a dia a dia com os seus canhões da barra e do outro lado da bahia, enquanto preparava nos morros da cidade as baterias que a haviam de ultimar, e a fortaleza accitava esse destino de ser destruida, sem voltar os seus canhões para o ponto de onde emanavam todas as ordens e onde se preparava o golpe final !

Ainda assim o Governo do Marechal Floriano não estava inteiramente contente com essa attitude passiva. « Villegaignon, diz o Dr. Cassiano do Nascimento, no seu Relatorio, não tardou em crear-nos difficuldades com relação a esta Capital. » Que difficuldades eram essas de que se queixa o ministro do Exterior ?

A QUESTÃO DO HOLOPHOTE

O Governo tinha montado um holophote no morro da Gloria e pretendia illuminar o alvo de Villegaignon, enquanto as fortalezas da barra atiravam sobre ella, e como Villegaignon naturalmente fizesse fogo contra o projector que a apontava ao inimigo que ella não podia visar, o Governo e a imprensa governista gritaram logo que o Acôrdo não estava sendo cumprido. Nessa questão a Reunião dos Commandandes interveio, ao que parece espontaneamente, como protectores da cidade, reconhecidos que eram por ambas as partes. Eis o que escreve ao Almirantado portuguez o Sr. Augusto de Castilho sobre a conferencia de 19 de Outubro a bordo do *Aréthuse* :

« Fallou-se largamente ácerca do projector electrico da Gloria, ou holophote como os brazileiros chamam a este instrumento, e ficou assente, unanimemente, que tal meio não podia deixar de ser considerado como um verdadeiro engenho de guerra, e como tal tão perigoso como

a artilharia, especialmente quando delle se pretendesse fazer o uso hostil que ha dias foi feito para habilitar as fortalezas da barra a bombardear a de Villegaignon, subitamente illuminada no meio da noite.

« Em vista desta opinião decidiu-se que os ministros das diversas potencias fossem hoje procurar o ministro das Relações Exteriores, ponderando-lhe amigavelmente, em conversação officiosa e despida de qualquer character comminatorio, a indispensavel necessidade que o governo limitasse o uso daquelle instrumento ao rapido illuminamento da bahia e linha de cáes, com o fim de defender a cidade contra a fortaleza de Villegaignon, de concerto com as fortalezas da barra. » (Nota de 19 de Outubro.)

O governo cedeu neste ponto, como no do desarmamento (4). Os tiros, porém, da fortaleza Villegaignon sobre o morro da Gloria, sempre que a luz do holophote pousava um instante sobre ella, deviam ser objecto de uma representação do governo ao corpo diplomatico (5), sujeita por este á Reunião dos commandantes. « Depois de discutirmos o assumpto, refere o Sr. Augusto de Castilho, repondemos ao Corpo Diplomatico *que não julgavamos poder intervir de uma maneira efficaz em questões de tal natureza, porque, como temos tido occasião de verificar, as*

(4) Eis a nota do Ministro das Relações Exteriores ao Ministro Inglez em data de 19 de Outubro de 1893: « Senhor Ministro. — O Sr. Vice-Presidente da Republica, a quem acabo de communicar o objecto da conversação que a vosso pedido tive hoje convosco e os Srs. ministros de Portugal, Italia, Estados Unidos da America e encarregado de negocios de França, autorisa-me a declarar-vos, de accordo convosco, que o holophote collocado no morro da Gloria sendo destinado ao serviço da policia do porto, não auxiliará as fortalezas da barra contra o forte de Villegaignon. — A S. Ex. o Sr. Hugh Wyndham, etc. (Assignado) *Carlos de Carvalho.*

(5) A nota de 23 de Outubro do Dr. Carlos de Carvalho a Mr. Wyndham caracteriza bem pela sua linguagem fluctuante, quasi sibyllina, a posição constrangida em que elle devia sentir-se como juriconsulto durante essa sua primeira e curta passagem pelo Itamaraty:

faltas de compromissos dão-se de ambas as partes, tanto da cidade como dos insurgentes, e são actos do pessoal subalterno e por conseguinte muito difficeis de evitar ». E accrescentava fallando ao Almirantado: « Além desta razão que nós apresentamos, ha ainda outra que não podiamos dizer ao Corpo Diplomatico, mas que é a seguinte: se nós commandantes estrangeiros, começamos a intrometter-nos em todos os pequeninos incidentes que podem occorrer de natureza variadissima nesta magna luta intestina, gastamos e tornamos inutil a nossa energia e a nossa influencia para cousas verdadeiramente grandes e sérias. A nossa força collectiva é muitissimo grande, o nosso prestigio tem um consideravel valor e alcance, mas é por isso mesmo necessario que o saibamos manter na devida e conveniente altura do decoro e respeitabilidade. » (Nota de 30 de Outubro.)

ESPIRITO QUE ANIMAVA A REUNIÃO

O espirito que animava a reunião era diminuir o mais possivel as contingencias de um combate que interessasse a cidade. Assim, por exemplo, ella resolve (15 de Novembro); sob proposta do almirante de Libran, não

« Dando conhecimento a V. Ex. de taes occurrencias, dizia elle, abstenho-me de quaesquer commentarios, e assim procedo simplesmente para que V. Ex. fique na posse de informações authenticas, sem querer de modo algum crear situações que não se expliquem convenientemente ou possam ser, ainda que de leve, suspeitadas de não ser a expressão dos direitos e deveres que as nações admittidas á communhão do direito internacional do Occidente cumpre defender e observar.»

O Dr. Cassiano do Nascimento, no seu *Relatorio*, refere-se ao que o seu antecessor deixou de fazer, e que elle julgava facil. « Não creio que fosse muito difficil chamar os insurgentes ao cumprimento do seu dever, mas o meu predecessor não pedira que se fizesse isso; limitava-se a levar o facto, por via diplomatica, ao conhecimento dos Srs. commandantes, que pouco antes se haviam mostrado empenhados em que o holophote da Gloria não auxiliasse as fortalezas da barra contra a de Villegaignon.» *Relatorio*, pag. 9.

permitir o desembarque de um holophote que o vapor francez *Concordia* trazia para o Governo. (Nota de Castilho de 16 de Novembro.) Igualmente o commandante Inglez, o Portuguez e o Allemão que estavam fóra do accôrdo, não consentiram no desembarque de armas e munições vindas em navios das respectivas nações (Mesma Nota). « É bempossivel, escrevia ao Almirantado o commandante da *Mindello*, explicando o ponto de vista da Reunião, que o almirante Mello, não tendo sido reconhecido como belligerante, não tenha em rigor direito a nenhuma dessas atenções; mas, como nós nos inspiramos principalmente nos grandes principios humanitarios e nos regemos em parte pelo nosso bom senso e criterio de occasião, ponderando todas as circumstancias especialissimas que nesta grande luta se têm dado em cada caso, e que devem fornecer com interessantes incidentes os futuros estudiosos do direito maritimo internacional, entendemos que aconselhando este procedimento (quanto ao desembarque do projector electrico), ao almirante de *Libran*, andavamos com mais imparcialidade. » (Mesma nota.)

Antes, o corpo diplomatico a pedido dos commandantes tinha intervindo para que o Governo não fizesse preparar canhões e projecteis no Arsenal de Guerra, porque isso motivaria da parte dos insurgentes um ataque contra os arsenacs, com consequencias desastrosas, sobretudo para o Hospital da Misericordia. « Os commandantes estrangeiros, diziam os ministros, não poderiam obstar da parte do Sr. contra-almirante Mello essa acção militar motivada ». O Governo negou o facto, observando, porém, « que os direitos do Governo legal ficariam singularmente limitados em proveito dos insurgentes se os seus meios de defesa fossem successivamente considerados como perigosos ». (Nota do Dr. Cassiano do Nascimento de 27 de Outubro). Tomando nota da declaração, a Reunião, que agora deli-

berava a bordo do *Etna*, sob a presidencia do almirante Magnaghi, communicou-a logo ao almirante Mello, acompanhando-a destas palavras significativas : « Levando essa informação ao conhecimento do almirante Mello, nos sentimos felizes de reconhecer que a cidade do Rio de Janeiro conserva sempre a sua qualidade de cidade sem defesa. » (Aug. de Castilho. Nota de 30 de Outubro.)

A 8 de Outubro o Ministro do Exterior queixa-se a Mr. Wyndham do fogo por vezes feito contra a cidade, tanto de Villegaignon como do *Aquidaban* com canhões de tiro rapido e os ministros da Inglaterra, de Portugal, da Italia dos Estados Uuidos e o encarregado de negocios de França lhe respondiam que os commandantes superiores, tendo examinado essas queixas, « *eram de opinião que o fogo fóra provocado pela incessante fuzilaria de tropas inexperientes, estacionadas no littoral da cidade* ».

A nota em resposta do Dr. Cassiano revela, ainda que cuidadosamente encoberto, o começo de uma nova politica, um preparo para o rompimento do Accôrdo. A expressão *queixas*, usada pelos agentes diplomaticos, não lhe agrada ; o Governo não *se queixou* do procedimento dos revoltosos, quiz sómente que se soubesse « que elles continuavam a atirar sobre cidade sem defesa, apezar dos compromissos existentes » e terminava : « O Sr. Vice-Presidente da Republica fica sciente de que na opinião dos Srs. commandantes não é chegado o caso de chamar o Sr. Mello ao respeito dos seus compromissos ». É evidente o que essa reserva quer dizer ; desde que os canhões de tiro rapido do mar respondiam á fuzilaria de terra, o compromisso estava violado e o governo poderia, quando chegasse o momento, empregar a sua artilharia de posição. Enquanto esse momento não chegava para elle, continuava, porém, a esquadra impedida de servir-se contra a cidade dos seus grossos canhões, porque este era o com-

promisso tomado, e assim o armamento dos morros continuava a salvo !

Desse modo, pôde-se dizer, o compromisso já era praticamente lettra morta para o governo ; não passava, de facto, de um armistieio util, que lhe dava tempo para desenvolver os seus meios de ataque, á espera da esquadra que estava organisando no Norte, ou, em outras palavras, para concluir e aperfeiçoar sem embaraço algum o vasto systema de operações a que se refere o Sr. Casiano do Nascimento na sua nota de 13 de Maio ao Conde de Paraty, quando diz « operações *com tanto custo* preparadas pelo Governo Federal », faltando-lhe sómente accrescentar : « á sombra do Accôrdo ».

Em 28 de Novembro o almirante de Libran, que presidia á Reunião dos commandantes e conhecia os precedentes do Accôrdo, deixou o Rio de Janeiro a bordo do *Aréthuse* em viagem para o Cabo da Boa Esperança. Um incidente veio animar extraordinariamente o Governo, a saber : a demissão telegraphica do almirante Stanton, o qual ao fundear em nosso porto a bordo do *Newark* tinha salvado ao pavilhão do almirante Mello. O *Herald* interpretava aquella demissão como uma prova da *sympathia* de Mr. Cleveland pelo governo do Marechal Floriano. Ao mesmo tempo a presença de uma poderosa esquadilha norte-americana, desproporeionada com a força effectiva das outras potencias que tinham muito maiores interesses no Brazil, dava corpo á idéa de que os Estados-Unidos estavam decididos a intervir, no momento opportuno, em favor da Legalidade. Foi nessas circumstaneias que o contra-almirante Saldanha da Gama, sahindo da neutralidade em que se mantivera até então, assumiu, em 10 de Dezembro, o commando da Revolta na bahia do Rio de Janeiro.

A VIOLAÇÃO DO ACCORDO

Desde que assume o commando das forças insurgentes na bahia do Rio o contra-almirante Saldanha da Gama communica aos commandantes estrangeiros : «... Por minha parte não ha de ser quebrada a convenção aceita pelo meu antecessor de não fazer fogo sobre a cidade com os grossos canhões da esquadra, salvo circumstancias muito imperiosas ou a não ser que parta das baterias de terra a provocação». Pouco depois, porém, manifesta elle áquelles commandantes a resolução de romper fogo contra a cidade ao primeiro tiro de terra, mesmo da ilha do Bom Jesus, por causa das fortificações que se estavam levantando em roda do ancoradouro da bahia. Eis a nota que dirige a Reunião :

« Rio de Janeiro, 23 de Dezembro de 1893.—A S. Ex. o Sr. contra-almirante commandante da Força Naval da Real Marinha Italiana, surta no porto do Rio de Janeiro.

« Em vista das disposições e attitude ultimamente adoptadas pelo Governo do Sr. marechal Floriano Peixoto, não póde por seu lado a esquadra do meu commando, deixar de pôr em pratica medidas correspondentes, embora de character e disposições que me repugnam. E' notorio que todas as alturas que bordam a propria cidade estão guarnecidas de baterias de canhões. Não foram respeitadas os logares santificados e de beneficio á humanidade soffredora. Está fortificado o morro do Castello

que domina o hospital da Santa Casa da Misericórdia, não o estão menos os morros de S. Bento e da Conceição, o primeiro com o seu secular e historico convento Benedictino, o segundo com o palacio episcopal ; finalmente tambem o está o morro do Bom Jesus, a cujo lado se ergue o recolhimento para os nossos proprios invalidos de terra e mar.

« Nestas condições, V. Ex. comprehenderá sem duvida, ha de ser difficil que a esquadra possa manter até o fim da contenda o promettido respeito pela cidade do Rio de Janeiro, que passou de cidade aberta a ser uma praça de guerra no sentido estricto do termo. Ao primeiro tiro de canhão de qualquer desses pontos, inclusive Bom Jesus, a esquadra responderá á aggressão com a sua grossa artilharia.

« Rogando a V. Ex. a fineza de dar conhecimento do conteúdo desta communicação aos chefes das forças navaes estrangeiras tambem surtas neste porto, preveleço-me da oportunidade, etc.— *Luiz Philippe de Saldanha da Gama*. — Commando em chefe das forças navaes da revolução contra o Governo do marechal Floriano Peixoto no porto do Rio de Janeiro — a bordo do cruzador *Liberdade*.»

Os commandantes, porém, entenderam que o fogo sómente da ilha do Bom Jesus não justificava um ataque contra a cidade, e assim o communicaram a Saldanha da Gama, renovando a intimação de 1 de Outubro, feita a Custodio de Mello :

« Os commandantes superiores das forças navaes da Italia, Inglaterra, França, Estados-Unidos, Portugal, presentes no porto do Rio de Janeiro :

« Tendo tomado conhecimento da nota do Sr. almirante Saldanha, datada de 23 de Dezembro, são de parecer que os factos enumerados n'essa nota não poderiam constituir uma provocação de natureza a justificar a ameaça

de bombardeamento da cidade annunciada pelo almirante Saldanha.

« Pensam especialmente que o fogo de Bom Jesus, que é uma ilha completamente fóra e afastada da cidade, não pôde ser considerado como uma das medidas de guerra de que o marechal Peixoto tomou perante os commandantes superiores das forças navaes estrangeiras o compromisso de abster-se.

« Por consequencia, os commandantes precitados têm a honra de significar ao Sr. almirante Saldanha que por enquanto pretendem conservar na questão do bombardeamento da cidade a attitude que tomaram para com o Sr. almirante Mello pela nota de 1.º de Outubro de 1893, de que juntam copia.

« A bordo do cruzador italiano *Etna*, na bahia do Rio de Janeiro, 25 de Dezembro de 1893. — (Assignados): O commandante das forças navaes portuguezas, Augusto de Castilho. — O commandante das forças navaes francezas, De Barbeyrac. — O commandante das forças dos Estados-Unidos da America, H. Picking. — O commandante das forças navaes britannicas, W. M. Lang. — O commandante das forças navaes italianas, G. B. Magnaghi. »

Ao mesmo tempo, porém, reconhecendo o fundamento da queixa contra a fortificação da cidade e que essa fortificação violava abertamente o Accôrdo de 5 de Outubro, pediam os mesmos commandantes a intervenção do Corpo Diplomatico para fazer respeitar aquelle Accordo « por se manter, diziam elles, subordinada a sorte da cidade do Rio de Janeiro á restricta observancia do compromisso tomado pelo Governo Federal de não pôr em bateria canhões na cidade. » Dando conhecimento ao Ministro das Relações Exteriores desse incidente, os agentes diplomaticos concluiam deste modo a sua Nota de 31 de Dezembro: « No caso, contra toda previsão, de

tornar-se o bombardeamento inevitavel, em consequencia de provocação, os Representantes das mencionadas Potencias pediriam que lhes fosse feita uma notificação com dous dias pelo menos de antecedencia, afim de proverem a segurança de seus nacionaes que residem na cidade, assini como de todo o material fluctuante. »

A essa nota o Dr. Cassiano do Nascimento respondia renovando o compromisso de 5 de Outubro :

« O Sr. Vice-presidente da Republica vê com prazer que os Srs. Commandantes não admittiram a estranha pretensão do Sr. Saldanha da Gama relativa á ilha do Bom Jesus, mas crê de seu dever afastar toda idéa de faltar elle ao compromisso de não pôr os canhões em bateria. Este compromisso é respeitado, e os Srs. Representantes o reconhecem, quando pedem ao Governo Federal que continue a tirar todo pretexto ao Sr. Saldanha da Gama. » E acrescentava, occupando terreno novo: « Mas o Governo não se privou do direito de preparar-se para proceder energicamente contra os insurgentes conforme as circumstancias. Se infelizmente se der o caso, não de provocação, mas de acção, podem os Srs. Representantes estar certos de que serão informados em tempo util. O Governo Federal o faria espontaneamente. »

Esta nota é de 5 de Janeiro de 1894. Nessa data, entretanto, o Ministro das Relações Exteriores já estava de posse de outra nota do Corpo Diplomatico, de 2 de Janeiro, que dava o Accôrdo por terminado á vista da attitude do Governo. Eis a origem desta segunda Nota. Em 30 de Dezembro recebiam os commandantes estrangeiros a seguinte communicação do commandante das Forças Navaes Norte-Americanas, capitão Picking, que, com a partida do almirante Magnaghi, tomou a presidencia da Reunião, por se ter desculpado o commandante inglez, que logo se retira tambem : « Recebi um relatorio

de um official deste navio sobre os canhões e fortificações que elle observou no Morro do Castello. Eu lembraria que nos reunissemos amanhã, ás 10 horas da manhã, a bordo do *Charleston*, para discutirmos se, devido a esta violação do Accôrdo feito pelo Governo brasileiro em 5 de Outubro de 1893, deveriamos retirar-nos ou não da posição que até aqui temos mantido de não permittir o bombardeamento da cidade do Rio de Janeiro. » (*Portugal e Brazil*, III, pag. 16.) Era assim do commandante Norte-Americano que procedia a verificação de que o compromisso estava sendo violado e tambem a proposta para as forças estrangeiras deixarem livre a acção da esquadra sitiada e permittirem o bombardeamento da cidade (1). Em 1º de Janeiro, tendo conhecimento das informações dadas pelo commandante Americano, a Reunião dirigia ao Corpo Diplomatico a seguinte communicação :

« Bordo do Cruzador dos Estados-Unidos *Charleston*, Rio de Janeiro, Brazil, 1º de Janeiro de 1894.— Os commandantes superiores das Forças Navaes dos Estados-Unidos da America, França, Portugal, Inglaterra e Italia têm a honra de trazer ao conhecimento do Corpo Diplomatico que estão em posse de informação authentica e positiva de que em uma das alturas da cidade do Rio

(1) « United States Cruiser *Charleston*. Rio de Janeiro, Brazil December, 30th 1893. Captain Picking, U. S. N. Commanding U. S. Naval Forces on South Atlantic to Captain Augusto de Castilho, Commanding Portuguese Naval Forces.— I have received an official report from an officer of this vessel regarding the guns and fortifications, which he has observed on Castle Hill. I would suggest that we convene at 10 a. m. to-morrow on board the *Charleston*, to discuss whether, owing to this violation of the agreement made by the Brazilian Government of October 5th 1893, we should or should not withdraw from the position which we have heretofore held with regard to permitting the bombardment of the city of Rio de Janeiro. There are several other points, which I should also like to discuss. Accept, Sir, etc. (assignadô) Henry F. Picking. Captain U. S. Navy, Commanding U. S. Naval Forces, on Atlantic Station.» *Portugal e Brazil* III p. 16.)

de Janeiro, conhecida como Morro do Castello, já foram montados alguns grossos canhões prompts para serem usados ; que no mesmo lugar ha tambem outros grandes canhões em via de serem montados e que ha diversas peças de menor calibre em carretas de campanha : todos os canhões estando em baterias protegidas por grandes saccoes de areia.

« O Vice-Presidente da Republica do Brazil annunciou pelo seu Ministro das Relações Exteriores ao Corpo Diplomatico, e por intermedio deste aos Commandantes Superiores, em uma Nota datada de 5 de Outubro de 1893, que o Governo ia dar ordem para retirar os canhões das baterias na cidade do Rio de Janeiro : *« vai ordenar que os canhões sejam retirados das referidas baterias. »*

« Os commandantes superiores das referidas Nações não pôdem portanto deixar de considerar a collocação desses canhões no Morro do Castello como uma ruptura do Accôrdo feito pelo Governo Brasileiro em 5 de Outubro de 1893 e como dando á cidade do Rio de Janeiro o character de cidade fortificada.

« Nestas circumstancias os Commandantes Superiores têm a honra de declarar que não se podem por mais tempo considerar na obrigação de manter a attitude que manifestaram na sna comunicação de 1 de Outubro de 1893 ao contra-almirante Mello e que reiteraram na sua communição de 25 de Dezembro de 1893 ao contra-almirante Saldanha da Gama. »

O Corpo Diplomatico deu immediatamente conhecimento ao Ministro do Exterior dessa desobrigação dos Commandantes estrangeiros de proteger por mais tempo a cidade do Rio de Janeiro. A essa nota de 2 de Janeiro o Dr. Cassiano do Nascimento responde em data de 8. A sua resposta á notificação de ficar a cidade entregue

a si mesma é muito differente da que o Dr. João Felippe deu em 5 de Outubro, quando primeiro se alludio a essa eventualidade. Depois de resumir a nota que tinha recebido, o Ministro do Exterior diz aos Agentes Diplomaticos :

« Os Srs. Commandantes estão bem informados quando affirmam que foram collocados novos canhões no Morro do Castello, mas permittirão esta rectificação : que estes canhões não estão postos em bateria ; estão, como os antigos, atrás das baterias, o que não indica intenção de usar delles immediatamente, e não é contrario ao Accôrdo de 5 de Outubro.

« O Vice-Presidente da Republica faltaria ao seu dever para com a Nação, se deixasse os insurgentes proseguirem livremente na sua criminosa empreza. Quatro mezes são decorridos desde que o Sr. Mello sublevou-se contra o Governo legal do seu paiz, e durante todo esse tempo a cidade do Rio, que era considerada como aberta, não obstante a existencia de canhões sobre algumas de suas eminencias, tem sido vivamente bombardeada.

« Neste bombardeamento quasi diario, os insurgentes não se limitaram a atacar as forças que defendem o littoral, atiraram para o centro da cidade. Agora o Sr. Saldanha da Gama ameaça servir-se de seus canhões de grosso calibre. Mudaria assim de instrumentos de destruição, não de procedimento : ha muito tempo que por elle foi rompido o Accôrdo.

« Os Srs. representantes desejam, para segurança dos seus nacionaes que residem na cidade do Rio de Janeiro e dos navios estrangeiros ancorados no porto, que o Governo Federal conceda um prazo de 48 horas, pelo menos, antes de fazer fogo com as baterias estabelecidas na mesma cidade. Sobre este ponto o Ministro de Estado das Relações Exteriores se limita a reiterar as seguranças contidas

em sua precedente Nota. Rio de Janeiro, 8 de Janeiro de 1894. »

Evidentemente o Governo já não tinha o mesmo terror do bombardeamento que revelára no principio da lucta. A sua defesa estava quasi completa, os morros artilhados, Villegaignon em ruinas, o *Javary* debaixo d'agua, o moral da Revolta desfeito, os navios quasi imprestaveis, a esquadra legal proxima, as munições acabadas.

Os commandantes estrangeiros limitaram-se a replicar em uma communicação ao Corpo Diplomatico mantendo as suas asserções. Dessa resposta, porém, os Representantes não deram conhecimento ao nosso Governo para não entreterem com este uma controversia esteril desde que a intervenção tinha cessado. Como documento, entretanto, para o estudo da questão a nota dos commandantes é uma contribuição de valor.

«Cruzador dos Estados-Unidos *Charleston*. Rio de Janeiro, Brazil.—Os representantes dos Estados-Unidos da America, França, Portugal, Inglaterra e Italia, reunidos em conferencia, leram a nota do Ministro do Exterior do Governo Brasileiro, datada de 8 de Janeiro de 1894. Os commandantes superiores navaes ficaram muito surprehendidos com a declaração feita nessa nota. Incluso se acha um desenho mostrando a posição exacta dos canhões em bateria no morro do Castello, feito por dois officiaes da esquadra em diferentes occasiões, em 28 de Dezembro. Foi novamente affirmado por esses officiaes que os canhões estão promptos para serem usados a qualquer momento. Tudo que é necessario fazer, o que tomaria apenas um minuto, é tirar alguns dos saccos de areia postos para mascaral-os e impedir que sejam vistos de fóra, e esses canhões poderão immediatamente fazer fogo. Os comman-

dantes superiores e seus officiaes têm a miudo observado o fogo da cidade e contra a cidade de fuzilaria e canhões de tiro rapido e frequentemente se viu que o primeiro tiro partia da praia, direito que o Governo declarou oficialmente não abdicar. (Assignados) — *A. Aubry*, commandante das forças navaes Italianas. — *S. Rolleston*, commandante das forças navaes Inglezas. — *Augusto de Castilho*, commandante das forças navaes Portuguezas. — *De Barbeyrac*, commandantes das forças navaes Francezas. — *Henry F. Picking*, commandante das forças navaes dos Estados-Unidos da America.—11 de Janeiro de 1894.»

Referindo-se á nota do Governo Brasileiro, o commandante portuguez, que nesse ponto expressa o modo de sentir de toda a Reunião, escreve assim ás autoridades do Almirantado :

« Ainda sobre a mudança da attitude dos commandantes superiores das forças navaes estrangeiras para com a esquadra revoltada, envio por cópia outra nota do Ministro das Relações Exteriores aos representantes diplomaticos das potencias ácerca do armamento da cidade, na qual o Governo apresenta argumentos debeis para justificar o seu procedimento clandestino e furtivo para collocar a cidade em posição não só de se defender como tambem de atacar as forças navaes alevantadas. A Nota precedente do mesmo ministro tem incomparavelmente mais valor politico, porque ao menos revela uma coragem digna e resoluta sem procurar acobertar-se por detraz dos especiosos argumentos, que de modo nenhum explicam o seu acto. A esta nota entendemos nós ainda dever replicar com a nossa de 11 em que, em poucas palavras, restabeleciamos a verdade dos factos, sem todavia desmentirmos o ministro. Alguem um dia poderá avaliar estes documentos e julgar se fomos nós, comman-

dantes superiores, ou o governo brasileiro quem teve razão». (Nota de 14 de Janeiro de 1894.)

E acrescentava, recordando os serviços prestados pelas forças navaes estrangeiras á cidade do Rio de Janeiro : « O que ninguem poderá negar-nos é a decisão com que procurámos e conseguimos até este momento historico salvagnardar a cidade do Rio de Janeiro contra os ataques da esquadra, com os seus grossos canhões ; e isto apezar das provocações de terra. Ainda ha pouco tempo o almirante Saldanha nos declarou que faria fogo sobre a cidade com a grossa artilharia, caso lhe dêssem um tiro, mesmo que este partisse da ilha do Bom Jesus ; e tendo-se dado esta hypothese, elle não se atreveu a fazel-o, porque nós lhe declarámos peremptoriamente que lhe não consentiríamos, porque a ilha do Bom Jesus não fazia parte da cidade, e era portanto um dos pontos em que a acção do governo estava absolutamente desligada de qualquer comprommisso ».

O commandante portuguez e com elle os outros commandantes viam claro o plano do marechal Floriano Poixoto. « E' minha opinião, continúa elle, que o governo não se decidirá por emquanto a atacar a esquadra com a artilharia de terra, continuando a armar-se gradualmente e esperando talvez o momento da chegada dos navios, que está apromptando em diversos pontos e dos quaes alguns já estão em Pernambuco. Nessa occasião, quando elle tiver assim concentrados todos os seus elementos de acção, romperá resolute em vigoroso ataque sobre os navios rebeldes que aqui estiverem e sobre as ilhas, provavelmente com bom exito. O que resta saber é se a esquadra poderá permanecer inactiva até esse momento ou se terá mantimentos, carvão e paciencia para esperar essa occasião ». (Mesma Nota.)

Como se tem visto, da antiga Reunião a bordo do

Aréthuse só restavam no Rio de Janeiro o commandante do *Charleston*, Capt. Picking, e o da *Mindello*.

Depois do almirante francez de Libran e do almirante italiano Magnaghi, que o havia substituido na presidencia, era a vez de partir do commandante inglez, Capt. W. M. Lang, que seguiu para a Inglaterra em 11 de Janeiro. O commandante Picking era tambem logo substituido. Em 12 chegava de New-York o *San-Francisco*, tendo a seu bordo o novo commandante da divisão naval americana, o contra-almirante Benham. Assim já no mez de Janeiro Augusto de Castilho era o unico dos commandantes interventores que ficava no seu posto.

A situação na bahia tinha inteiramente mudado. Ao passo que as outras nações diminuiam as suas forças, as dos Estados Unidos tornavam-se verdadeiramente imponentes. Ao *Charleston*, ao *Newark* e ao *Detroit* tinham vindo juntar-se mais dois grandes cruzadores, o *San-Francisco* e *New-York*, formando em nosso porto uma grande esquadra branca. Era visivelmente uma demonstração, devida talvez á desconfiança ou receio de preponderancia européa no Brazil.

Não consta dos documentos publicados que os commandantes estrangeiros tivessem dado desde logo conhecimento ao contra-almirante Saldanha da Gama da declaração feita em 2 de Janeiro ao Governo Federal, de que, tendo o Rio de Janeiro tomado o character de cidade fortificada, elles não se julgavam mais autorisados a impedir o bombardeamento. E' certo que lhe tinham pedido em 25 de Dezembro um prazo de 48 horas, caso o bombardeio se tornasse inevitavel, mas ainda nessa nota elles declaravam reservar toda a sua liberdade de acção. Sómente, para o fim de Janeiro, a julgar pela nota circular que dirigiu aos commandantes estrangeiros, Sal-

danha da Gama teria sabido da modificação profunda que se déra na attitude das Potencias. E' este o documento, cuja queixa amarga será avaliada pelos que tiverem acompanhado em todos os episodios a intervenção estrangeira :

« A Suas Excellencias os Srs. Commandantes das Forças Navaes estrangeiras surtas no porto do Rio de Janeiro.

.. No começo da presente Revolução, quando a cidade do Rio de Janeiro, defendida apenas por alguns raros canhões de campanha collocados em sua frente e collinas principaes, esteve a mercê dos canhões da esquadra, os chefes das marinhas estrangeiras então representadas neste porto, em Nota collectiva e unanime dirigida a S. Ex. o Sr. contra-almirante Custodio José de Mello, declararam que se opporiam, mesmo pela força, a qualquer tentativa de bombardeamento contra a cidade, a não ser que partisse antes de terra a provocação (2).

« Aproveitando se dessa resolução dos chefes navaes estrangeiros, o Governo do marechal Floriano Peixoto apressou-se em fazer retirar das collinas e da frente da cidade os seus pequenos canhões de campanha, não por certo para salvaguardar as innumeras vidas e os altos interesses commerciaes que esta encerra, mas como ardil para armar os mesmos pontos novamente, e outros mais, de grande e numerosa artilharia.

« Principiado á sorrelfa e com eubuste, se ostenta esse trabalho hoje sem mais disfarce em toda a sua plenitude.

« Todas as collinas adjacentes á frente da cidade se

(2) Na nota de 1 de Outubro não havia essa condição, que entretanto pôde se considerar subentendida, e foi expressa em documentos posteriores.

acham cobertas de baterias ; os historicos e sacros mosteiros de S. Bento e dos Capuchinhos no Castello estão convertidos em fortalezas ; as fabricas estabelecidas ao longo do littoral receberam ordem para cessar os respectivos trabalhos e retirar o pessoal afim de serem transformadas em outros tantos pontos fortificados ; estão levantadas trincheiras em todos os cães publicos, até mesmo em frente ao estabelecimento pio da Santa Casa da Misericordia ; numa palavra, é voz corrente que o Governo uma vez que considere ultimado esse trabalho, se apressará em dado momento a romper de todas essas fortificações fogo contra a esquadra. Suas Excellencias os Srs. Chefes Navaes estrangeiros não hão de certamente oppôr-se, e pela força, a que a esquadra responda a essa fallada aggressão das baterias da cidade, ou mesmo que a ella se antecipe. Seja-me, porém, licito perguntar a SS. EEx., homens de guerra conspicuos como são todos, se as condições da luta para a esquadra são presentemente as mesmas que em Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro findo ? E não foram SS. EEx. os culpados dessa situação desfavoravel para a esquadra, com uma intimação que aliás não serviu para salvaguardar os altos interesses commerciaes da cidade, nem a vida e a propriedade de uma população na maior parte estrangeira ?

«As mesmas razões em que SS. EEx. se estribaram para impedir por parte da esquadra um ataque de viva força sobre a cidade do Rio de Janeiro, deviam agora pesar no sentido de tornar igualmente respeitado, mesmo á força, pelo Governo do marechal Floriano Peixoto um pacto que elle quebrára á falsa fé.

«Por parte da esquadra sob o meu commando devo declarar a SS. EEx. que lamento, pela cidade do Rio de Janeiro e pelos seus mesmos habitantes, a ruptura desse benefico compromisso, por nossa parte respeitado com

todo o rigor até á presente data, mas acceito a contingencia em que a intervenção de SS. EEx. a collocou.

« A tarefa poderá ter-se tornado para nós da Revolução mais ardua, mais perigosa, e mais sangrenta; contudo, nem assim nos fará recuar.

« A esquadra sob o meu commando respeitará o pacto até o ultimo momento; realizada, porém, que seja qualquer aggressão por parte das baterias da cidade, eu me reservo o direito de resposta para quando e como entender conveniente, sem ulterior aviso.

« Nesta hypothese, ficará tambem a SS. EEx. perante a historia desta revolução a responsabilidade dos inevitaveis successos que, longe de impedirem, antes aggravarão com a sua intervenção.

« Nada disto me impede, entretanto, de prevalecer-me do ensejo para assegurar a SS. EEx. os meus protestos do mais alto respeito e consideração.— Bordo do cruzador *Liberdade*, 28 de Janeiro de 1894.— *Luiz Philippe de Saldanha da Gama*, commandante em chefe das Forças Navaes da revolução contra o Governo do Marechal Floriano, no porto do Rio de Janeiro.»

Era o simulacro apenas de uma força que a dignidade da sua posição lhe fazia apparentar, mas que tanto os commandantes estrangeiros como o Governo em terra sabiam bem que elle não possuia. A intervenção tinha durante quatro longos mezes anniquilado os recursos e destruido o alento da Revolta, desenvolvendo pelo contrario a confiança e o poder do Governo. Graças a ella, ao passo que os elementos de combate da esquadra, dia por dia, se dispersavam, se desfalcavam, se incendiavam como os paioes, afundavam como o *Javary*, o Rio de Janeiro, com o circulo de suas defesas completo, surgia agora cidade fortificada. De certo, fôra humilhante para o Governo a reunião quotidiana em nosso porto de um

conselho superior de almirantes estrangeiros deferindo e indeferindo as queixas dos dois combatentes ; resolvendo entre si o que podiam tolerar e o que deviam prohibir quer ás forças leaes quer ás revoltosas ; apreciando cada tiro segundo o interesse commercial estrangeiro ; verificando donde partia a provocação para decidir se a repulsa não a teria por acaso excedido. Foi, porém, este regimen exclusivamente que tornou possível a fortificação dos morros sob os grossos canhões da esquadra, e possível o arrazamento de Villegaignon — sem ella ter disparado contra a cidade um tiro sequer de sua poderosa artilharia. Não houve vangloria nem pretensão da parte do Governo Inglez quando fez repetir pelo Sr. Wyndham ao Dr. Cassiano do Nascimento que elle tinha « *evitado o bombardeamento e assim prestado auxilio material ao Governo do Marechal Floriano Peixoto* » ; foi simples recordação de um facto historico que não admite duvida ; de um concurso, verdadeiramente inapreciavel do ponto vista militar, de que resultou o ter podido o Marechal Floriano sustentar a sua autoridade sem lhe ser preciso abandonar a cidade do Rio de Janeiro, e ter debellado a grande revolta naval senhora do porto sem ter tido necessidade de fechar a Alfandega.

O que se segue é a agonia da revolta. O appello de Saldanha não tem outra resposta senão « o acto de força » do almirante americano, que se verá mais longe, ameaçando metter a pique a esquadra revoltosa. « Affirma-se que nessa occasião quiz já o almirante Saldanha abandonar a lucta, entregando a sua espada ao almirante Benham », diz o commandante portuguez (3). Esse ul-

(3) « O que é curioso, diz Augusto de Castilho, mas honroso para o caracter brasileiro, é que aquelles mesmos que mais encarniçados governamentaes costumavam manifestar-se e que deveriam por isso estimar este cheque soffrido pelo almirante revoltoso, mostraram

timo pensamento de certo não occorreu a Saldanha, mas não deve estar muito longe da verdade o estado de espirito pintado d'aquelle modo. « Diante do acto de força contra o qual não posso pretender reagir tambem pela força neste momento, foi a resposta do almirante brasileiro, tenho que consentir d'ora em diante na atracação aos trapiches da cidade dos navios mercantes norte-americanos, o que importa reconhecer a mesma vantagem a todos os mais navios mercantes estrangeiros que frequentam este porto.» (Nota circular aos commandantes estrangeiros em 30 de Janeiro.)

Estava assim o commando da esquadra revoltada desarmado diante do proprio contrabando de guerra. Que tinha mais que fazer na bahia a esquadra, sitiada e impotente, quasi sem munições, e que de repente podia achar-se até sem agua? « O almirante Saldanha da Gama, é a triste pintura que nos faz das suas condições a mesma testemunha, encontrava-se isolado na bahia do Rio de Janeiro, a bordo de alguns desmantelados navios e nas tres ilhas que lhe obedeciam sem esperar nem poder

seutil-o mais como Brasileiros só, ou em primeiro lugar, e doeram-se por isso com o ultrage vindo da parte de estrangeiros contra patricios seus, embora nquelle momento inimigos.» Essa apreciação não tem o menor fundamento. Todo o lado governista applaudiu a esquadra americana. « Era muito já, escrevia *O Paiz* no dia seguinte: era demais para que a poderosa esquadra americana, fundeada a alguns metros do ponto em que se deu tão grave occorrença, sobre ella flzesse vista grossa, calasse a offensa, suffocando o seu proprio patriotismo, trugando em silencio inexplicavel o ataque directo ao seu pavilhão, emblema sagrado do seu territorio, symbolo querido, etc. Era demais!» E *O Tempo* com elle: «... Os revoltosos levaram a sua audacia aos ultimos limites obrigando a uma justa represalia.» O nome do almirante Benham tornou-se de repente popularissimo entre os inimigos da revolta. No banquete que lhe deu em New-York o United States Service Club, resumiu elle deste modo entre gargalhadas e applausos a sua acção no Rio de Janeiro: « Quanto ao meu procedimento no Brazil e aos effeitos que elle tenha produzido, penso que sem contestação concorreu para tornar-nos bens amigos daquelle paiz. Esta amizade basea-se no respeito e talvez em alguma coisa mais.» Correspondencia de Nova-York para *O Paiz*, citada por Eduardo Prado em *A Ilusão Americana*, 2ª edição, pag. 127.

receber recursos de fóra, e vendo diminuir-lhe rapidamente as provisões de mantimentos e as munições de guerra... As guarnições exaustas por um serviço perigoso quasi permanente, com um numero sempre crescente de feridos, devastadas pelo beri-beri e outras molestias, apresentavam já um aspecto de resignação sombria e de quasi desespero, que contrastava notavelmente com a impetuosidade e arrogancia dos primeiros dias da luta.» (Nota de 24 de Maio.)

Póde-se dizer que desde então a fatalidade não o deixa mais ; o dia brilhante da sua carreira tinha passado, começava agora a noite sombria e tempestuosa. E' a inspiração precipitada do desespero que explica o ataque da Armação, improvisado em 9 de Fevereiro, e do qual elle sae com tres ferimentos. E' ella que explica ter elle feito sahir com os ultimos recursos de que dispunha o *Aquidaban*, que não devia mais voltar, senão prisioneiro. Deve ter sido o peor momento de todos para Saldanha aquelle em que o viu virar de bordo para estação fatal do Desterro ! A questão desde esse momento para elle era:—como abrigar toda essa gente cujo commando aceitara quando tudo já estava compromettido ? As Potencias mostravam desinteressar-se da questão, agora que o desfecho da lucta era fatal. A opinião estrangeira era que os prejuizos teriam sido menores e a paz mais prompta, se se tivesse deixado á esquadra, seis mezes antes, toda a liberdade de acção. «De dezenove navios que ha pouco tempo aqui se encontravam pertencentes a nove nacionalidades diversas, diz Augusto de Castilho em 26 de Fevereiro, estavam hontem no porto apenas um navio americano com o almirante, uma canhoneira ingleza, e a *Mindello*. » A inacção tinha-se prolongado demais, cançára a todos ; de um modo ou de outro, era preciso concluir.

O FIM DA REVOLTA

A Intervenção tinha produzido o seu effeito : por um lado, tinha gastado, dia por dia, os elementos activos e destruido o moral da esquadra; por outro, tinha deixado completar-se por trás dos saccoes de areia e das notas diplomaticas a fortificação da cidade e dado tempo ao governo para organizar uma esquadilha, ainda que improvisada, sufficiente para dar combate aos navios desmantelados de que a Revolta dispunha no porto. Nessas condições o Governo resolveu dar o golpe final. Em 11 de Março os representantes das potencias estrangeiras receberam todos communicação official de que findas 48 horas começariam as operações da cidade contra os insurgentes.

Deu-se então um desenlace inesperado. Não podendo acceptar um combate tão desigual e que o forçaria, sem a mais remota possibilidade de exito, a ligar o seu nome, e ainda peor a tradição da nossa marinha de guerra, a uma recordação perpetuamente odiosa, como seria o bombardeamento, Saldanha da Gama pediu asylo para si e a sua gente ao commandante portuguez Augusto de Castilho.

A 9 ou 10 de Março a *Mindello* esteve para partir do nosso porto em cruzeiro hygienico. « Teria ficado no Rio, escreven no seu opusculo o Sr. Conde de Paraty, (*Portugal e Brazil, Breves Explicações*, pag. 37) só a corveta *Afonso de Albuquerque* commandada pelo valente e disci-

plinado official Teves, se o destino não tivesse marcado o Sr. Castilho para os acontecimentos de Março.» Não sei se o commandante Teves teria procedido differentemente ; mas quero persuadir-me de que não era o Sr. Castilho, e sim a marinha portugueza que *estava marcada pelo destino*, na phrase do Conde de Paraty, *para os acontecimentos de Março*.

Porque, porém, escolheu Saldanha da Gama aquella bandeira ? Surprehendido pela intimação, que lhe constára, das 48 horas, elle não tinha tempo para hesitações nem tambem amplidão de escolha.

No dia 11 de Março, diz-nos o distincto patrono de Castilho, o Dr. Alves de Sá, (I, 249) no dia em que foi pedido o asylo, só estavam na bahia do Rio de Janeiro a pequena canhoneira ingleza *Beagle* e *ao pé da bahia da Jurujuba um navio dos Estados-Unidos, os portallós fechados, incommunicavel, quiçá inimigo.*» (*Ibid.* 260). Ao navio norte-americano, depois do acto do almirante Benham, mal se podia dirigir Saldanha da Gama (1). A sua escolha era entre a Inglaterra e Portugal. O serviço, porém, que elle ia pedir era da ordem desses que quasi não se pedem a estranhos. As noções todas pelas quaes se regula o proceder publico e privado da communhão são tão diversas da Inglaterra para o Brazil que excluem qualquer aproximação ; não ha nada comum no sentir dos dous paizes ; pertencem, pôde-se dizer, a mundos diversos.

(1) «Saldanha da Gama declarou-me que preferia acolher-se á sombra da bandeira Portugueza, por lhe ser mais agradável, e reputar que o seria igualmente a todos os Brasileiros, o asylo dos navios de um povo amigo, irmão, não inteiramente estrangeiro, e que não se impunha naquellas circumstancias pela força, do que a protecção concedida por qualquer nação poderosa, mas perfeitamente extranha ao Brazil.

« Accrescentou que lhe teria sido excessivamente doloroso e humilhante sujeitar-se a agradecer a propria vida e as dos seus camaradas á esquadra americana, que tão dura e arrogantemente os tratara dias antes.» (Conde de Paraty, *Breves Explicações*, pag. 59).

Depois, a Inglaterra representava a força. (2) Se o pavilhão inglez cobrisse os asylados revoltosos, seria a protecção de uma potencia naval de primeira ordem, o que podia despertar contra elles certo preconceito. Por ultimo, a Inglaterra era o estrangeiro, na phrase de Saldanha, perfeitamente estranho ao Brazil, o estrangeiro sem interesse pelas nossas luctas, frio, indifferente diante dos vencidos : o grande amor proprio dos brazileiros impedia-os de levar para o tombadilho de um navio inglez o quadro de infortunios, de miseria, de desalento, que tanto impressionou o proprio commandante portuguez. Era um pudor natural o de não querer dar a verdadeiros estrangeiros tal espectaculo, assim como era um nobre orgulho não querer dever a protecção á força, mas só a um direito que a civilisação reconhece aos mais fraecos: o direito de asylo.

Para poder, entretanto, pedir esse asylo na imminencia de um combate sem collocar a nação que o prestasse em condições de suspeição, senão de hostilidade, para com o governo legal, Saldanha comprehendeu que que não podia entrar no navio portuguez como um revoltoso queria continnar a luta, mas, sim, retirando-se della. A nota em que elle pedia o asylo continha expressa essa declaração :

« Os officiaes da fracção da Esquadra Libertadora, dizia elle, snrta neste porto, resolvem pôr termo á lucta, fazendo depôr as armas aos seus bravos e dedicados commandados, e confiando-se á generosa hospitalidade da nação portugueza.» (Castilho III, 266.)

E para melhor accentuar a lealdade do seu procedimento, o seu pedido de asylo era no mesmo dia acompa-

(2) Ver na nota anterior o sentimento de Saldanha expresso a Paraty, quanto a essa circumstancia da força.

nhado da proposta de capitulação. As bases, assignadas por Saldanha eram estas :

« 1.^a Retirada para o estrangeiro dos officiaes, assim como dos que com elles privam, sob a garantia e guarda da nação portugueza. 2.^a Garantia de vida para os inferiores e praças e bem assim para os voluntarios que lhes estão assimilados. 3.^a Entrega das fortalezas, navios e mais material no pé em que se acham. 4.^a Restituição dos prisioneiros, excepto aquelles officiaes prisioneiros que queiram ou pefiram partilhar a sorte dos officiaes da esquadra.» (Castilho III, 267, Relatorio do Dr. Cassiano do Nascimento, pag. 46.)

O espirito que animava o governo era de repressão implacavel, que póde se assignalar por um só traço. Ao Conde de Paraty declarou elle que «merecia ser destruido todo o material manchado pelo serviço da revolta» (3). É esse espirito que fará mudar o nome não só do *Aquidaban* e da *Trajano*, mas da propria cidade do Desterro. Por isso, a resposta á capitulação é uma resposta curta, que, lida á luz dos acontecimentos posteriores de Santa Catharina, tem alguma cousa de lugubre : « O governo não póde acceitar proposta de militares rebeldes». (Relatorio, pag. 47.)

Qualquer que seja em direito militar o juizo sobre o principio envolvido naquella capitulação, de extremar-se a sorte da officialidade da sorte dos soldados, principio do qual, a meu ver, seria absurdo fazer-se um ponto de honra em uma guerra civil entre concidadãos, como o é em uma guerra estrangeira, é incontestavel que a capitulação dava ao governo tudo que elle podia desejar. Entregava-lhe os navios, as fortalezas, o material de guerra todo, no estado em que se achava ; entrega-

(3) Paraty, *Breves Explicações*, pag. 50.

va-lhe, destacando-os da revolta, os inferiores, praças e voluntarios ; só lhe arrebatava os officiaes, que todavia ficariam afastados da lucta, exilados, sob a garantia do governo portuguez. A esses officiaes, porém, tinha sido promettido asylo, e na noite de 11 de Março em que foi ao Itamaraty levar uma cópia da proposta de capitulação, o Sr. Augusto de Castilho o declarára ao marechal Floriano Peixoto (4). Estava, portanto, fóra do poder do Governo alcançar os officiaes rebeldes, mesmo porque no primeiro momento o asylo pareceu a todos *um direito sacratissimo* (5). Os representantes das potencias que haviam intervindo desde Outubro apoiavam officiosamente a proposta de capitulação (6). Não havia assim a menor duvida de que o Governo não poderia apossar-se dos officiaes revoltosos no caso de recusar a capitulação. O que esperava elle ? Esperaria que, rejeitada a capitulação, os officiaes, não vendo garantida a sorte dos seus inferiores, desprezassem o asylo para seguirem o destino daquelles ? Ou, sem nenhuma animosidade contra esses officiaes, queria salvar de modo intransigente o principio da disciplina militar não tratando com rebeldes ? Com

(4) « O marechal recebeu-me com toda a sua calma cortezia, ouviu-me muito serenamente, recebeu uma cópia da proposta de capitulação, assentiu significativamente com a cabeça quando lhe declarei firmemente que o asylo estava em principio e desde logo garantido por mim aos officiaes revoltosos.» (Nota de Castilho, em 24 de Maio.)

(5) « O Marechal assentiu significativamente com a cabeça...» (Vide nota anterior) « Declarou-me mais este ministro (o Dr. Cassiano do Nascimento) que quanto ao asylo promettido por mim aos revoltosos, era esse um direito sacratissimo que eu estava exercendo e que ninguem poderia questionar-me.» (Augusto de Castilho, mesma nota). O mesmo disse o ministro ao Conde de Paraty: « Nesta occasião, na conferencia que teve com o Dr. Cassiano do Nascimento, em 12 de Março reconheceu S. Ex. que o direito de asylo era sagrado». Conde de Paraty, *Breves Explicações*, pag. 51.

(6) - França, Inglaterra, Italia, Estados-Unidos apoiam officiosamente proposta sem se dirigir officialmente ao Governo Brasileiro.» Telegramma do Conde de Paraty de 12 de Março. *Breves Explicações*.

rebeldes, entretanto, havia elle tratado no começo da lucta o Accôrdo de 5 de Outubro, ainda que indirectamente, por intermedio das Potencias estrangeiras, o que só accentua a transigencia com o principio da disciplina militar.

O que se seguiu não entra propriamente no objecto deste estudo sobre a Intervenção. Em seus dous pequenos navios, destituídos de todas as commodidades e recursos, faltando tudo, em más condições de navegabilidade, desfalcados de officialidade e tripulação, o commandante portuguez recolheu toda a gente que se quiz refugiar. Elle havia promettido asylo a umas setenta pessoas, vieram mais de 500. Só na *Mindello* ficaram 276. Eis uma curta pintura pelo Sr. Augusto de Castilho do que era esse amontoamento á noite : « Os toldos e os barracões do navio achavam-se desde muito em um lastimoso estado de ruina, rotos, podres e insusceptiveis de qualquer concerto ; offereciam, portanto, um ironico abrigo negativo á grandissima maioria de gente que tinha que dormir em cima, na tolda, nos xadrezes do tombadilho, no convés, no castello, por cima das antenas. Outros ainda, e não eram dos mais infelizes, dormiam dentro das embarcações miudas, dentro das trincheiras e dentro dos esçudos da artilharia. Os mais felizes dormiam nos beliches vagos do alojamento dos aspirantes, no chão de alguns camarotes, no chão e em macas na praça d'armas e na camara dos officiaes, sobre a mesa e nas almofadas dos sofás e no chão da camara do commandante. As baldeações, lavagens e outras limpezas eram sempre um trabalho difficillimo, imperfeito, que só podia ser feito por partes, e que nunca podia dar um resultado satisfactorio. O navio estava em um estado que mettia medo ! » (Nota de 24 de Maio) (7) Só portuguezes teriam talvez dado essa hospitalidade aos revoltosos.

(7) A invasão da *Mindello* deu-se no dia 13 de Março, diz Cas-

Já uma vez, no *Jornal do Brazil* (8), acompanhei a saída das duas corvetas para os mares tempestuosos do Sul, com todo esse excesso de passageiros e sob a ameaça imminente de mais de uma terrível epidemia, de que levavam accumulados os germens. Foi grande a onda de sympathia levantada em ambas as republicas do Prata a favor dos infelizes sul-americanos condemnados á internação na Europa ou em Africa, onde Portugal os pudesse alojar e vigiar. Alli era inevitavel a fuga, dada a insalubridade das embarcações, a insufficiencia da guarnição portugueza, o numero de asylados e o privilegio da soberania territorial argentina que difficultava a baldeação em suas aguas de homens com direito á liberdade e ao *habeas-corpus* desde que sahisses dos navios portuguezes; dada, por ultimo, a consciencia nitida, positiva, do commandante Augusto de Castilho, mesmo obedecendo e cum-

tilho, desde ás 8 horas da manhã até ás 2 ou 3 da tarde — « o que foi perfeitamente presenciado de bordo de todos os navios surtos no porto e de todas as alturas da cidade. Sabia, portanto, o Governo Brasileiro com certeza que as ilhas rebeldes e os navios que haviam obedecido ao almirante Saldanha da Gama não podiam oppôr-lhe qualquer resistencia. Não obstante, rompeu pouco depois das 3 horas p. m. um vivissimo canhoieiro de todas as alturas da cidade e das fortalezas da barra e baterias de Nietheroy contra aquellas abandonadas ilhas e contra os navios que nada responderam nem podiam responder. Um homem armado com todas as armas, que pudesse manejar batendo em um cadaver, não faria mais brilhante figura.» Por seu lado o Governo Brasileiro torna responsavel o Sr. Augusto de Castilho por esse bombardeamento inutil, explicando-o pela conservação da bandeira branca nos navios e fortes abandonados: « Os rebeldes não respondiam (ao fogo das fortalezas), mas isso não era de estranhar, porque já nos dias anteriores o não faziam », — tinham feito uma proposta de capitulação e pedido e obtido asylo com sciencia, desde 11 á noite, do Itamaraty — « e demais a bandeira branca, distinctivo da revolta, estava arvorada nos pontos por elles occupados. Pouco tempo durou o engano. Os rebeldes não respondiam, porque se tinham refugiado a bordo das corvetas portuguezas. A conservação da sua bandeira foi talvez um ardil que o Sr. Castilho não percebeu e do qual, sem duvida involuntariamente, se tornou cumplice.» Nota do Dr. Cassiano do Nascimento em 13 de Maio ao Conde de Paraty, enviando-lhe os passaportes.

(8) *Jornal do Brazil* de 28 de Maio de 1895.

prindo ordens, de que o asylo por elle concedido tinha sido amplo e incondicional (9).

Não me cabe escrever a pagina definitiva em que um dia se ha de ler na historia dos dous paizes o nome de Augusto de Castilho. Portugal não possui nos tempos modernos outro episodio que faça sobresahir tantas das suas qualidades viris de animo e de coração.

Augusto de Castilho tinha sido um dos commandantes superiores que tomaram parte nas primeiras deliberações do *Aréthuse* ; avaliava devidamente a importancia da intervenção ; sabia que se não fosse ella a esquadra revoltada nunca teria sido forçada a lhe vir pedir refugio ; concorera para o Accordo feito entre os dous combatentes, de se conservar á cidade do Rio o character de cidade aberta, e, como todos os seus collegas, reconhecia que esse Accordo fôra rompido pelo marechal Floriano Peixoto quando mais não precisava da sua protecção ; recordava-se que por vezes em beneficio da cidade e por insinuação do governo legal elle e os outros membros da Reunião tinham feito appello « á alta generosidade e aos sentimentos humanitarios » do commandante da esquadra revoltada ; e por isso, agora que essa esquadra, que desistira do direito de atacar, não se podia mais defender e o governo provocava o bombardeamento que as Potencias tinham evitado quando elle estava sem defesa, em sua consciencia de marinheiro não podia desconhecer a obrigação em que estava de salvar a vida áquelles que havia contribuido para collocar nessa situação desesperada. Sob esse vinculo de honra e sem calcular as dimen-

(9) «A fuga era inevitavel! e o que foi mais espantoso ainda, foi não ter havido ou uma mortandade horribilissima pelas doenças, ou uma revolta sanguinolenta a bordo, e a tomada dos navios portuguezes por todos esses homens atirados para alli e contidos quasi sobrehumanamente, em condições tão incomportaveis, tão extremamente tensas.» Dr. Alves de Sá, em defesa de Castilho, *Portugal e Brazil* I, 343.

sões e recursos dos seus navios nem o numero dos fugitivos, recolhen elle, sem hesitar um só instante, os centenares de fugitivos que lhe pediam asylo, isto no meio de um bombardeio geral, quando os odios de facção se preparavão para o «*dieb iræ*» e as boccas dos canhões de terra podiam errar o alvo e afundar em um momento as temerarias embarações que lhes roubavam a presa, e cinco dias depois emprehende uma viagem oceanica com todos os riscos de naufragio, de insubordinação e de peste, para pôr a salvo esses refens da hora portugueza.

O primeiro grande sentimento que esse procedimento de Augusto de Castilho põe em evidencia, é a fidelidade aos compromissos tomados em nome do paiz. Outro, é a consciencia de que as nações fracas e pequenas têm os mesmos privilegios que as nações fortes e arrogantes, demonstrada nessa impavida asserção de que o asylo é tão inviolavel a bordo de duas pequenas corvetas portuguezas como o poderia ser nos grandes couraçados da Inglaterra e da França. Outro, é o destemor que não mede as consequencias de um acto de soberania nacional quando se tem a guarda da bandeira. Outro, a coragem nautica do commandante que realiza em circumstancias extraordinarias aquella viagem de salvação. Outro, o espirito de humanidade que não deixa contar os naufragos antes de recolhel-os. Outro, o instincto que, de polo a polo, une em uma só familia todos os homens do mar, creaturas do mesmo elemento, caravana do mesmo infinito Deserto. Outro, por ultimo — e não será essa uma virtude em autoridades portuguezas ?—a obrigação maior para com brazileiros, a hospitalidade que reparte com elles tudo que têm, e não se envergonha do pouco.

Essa questão do asylo, que é a ultima a que a intervenção deu lugar, devia collocar infelizmente o nosso

governo em posição de parecer até pouco generoso. A seguinte confissão é da maior importancia. « Eu tinha por telegramma de 18 de Março, diz o Dr. Cassiano do Nascimento no seu Relatorio, recommendado ao nosso ministro em Londres que por meio do Governo Britanico procurasse auxiliar a Legação em Lisboa no encargo de obter que o Governo Portuguez ordenasse a restituição dos asylados.» Na expressão de Lord Palmerston, o Governo Brasileiro queria que a Inglaterra induzisse Portugal a um acto *deshonroso*. (10) Não se pôde conceber um mais extraordinario pedido, nem um passo mais arriscado para a dignidade de um governo. Pedir o Brazil á Grã-Bretanha que persuadisse Portugal a restituir-lhe os refugiados, era ir ao encontro, senão de uma repulsa humilhante, pelo menos de uma lição que a Chancellaria brasileira com as suas longas tradições de prudencia podia bem dispensar. Eis a nota que o Sr. Wyndham dirigia ao Dr. Cassiano do Nascimento em nome de Lord Kimberley :

(Tradução) «Rio de Janeiro, 21 de Março de 1894.— Senhor Ministro.— Tenho a honra de informar a V. Ex. que no meu regresso hontem á noite do Rio de Janeiro a Petropolis, achei um telegramma do Principal Secretario de Estado de Sua Magestade na Repartição dos Negocios Estrangeiros, communicando-me que o represen-

(10) « Se ha actualmente uma regra que mais do que qualquer outra tenha sido observada nos tempos modernos por todos os Estados independentes, grandes ou pequenos do mundo civilizado, é a regra de não entregar os refugiados politicos, a menos que se seja a isso forçado por estipulações positivas de um tratado; e o Governo de Sua Magestade acredita que ha poucos compromissos desse genero, se algum existe. As leis da hospitalidade, as exigencias da humanidade, os sentimentos naturaes do homem reuñem-se para afastar taes extradições, e todo governo independente, que por si mesmo concedesse uma extradição dessa especie, seria com justiça e universalmente estigmatizado como se tendo *deshonrado*.» Lord Palmerston em 1849, a proposito da recusa da Turquia de entregar á Austria insurgentes hungaros refugiados na Valachia. Citado em Calvo, § 1034.

tante do Brazil em Londres pedio em virtude de instrucções de V. Ex. os bons officios do Governo de Sua Magestade em apoio do passo dado pelo Governo Federal exigindo do portuguez a entrega dos insurgentes que se refugiaram a bordo dos navios de guerra portuguezes.

« O Conde de Kimberley diz-me ao mesmo tempo que não annuo a esse pedido, porque o Governo de Sua Magestade não entregaria individuos refugiados a bordo dos navios de Sua Magestade em circumstancias semelhantes e Sua Senhoria deseja que eu faça ver a V. Ex. que seria excessivamente impolitico da parte do Governo Federal insistir na exigencia feita ao de Sua Magestade Fidelissima, porque isso envolveria o Governo da Republica em complicada discussão, não só com o de Sua Magestade Britannica, mas tambem com os das outras Potencias.

« O Conde de Kimberley tambem manda-me dizer que o Governo de Sua Magestade póde razoavelmente esperar que o Governo Federal ouça o conselho amigavel que tenho ordem de offerecer-lhe, á vista do facto de haver elle impedido o bombardeamento da Capital, ajudando assim materialmente ao Governo Federal.

« Submettendo estas considerações á prompta e favoravel consideração de V. Ex. e pedindo-lhe que tenha a bondade de habilitar-me a responder o mais brevemente possivel ao Governo de Sua Magestade, que está ancioso por ver essa questão rapidamente resolvida, aproveito a oportunidade, etc.»

A resposta não podia ser mais desfavoravel ; não só o Governo Inglez não annua em interpor os seus bons officios, porque no caso de Portugal elle tambem não entregaria os refugiados, como avisava o nosso Governo de que insistindo pela entrega dos asylados envolver-se-hia em uma discussão complicada com a propria Ingleza.

terra e com outras Potencias. Por sua vez era elle agora que pedia ao Governo Brasileiro que desistisse do seu intento e resolvesse rapidamente a questão, lembrando-lhe o auxilio que no começo da Revolta recebera da Inglaterra, quando ella impedio o bombardeamento do Rio de Janeiro !

Esta nota foi entregue em 21 de Março e só em 5 de Abril o nosso governo declarou a Mr. Wyndham que não podia desistir da reclamação. Nesse tempo, porém, os navios portuguezes já se achavam, desde o dia 26 de Março, em aguas de Buenos-Ayres, e a questão não tinha mais para o estrangeiro a importancia que tivera em 18 de Março, data do telegramma do Dr. Cassiano do Nascimento, quando as corvetas ainda estavam em nossa bahia, expostas a alguma represalia, a um golpe de audacia e fanatismo, como tanto se recebeu.

Nessa discussão a respeito do asylo o que sobresaé é a facilidade com o que o Ministerio das Relações Exteriores presume que o mundo inteiro ha de esquecer ou suspender de repente os principios os mais obrigatorios do Direito Internacional para attender a uma difficuldade momentanea do Brazil. Assim como para a represão da Revolta julgou-se de nenhuma consequencia o abrir o governo mão do principio de soberania para pedir e acceitar a intervenção estrangeira, submettendo-se ás decisões de um conselho de commandantes estrangeiros encarregados de regular as condições do tiro, entendem-se tambem que era legitimo sustentarmos para um effeito transitorio as mais obsoletas theorias, que tantas vezes haviamos nós mesmos repudiado como retrogradas. Isto quer dizer que as capitulações com o estrangeiro, quaesquer que fossem, pareciam preferiveis ao menor acto de tolerancia para com os adversarios politicos.

Foi assim que em diversas notas sahidas da Secre-

taria das Relações Exteriores apresentamo-nos contra Portugal perante o mundo com uma verdadeira *causa de sangue*, na phrase do eminente jurisconsulto portuguez, o Sr. Martens Ferrão (10). Aqui estão alguns dos principios da Nota de 13 de Maio, a que se póde chamar um terremoto por todo o direito internacional. Os principios humanitarios não podem aproveitar a rebeldes: «O Sr. Conde de Paraty invocou na sua citada nota os dictames do direito internacional e os principios humanitarios geralmente reconhecidos pelas nações civilisadas. Civilisado tambem é o Brazil, e por isso o Governo Federal não comprehende que esses principios possam aproveitar aos rebeldes, que sem attender a elles fizeram barbaramente tantas victimas, atirando para esta cidade durante mais de seis mezes com os proprios canhões que lhes tinham sido confiados para a conservação da ordem publica e a defesa do paiz.» «Se a nota do Governo Brasileiro, escreverá o Sr. Martens Ferrão, diz que *os principios humanitarios não são applicaveis a rebeldes borbaros*, essa nota merece ser reportada á Idade Média.» Os tratados de extradicação não se applicam a refugiados a bordo de navios de guerra; revoltosos não são criminosos politicos: «O tratado de extradicação não é applicavel ao caso presente, porque refere-se a individuos refugiados no territorio real e não no de ficção e que nelle se refugiam sem o prévio consentimento da autoridade local. E' verdade que aquelle tratado exceptua os accusados de crimes politicos ou connexos com elles, mas ha muito que dizer sobre este assumpto...» O crime politico é

(11) «...O rompimento de relações diplomaticas por uma causa de sangue não póde ser hoje, nas condições expostas, motivo de uma reclamação de uma nação culta como é a nação brasileira.» Ler o artigo todo do conselheiro Martens Ferrão em Augusto Forjaz, *Portugal e Brazil, Apontamentos para a historia do nosso conflicto com a Republica dos Estados Unidos do Brazil*. Lisboa, 1894.

classificado pela legislação interna de cada paiz e o estrangeiro não pôde ser juiz della : « O Sr. Augusto de Castilho considerou os seus protegidos como réos de crime politico, sem attender, elle estrangeiro e estranho á questão, ao modo por que o Governo Federal, unico competente, poderia qualificar-o segundo a lei do sen paiz.» A tenacidade e a resistencia á quasi unanimidade do paiz convertem o crime politico em crime commum : « Nas penas desta (da lei do paiz) estavam elles incursos desde o começo e posto que se insurgissem proclamando idéas politicas, o seu procedimento degenerou em crime commum pela tenacidade com que se oppuzeram á manifestação quasi unanime do paiz (12), e pela crnelidade com que o hostilisaram.» O bombardeamento passa a categoria de pena : « O Sr. vice-Presidente da Republica não podia assistir impassivel ao extraordinario acto que se praticava no porto da capital, debaixo de suas baterias, no momento em que elle exercia o direito, não de guerra, mas de repressão.»

Por ultimo, a mina parece inesgotavel, a esse commandante da *Mindello*, cuja intervenção com a dos outros commandantes superiores estrangeiros o governo do marechal tantas vezes sollicitára quando a revolta estava senhora do porto, dirige agora o Dr. Nascimento esta insinuação curiosa : « Mudára-se o estado das cousas. Os rebeldes passavam de bloqueadores a bloqueados e o Sr. Augusto de Castilho que, como os outros comman-

(12) Eis como *O Paiz*, folha insuspeita, pensa a respeito dessa unanimidade : « É sabido que nesta Capital, onde o cosmopolitismo pela sua preponderancia absorve a opinião caracteristicamente nacional na onda dos seus interesses, poucos eram e poucos são ainda os que não desejaram a victoria do federalismo.» (*O Paiz* de 29 de Maio de 1895.) Se essa apreciação é justa, a quasi unanimidade estava do outro lado. Com effeito, qualquer que seja a explicação, em nossa historia a regra tem sido sempre esta : o que o Rio de Janeiro pensa hoje é o que o Brazil inteiro pensará amanhã.

dantes estrangeiros, havia respeitado a situação anterior em que os rebeldes tinham todas as vantagens, não devia amparal-os no momento da mudança...» A esses commandantes que haviam intervindo em 1º de Outubro dava o representante do nosso governo esta lição de inflexível ingratitude: « lam começar as operações e cada um devia manter-se na posição que lhe competia. A dos commandantes das forças navaes estrangeiras era de simples espectadores alheios á contenda »!

Essa Nota devia ser o epilogo da questão da intervenção que temos acompanhado. Os factos e os documentos estão agora todos deante do leitor, excluidos apenas episodios, aliás expressivos como o apresamento por um escaler do *Sirius* da lancha que levava para o *Aquidaban*, sob bandeira ingleza, o aventureiro americano Boyton com o seu torpedo, (13) e a recusa ao correspondente do *Times*, Mr. Akers, de facilidades para socorrer sob a bandeira da Cruz Vermelha os revoltosos feridos, allegando-se que os revoltosos podiam mandar os seus feridos para os hospitaes do governo onde seriam

(13) Eis como Augusto de Castilho descreve este incidente:

« Em um dos ultimos dias do mez passado (Setembro), estando no Banco Inglez o commandante superior das forças navaes inglezas, foi confidencialmente avisado por um individuo que elle não conhecia », — seria o proprio Boyton? — de que um pequeno vapor, usando indevidamente da bandeira ingleza, se estava preparando para ir collocar e fazer detonar um torpedo junto ao couraçado *Aquidaban*.

« Indignado, o commandante do *Sirius*, de que assim pretendessem abusar da bandeira da sua nação, deu a seu bordo e a bordo dos seus outros navios ordem para que com muita attenção fosse cuidadosamente viginda a bahia toda, sendo pelas embarcações dos navios examinado qualquer vapor que parecesse suspeito e que tivesse a bandeira do seu paiz.

« Em 27 foi avistado entre o *Aquidaban* e a fortaleza de Santa Cruz um vapor com bandeira ingleza, o qual não era conhecido. Partiu immediatamente ao seu encontro um escaler do *Sirius* armado em guerra e com um official, mas levando as armas occultas para

tratados em perfeita igualdade com os das forças legaes ! O ministro não disse o que se faria dos feridos da esquadra depois de curados. (14) Podemos agora recapitular esse longo e unico episodio das nossas dissensões civis.

não excitar desconfianças. Quando o escaler se approximava do vapor suspeito, tirou a gente deste a bandeira ingleza e pegou em armas. Os marinheiros do escaler inglez fizeram outro tanto e atacaram ao vapor, o qual foi logo occupado e capturado sem maior resistencia. A bordo do vapor foi encontrado um enorme torpedo com cem kilos de dynamite, confessando ingenua e descaradamente o chefe dessa aventurosa expedição—que é americano e se chama Boyton— que ia encarregar-se desse serviço, e dando as necessarias explieações sobre a construcção e modo de emprego do seu terrivel instrumento. Os seus companheiros eram um belga, um desconhecido, e tres brasileiros. O vaporsinho, que estava pintado de preto, mas que por baixo fôra anteriormente pintado de verde, pertencêra evidentemente ao Governo Brasileiro, o qual certamente o não irá reelamar aos apresadores.»

(14) « Os hospitaes montados pelo Governo Federal nas melhores condições são sufficientes para o tratamento dos seus militares feridos e dos revoltosos, e estes ultimos, S. Ex. o garante, ahi serão recebidos e tratados em perfeita igualdade com os outros. O conurso do Sr. Akers, é portanto, desnecessario...» (Nota do Dr. Cassiano do Nascimento, em 16 de Dezembro, a Mr. Wyndham. *Relatorio.*)

VI

RETROSPECTO

Póde-se resumir d'este modo o episodio da intervenção estrangeira na ultima guerra civil :

1. — Sentindo-se impotente, ao rebentar a Revolta de 6 de Setembro, para manter a posse da cidade, se a esquadra revoltada se decidisse a atacal-a, o Governo legal pediu logo o apoio das nações estrangeiras representadas em nosso porto. (Visita do contra-almirante Coelho Neto aos commandantes estrangeiros em 6 de Setembro ; convite aos membros do corpo diplomatico para uma conferencia no Itamaraty.)

2.—No principio esse apoio foi-lhe recusado. (Recusa dos diplomatas de assistir á conferencia pedida. No Relatorio do Dr. Cassiano do Nascimento, em nota de Augusto de Castilho, e n'este telegramma do Ministro Americano ao Secretario do Estado : « Mr. Thompson a Mr. Gresham : Petropolis, 7 de Setembro de 1893. Mr. Thompson communica que na noite de hontem os representantes da França, Grã-Bretanha, Allemanha, Italia e Portugal, todos, com elle, recusaram, pelo proposito de manter uma estricta reserva em relação aos acontecimentos politicos no Brazil, assistir a uma conferencia para que foram convidados pelo vice-presidente do Brazil na qual se discutiriam com elle medidas a adoptar em caso de bombardeamento.» *Papers relating to the Foreign Relations. 1893*).

3.—Para o fim de Setembro, porém, Lord Rosebery tomou a iniciativa de propôr aos outros Governos que autorisassem, conjunctamente com a Inglaterra, os seus commandantes navaes no Rio de Janeiro a usar de força, se preciso fosse, para impedir a destruição de vida e propriedade estrangeira n'essa cidade. (Ver iniciativa da Inglaterra em Castilho, Nota citada, e nos papeis apresentados ao Congresso Americano em 1893 contendo a correspondencia entre o embaixador inglez e Mr. Gresham : « Sir Julian Pauncefote a Mr. Gresham.—Tenho a honra de informar-vos de que recebi um telegramma de Lord Rosebery dizendo que, á vista da attitude dos navios rebeldes no Rio de Janeiro, parece desejavel ao governo de Sua Magestade que os commandantes navaes estrangeiros na bahia sejam autorisados a combinar os meios de obstar a destruição de vidas e propriedades de estrangeiros pela esquadra insurgente e empregar a força se julgarem necessario e conveniente para aquelle fim. Sua Senhoria deseja que eu peça ao Governo dos Estados-Unidos que telegraphie instrucções nesse sentido aos commandantes americanos nas aguas do Rio.»)

4.—O alvitre proposto por Lord Rosebery foi sancionado por todos os Governos a quem elle se dirigio, menos pelo da Allemanha que recusou intervir em uma questão estrangeira de character « *puramente domestico* ». A Allemanha, com effeito não figura na Reunião dos commandantes estrangeiros. (Ver a attitude negativa da Allemanha em Castilho, Nota citada, e no *Times* de Londres. « Primariamente, a lucta entre o Presidente Peixoto e o almirante Mello não é da competencia das Potencias. E' uma questão puramente domestica, em que, como tal, ellas não têm o direito de interferir. Tão convictamente sente o Governo Allemão a força d'este argumento, que apesar de haver grande numero de allemães estabelecidos

no Brazil elle recusou autorisar o commandante allemão no Rio de Janeiro a proceder conjunctamente com os outros commandantes.» Artigo editorial do *Times* de 5 de Outubro.)

5.—De posse da authorisação telegraphada pelos seus Governos, os commandantes estrangeiros intimaram em 1º de Outubro ao contra-almirante Mello que resistiriam pela força a qualquer ataque seu contra a cidade e d'essa intimação deram conhecimento ao corpo diplomatico, que a transmittio ao Ministro do Exterior. Essa intervenção foi acolhida no Itamaraty com o maior contentamento. (Notas—da Reunião em Castilho ; dos Agentes ao Ministro do Exterior no Relatorio de 1894.)

O contra-almirante Mello, respondeu á Reunção que não atacaria a cidade por motivo de humanidade, mas que tinha, como commandante das forças revolucionarias, tão perfeito direito de o fazer desde que a tinham convertido em praça de guerra, que « não podia ter o minimo receio das consequencias do seu procedimento. » (Nota de Mello, de 2 de Outubro em Castilho.)

6. — Na anteeipação razoavel d'essa resposta, que em Direito Internacional não admittia réplica, os commandantes, não querendo ser suspeitos de intervenção directa em favor do Governo, obtiveram d'este,—depois de diversas insistencias, a ultima acompanhada da ameaça de retirarem a intimação feita a Mello, — o compromisso de desarmar a cidade. (Nota da Reunião em Castilho ; Notas dos Agentes e do Dr. João Felipe Pereira no Relatorio.)

7.—Estabeleceu-se então o chamado Accôrdo de 5 de Outubro para que « a Capital Federal fosse considerada cidade aberta. » (- ... o accôrdo para que a cidade Capital Federal fosse considerada cidade aberta. » Nota do Dr. Cassiano do Nascimento ao conde de Paraty em 13 de Maio.) Esse Accôrdo será reputado em vigor pelas Po-

tencias até á declaração dos commandantes em 1º de Janeiro de que o consideravam violado pelo Governo do Marechal e sem mais effeito para a protecção da cidade. (Nota da Reunião em Castilho.)

8.—Sob esse Accôrdo funcionou durante tres mezes em nossa bahia para as operações de guerra uma especie de Contrôle naval estrangeiro, no genero do ultimo contrôle Dual da França e Inglaterra no Egypto para questões administrativas. Esse Conselho decidia todas as questões occurrentes entre os dous combatentes. A elle recorria o Marechal Floriano para conseguir que se modificasse a severidade de qualquer acção da esquadra capaz de produzir panico em terra ou de embaraçar os seus trabalhos occultos de fortificação.

9.—Sob esse regimen a esquadra revoltada deixou-se collocar na posição a mais desvantajosa que se podia dar. Em parte por sua culpa e preferencia, uma vez prohibida de atacar a cidade, ella podia ter exigido passagem franca para fóra da bahia ou tentado o bloqueio, que só dependia, para ser respeitado pelas Potencias, de ser effectivo. « Se os insurgentes annunciarem o bloqueio do porto do Rio de Janeiro, dizia o Secretario de Estado ao Ministro Americano em 11 de Janeiro, a unica prova da sua validade será o poderem elles tornal-o effectivo.» (*Foreign Relations.*) Os revoltosos chilenos que nunca foram reconhecidos belligerantes bloquearam os portos do Chile. O almirante podia tambem exigir dos interventores que lhe garantissem a passagem para fóra da bahia ; resistindo o Governo a essa proposta, tinham elles que deixar livre a acção da esquadra, a não quererem concorrer para sitial-a na bahia, tirando-lhe os meios a seu alcance de exercer pressão para conseguir uma sahida. Com effeito, o *Times* no seu editorial de 5 de Outubro calculava que depois da prohibição o almirante Mello levaria os seus

navios para outro ponto. (« Como o objecto das Potencias proteger a cidade, os commandantes provavelmente consentirão que a esquadra continue a bombardear os portos. Talvez, porém, o almirante agora leve os seus navios para outro lugar. »)

Em vez de qualquer d'esses alvitres o chefe da Revolta pensou que valia a pena entreter uma lucta parcial com o outro lado da bahia e as fortalezas da barra. Nessa noite Villegaignon, prohibida de voltar os seus canhões contra a cidade, d'onde sahiam as munições de guerra despejadas sobre ella, era reduzida a ruinas pela artilharia do Governo.

10.—Não creio que outro commandante, achando-se nas condições do almirante Mello, tivesse accedido por excesso de generosidade a uma posição tão desvantajosa como a que elle accitou, sobretudo para Villegaignon. A situação d'esta fortaleza, isolada no meio do porto, era esta:—as communições com ella, tanto para supprir-lhe viveres e munições como para retirar os mortos e feridos, não se podiam fazer senão debaixo do fogo de terra, com immenso risco. Isto, porém, não era ainda o peor. Ao passo que, do outro lado da bahia, as fortalezas da barra e os canhões do morro de S. João atiravam, a grande distancia, sobre ella, expondo-se sómente ao fogo de sua artilharia. Ella para responder-lhes tinha que expor os seus artilheiros á fuzilaria de terra, que os dizimava um após outro. De modo que se repetiam alli constantemente actos como este, referido pelo *Pau*: insuspeito, em sua edição de 10 de Novembro e que basta para assignalar a desigualdade do combate estabelecida pelo Accôrdo:

A's 5 horas vimos cair morto um mariuheiro de grande coragem e calma. Uma bala da fortaleza de Santa Cruz perforou o mastro principal de Villegaignon onde estava arvorado o signal branco dos revoltosos. Pouco depois subio

um marinheiro ao mastro em que estava a bandeira nacional e, sob um chuva de balas de fuzilaria, levou um novo signal, que atou ao lado da verga. Nada o perturbava ; mas ao terminar a operação, quando procurava descer, foi apanhado por uma bala que o banhó em sangue. Ainda assim agarrou-se ao mastro, mantendo-se por instantes abraçado á columna em que fôra sacrificado, mas cahindo por fim, e naturalmente sem vida, pois a altura da quéda bastou talvez para matal-o. »

11. — Ao mesmo tempo que o material fluctuante da esquadra, — material fixo no porto, pôde-se dizer, — era desfalcado diariamente por sinistros de toda ordem, não podendo resistir á artilharia de terra as pequenas embarcações que a ella se expunham, o Governo recebia de fóra quantidades enormes de armamento e preparava no Norte a sua esquadra auxiliar. No principio a Reunião dos commandantes impedia o desembarque de contrabando de guerra por espirito de neutralidade, — e de equidade, desde que tinham tolhido a acção da esquadra. O commandante Lang, em Outubro, tinha-se opposto ao desembarque de munições de guerra vindas da Europa a bordo do paquete inglez *De Bay*, allegando Mr. Wyndham « que poderia surgir algum conflicto mesmo junto ás alvarengas de descarga entre as lanchas dos revoltosos e as forças de terra do Governo..., podendo essas munições de guerra cahir nas mãos dos insurgentes ». (Nota ao Dr. Carlos de Carvalho no Relatorio da Marinha de 1894.)

Esse armamento teve que ser desembarcado no Rio Grande, como o do *Dryden* em Santos, etc. A attitude, porém, que se verá estudada mais longe, do almirante Benham destruiu esse ultimo empecilho aos aprovisionamentos do Governo, estabelecendo o principio de que o contrabando de guerra estrangeiro, não sómente o con-

vencional, mas tambem o que em Direito Internacional é qualificado de *absoluto*, tinha direito á protecção armada da respectiva Potencia. Por outro lado, ao passo que, tendo o direito de bloquear o porto, a esquadra não usou d'elle para não causar o menor inconveniente á população e não interferir com os seus supprimentos, para ella até o serviço da aguada, no Macacú, era precario, perigoso, além de ser insalubre.

12. — O resultado d'essa posição, de alvo inerte, a que se póde chamar um suicidio militar, foi achar-se a Esquadra em pouco tempo sem capacidade para damnicar a cidade. O Governo, que se tinha aproveitado do Accórdo para preparar os seus meios de ataque, vendo que a capital não corria mais grande risco de bombardeamento, caso os morros tomassem a offensiva, assumio quanto á protecção dó Corpo Diplomatico e da esquadra estrangeira uma attitude mudada de indiferença. Sentindo a desigualdade da sua posição, o almirante Saldanha da Gama appellou então para os Commandantes estrangeiros, pedindo aos mesmos que tinham prohibido a esquadra de bombardear a cidade, se não houvesse provocação de terra, que prohibissem ao Governo bombardear a esquadra, não havendo provocação do mar. Esse appello, porém, ficou sem resposta, entendendo os Commandantes e os agentes diplomaticos não ter, para impedir que o Governo legal provocasse o bombardeamento da cidade, o mesmo direito que se arrogaram para impedir os revoltosos de atacal-a.

13. — N'esse momento, em que a Revolta começa a agonisar, veio precipitar-lhe o fim a chegada ao Rio de Janeiro do almirante Benham. Adoptando uma norma de proceder differente da do seu antecessor, entrou elle logo, a proposito da atracação de navios mercantes americanos, em conflicto com o alminante Saldanha da Gama, ameaçando afundar na bahia do Rio os navios revoltosos.

A ACÇÃO DO ALMIRANTE BENHAM

São estes, segundo os documentos apresentados ao Congresso pelo Presidente dos Estados Unidos, os precedentes da acção do almirante americano. Em 6 de Novembro os commandantes estrangeiros tinham dirigido ao almirante Mello uma nota declarando-lhe que protegeriam a mercadoria neutra, não sómente a bordo dos navios de suas respectivas nações e dos que se puzessem sob a protecção d'ellas, mas tambem nos saveiros, catraias e outros meios de transporte maritimo, de qualquer nacionalidade. Essa resolução do maior alcance para o Governo foi recebida pela imprensa governista como uma verdadeira victoria. O almirante Magnaghi, communicando a resposta verbal do almirante Mello, escrevia aos seus collegas (Castilho II, 310): « O official que entregou essa communicação a bordo do *Aquidaban* refere que o almirante, depois de ter lido a nota em alta voz na sua presença, disse: — Eu responderei por escripto amanhã aos Commandantes, e que accrescentara, deixando transparecer alguma excitação: — O facto é que sou soberano n'este porto. Estou prompto para todas as consequencias, porque sou effectivamente o soberano n'este porto nacional. » A Nota dos commandantes tinha, porém, esta reserva importante quanto á protecção que elles se propunham garantir ás operações commerciaes na bahia: « excepto nas zonas effectivamente abrangidas pelas baterias das fortificações de terra ».

Havia ahi uma base para um *modus vivendi*. Durante o commando de Custodio de Mello nenhum incidente teve lugar; quando Saldanha, porém, o substituiu, tratou logo de impedir o desembarque de mercadorias na Alfandega e no littoral, e com essa medida conformou-se a Legação Ingleza que deu aviso aos seus nacionaes em 12 de De-

zembro : « Até o Governo designar algum ponto seguro de desembarque não haverá mais communicações entre os navios e a cidade. As embarcações que pretenderem desembarcar ao longo da praia do Rio expõem-se a grande risco de fogo e os navios de guerra não podem proteger quem quer que seja temerario bastante para correr semelhante perigo depois d'este aviso». O procedimento da Inglaterra foi o mesmo dos Estados-Unidos, quando commandava Capt. Picking, muito contra a opinião de Mr. Thompson.

A ordem expedida de Washington, em 1º de Novembro, era que se resistisse a qualquer tentativa dos revoltosos contra saveiros ou catraias « que não atravessassem a linha do fogo de Mello ou não interferissem de qualquer outro modo com ella. » (*Foreign Relations*, 1893, 64) A questão entre o ministro Americano e o seu commandante versava sobre o que constituia aquella linha. O fundamento do commandante era que tendo o capitão do porto em 7 de Dezembro mandado que os navios estrangeiros ancorados na proximidade da Ilha das Enxadas, bem como os que se achassem entre aquella ilha a das Cobras e a de Santa Barbara, se afastassem d'esses ancoradouros *afim de não ficarem expostos aos fogos de terra*, essa tinha-se tornado a linha de fogo e os navios ancorados ali ou nas docas vizinhas não podiam ser protegidos nos termos da ordem de 1º de Novembro. O almirante Benham interpretou, porém, aquellas instrucções de modo differente e declarou que garantiria os navios Americanos que quizessem atracar aos trapiches. D'essa resolução resultou o conflicto entre elle e Saldanha, no qual o *Detroit* ao passar pela *Trájano* ameaçou mettê-la a pique, depois de disparar um tiro de peça, não de polvora secca, como diz o commandante Augusto de Castilho, mas de bala, e outro de mosquetaria, que ambos

a alcançaram. (Telegramma de Mr. Thompson a Mr. Gresham, de 31 de Janeiro.)

Essa attitude do almirante Benham estava em opposição á de todos os outros commandantes, os quaes levavam em conta por equidade e *fair play* a posição em que a intervenção collocara a esquadra revoltada. Nas circumstancias em que esta se achava no fim de Janeiro, teria sido mais prudente não atirar sobre as barcas americanas depois da intimação do almirante Benham, que se mostrava animado de intenções muito diversas das do seu antecessor. Por outro lado, o emprego por este de força sem uma tentativa amigavel para dissuadir o almirante Brasileiro, e, mais ainda, o tom peremptorio e aggressivo da sua correspondencia com elle (1) fazem, imparcialmente, suppôr que o almirante Benham não tinha o espirito desprevenido e que agio como quem não queria perder a occasião, talvez unica, de obter um grande resultado.

14. — Essa attitude hostile dos Estados-Unidos despertou na esquadra o receio de que fosse ella o começo de execução de um plano politico, baseado nas informações dadas officialmente á legação Americana de que a Revolta tinha por fim a restauração da monarchia. (Tele-

(1) « Ha outro ponto sobre o qual é melhor fallar agora : até que os direitos de belligerantes vos sejam reconhecidos, não tendes direito de exercer a menor autoridade sobre navios ou propriedade Americana de nenhuma especie. Não tendes o direito de busca em navios neutros nem o de apresiar parte alguma da carga, mesmo que seja da que seria claramente definida como contrabando de guerra nas hostilidades entre dous governos independentes. A tomada á força de qualquer desses artigos por pessoas sob o vosso commando seria, na vossa actual condição (status), um acto de pirataria. Sentindo ter que vos fallar com esta franqueza, etc..» Trecho de uma carta do contra-almirante Benham, em 30 de Janeiro de 1894, ao contra-almirante Saldanha, publicada em *Foreign Relations of the United States, 1893*. Ver no artigo seguinte a analyse da theoria desta carta quanto ao contrabando de guerra.

gramma de Mr. Thompson a Mr. Gresham : « Petropolis, 13 de Dezembro. Mr. Thompson communica que teve uma entrevista com o Ministro das Relações Exteriores, que lhe declarou por parte do Governo Federal que d'ora em diante a restauração do Imperio será o objectivo dos insurgentes ». (*Foreign Relations*).

15. — Desde esse momento estava acabada a acção da Revolta no porto do Rio ; do que se devia tratar, era do modo de sahir d'elle. A appareição do *Republica* á barra fez renascer um momento a esperanza. Com o *Aquidaban*, elles podiam bater a esquadra improvisada do Governo e o effeito d'essa victoria, mesmo tardia, mudaria tudo. Saldanha da Gama fez o sacrificio de mandar o *Aquidaban*, acabando de desarmar-se, perdendo a sua linha de retirada para fóra da bahia, completando o sitio das suas forças. Não era justificado em hora tão critica da Revolta embarcar o almirante no couraçado que sabia. D'essa fatalidade dependeu tudo : o *Aquidaban* seguiu para o Desterro.

A ESQUADRA LEGAL.

16. — Em 10 de Março fundeava no ancoradouro da Praia Vermelha a esquadra do almirante Gonçalves, cujos principaes navios tinham vindo dos Estados Unidos trazendo a bordo como tripulação o que de peor se tinha podido colher naquelle paiz, se é exacto o juizo do consul Americano no Recife. Em relação a esses contractos de estrangeiros para a armada o Relatorio da Marinha mostra-se tão silencioso como quanto aos fuzilamentos de officiaes da armada depois da victoria. Dos contractos com os officiaes Chilenos Balmacedistas, como o capitão de mar e guerra Moraga, o commandante da *Condell* no combate com o *Blunco Encalada*, nada foi ainda publiciado. Sabe-se por affirmação de Boynton que uma grande

somma lhe tinha sido promettida para afundar o *Aquidaban*. (« Diz-se tambem que Boynton fallava abertamente da sua intenção de fazer saltar o *Aquidaban* e da grande somma que tinha de receber por esse serviço ». Officio de Mr. Thompson a Mr. Gresham em 13 de Outubro.) O contracto, porém, com a gente de *Nitheroy* é conhecido.

Esse contracto, celebrado pelo contra-almirante João Gonçalves Duarte com o capitão Baker, em 3 de Janeiro no Recife, continha entre outras estas clausulas : « VI. Nenhum official poderá ser passado para outro navio ou commando sem seu consentimento. — VII. Todo official morto em acção ou de enfermidade, emquanto estiver ao serviço do Brazil, terá o seu corpo remetido para os Estados Unidos da America do Norte, sendo todas as despezas por conta do Governo Brasileiro », clausula semelhante á dos contractos de immigrants Chinezes para a California.—VIII. Se algum official, inclusive os medicos, perder um braço, um olho, ou mesmo uma perna, no cumprimento de seu dever, receberá a indemnisação de cinco mil dollars ; no caso de perda de dous dos membros acima mencionados ou invalidez, receberá a somma de dez mil dollars. — III. Os officiaes e mais tripulantes serão pagos tres mezes adeantados, de accôrdo com a tabella junta...», — marinheiros havia que recebiam maiores vencimentos do que o commandante do *Nitheroy*. O contracto, porém, não traz a tabella, só se podendo fazer uma idéa della por esta informação do Consul Americano ao seu ministro no Rio : « A tripulação recebe uma bonificação de \$500 dollars e cem dollars por tres mezes, os officiaes 5.000 dollars por tres mezes de serviço. » (*Foreign Relations*, 1893, pag. 125.)

Em 16 de Janeiro o *Nitheroy* e o *America* estavam no Lamarão do Recife, e eis como o Consul se expressava a respeito da gente que tripulava esses navios, « es-

pecialmente do America»: « Mandeí uma forte representação ao Departamento contando os factos referentes á conducta desordeira e ebria de uma grande parte da tripulação desembarcada do *America*, manifestando a esperança de que o Governo não consinta mais que parta para este paiz outra expedição daquella natureza sob commando tão irresponsavel, especialmente como a equipagem do *America*, uma vergonha, um escandalo, uma deshonra para a nossa bandeira, o nosso paiz e os cidadãos Americanos aqui residentes ». (Officio de Mr. Burke a Mr. Thompson. *Foreign Relations*, pag. 125.)

Navios e embarcações improprios para a acção, torpedos que não funcionavam, equipagens desordeiras e ebrias, tudo isso a immenso custo, é o que tinha vindo dos Estados Unidos :

« Quanto ao segundo, o capitão-tenente Baptista Franco, apezar do muito que se esforçou para promptificar a torpedeira *Piratinim*, — o antigo *Destroyer*, — todavia não logrou leval-a a combate, devido não só á *vetustez do casco e máo estado da machina*, como tambem á má vontade do pessoal estrangeiro que a tripulava ». As torpedeiras *Tamborim* e *Greenhalgh*, de madeira, « não possuem appparelhos proprios para torpedeiras... o que prova que essas embarcações foram aproveitadas para uma occasião urgente ». Na experiencia do torpedo dirigivel Edison-Lims, que estava montado no cruzador *Andrada*: « O referido torpedo que nessa experiencia deu resultado satisfactorio não pôde mais funcionar devido a ter-se queimado na experiencia uma das bobinas internas do torpedo. A avaria tornou inutil a arma em que tinha fundadas esperanças de bom exito ». Quanto ao torpedo dirigivel que veio a bordo do cruzador *Nitheroy*, do autor Howard: « Não posso emittir opinião, visto nunca ter conseguido fazel-o funcionar ». (Trechos do Relatorio

do almirante Gonçalves.) O canhão de dynamite tambem deixa de funcionar no momento opportuno. (Vêr adeante).

Nem parece que fosse mais feliz o governo com o pessoal Chileno que contractou, e do qual fazia parte o commandante Moraga. « Sobre o comportamento irregular destes officiaes relevai-me dizer-vos que, se fossem officiaes brazileiros, eu os teria mandado submetter a conselho de guerra por terem abandonado os navios de seus commandos; sendo, porém, estrangeiros e acceitos pelo nosso governo, limitei-me a despedil-os do serviço, quando se me apresentaram na Bahia, vindos de Maceió em vapores do commercio ». (Relatorio da almirante Gonçalves, no Relatorio da Marinha de 1894.)

Em 11 de Março o governo annunciou o prazo de 48 horas para começar o ataque. Tem interesse historico e merece ser conhecido o plano de combate traçado pelo almirante Gonçalves e approvedo pelo marechal Floriano.

« O plano era o seguinte, diz-nos aquelle almirante : ás 3 horas da tarde do dia 13, hora em que expirava o prazo concedido ás embarcações e navios de guerra estrangeiros para se retirarem do porto e á população da cidade para se afastar do littoral, deviam todas as fortificações internas abrir fogo cerrado e continuo sobre as fortalezas da ilha das Cobras e Villegaignon e tambem sobre os navios rebeldes *Tamandaré*, *Trajano*, *Liberdade* e *Jupiter*, etc., de modo a produzir-lhes o maior damno e fadiga possiveis.

« A esquadra approximar-se-hia da barra, e, ao pôr da lua que devia ser ás 11 horas mais ou menos, o cruzador *Nitheroy* transporia a barra, içando nessa occasião duas lanternas encarnadas, uma por baixo da outra e no mastro d'avante, arriando-as em seguida, apenas para ser reconhecido pela fortaleza de Santa Cruz.

« Ao entrar no canal, lançaria um foguete encarnado

e a esse signal os holophotes de S. João e Gloria convergiram os seus fócios sobre as baterias de Villegaignon, tendo por fim difficultar-lhes a pontaria dos canhões e facilitar a visada ao cruzador *Nitheroy*, que, ao chegar á posição *á priori* calculada e determinada no mappa da bahia do Rio, devia lançar sobre a referida fortaleza tres projecteis de dynamite, representando um total de mil e duzentos kilos de materia explosiva.

« Terminada esta manobra, lançaria outro foguete encarnado ; os holophotes já citados deixariam de illuminar Villegaignon e passariam para a ilha das Cobras, sobre a qual o referido cruzador procederia de modo identico, avançando até se collocar em distancia efficaz.

« Finda essa segunda parte, e conforme a maré, seria secundado pelo vapor de guerra *Itaipú*, que tinha de, com elle, entrar afim de o auxiliar na evolução de virar de bordo ; pois, devido ao seu grande comprimento e á morosidade de evolução, teria que permanecer por algum tempo com o costado exposto ás balas inimigas, o que lhe poderia ser fatal; devendo depois vir remuir-se á esquadra fóra da barra, lançando nessa occasião um foguete verde para que os holophotes deixassem de funcionar, pois deviam entrar em acção as torpedeiras com toda a escuridão possivel.

« Ao entrar seriam ellas protegidas pelos rebocadores *Aulaz*, *Alamiro*, etc., que, perfeitamente guarnecidos de pessoal, artilhados e municados, accitariam combate com as embarcações similares do inimigo, permittindo assim que as torpedeiras fossem directamente hostilizar os navios rebeldes, cujas posições eram conhecidas por plano préviamente levantado na vespera por pessoa de confiança, facilitando assim a tarefa das torpedeiras.

« Deviam, ao demandar o fundeadouro encostar-se o mais possivel á Bôa-Viagem e Gragoatá, afim de evitarem

a linha de torpedos que corria na direcção de Ville-gaignon á Bôa-Viagem conforme informações recebidas. Uma vez no local dos navios rebeldes, visariam principalmente o *Tamandaré* e, sem aguardar o resultado, deviam retirar-se procurando reunir-se á esquadra. Na retirada tambem seriam protegidas pelas lanchas e rebocadores ».

Esse plano, que se baseava sobre a certeza de que o inimigo já estava impossibilitado de mover-se, poderia ser considerado, á vista da carga de dynamite que se tratava de lançar sobre as ilhas vizinhas da cidade, nas quaes havia grande massa explosiva, um plano para fazer saltar o littoral do Rio de Janeiro, se não tivesse depois sido experimentado contra o forte de Santa Cruz em Santa Catharina com este resultado : « De accôrdo com esse plano, determinei que o cruzador *Nitheroy* preparasse o canhão de dynamite, afim de hostilizar o forte de Santa Cruz, devendo o cruzador *Andrada* vir em protecção d'elle. A execução deste plano não teve logar, por não ter podido funcionar o canhão pneumático, tendo o encarregado do referido canhão, o cidadão norte-americano Mr. Brindley, dado parte de doente ». (Trecho do Relatorio do almirante Gonçalves ao Ministro da Marinha.)

17.—Não se achando em condições de poder responder ao fogo dos morros que dominavam as fortificações revoltosas, sem um navio que o pudesse affrontar, Saldanha, logo que foi marcado o prazo de 48 horas, pediu refugio ao Commandante portuguez e por intermedio d'elle apresentou ao Marechal Floriano Peixoto uma proposta de Capitulação, que os representantes de todas as Potencias testemunhas do Accôrdo acharam « concebida em termos proveitosos e dignos para ambos os campos ». (Conde de Paraty, *Breves explicações*).

18.— A proposta entregava ao Marechal Floriano, tal qual se achava, todo o material da revolta que á viva força só podia ser tomado com grande destruição. Por esse lado era preferivel para o Estado a capitulação á explosão dos 2.400 kilos de dynamite que o almirante Gonçalves se propunha despejar, na escuridão da noite, sobre as adjacencias da cidade.

A proposta entregava os inferiores e praças e bem assim os voluntarios assimilados a ellas, só pedindo para todos elles *garantia de vida*. «Não é necessario estipular que a guarnição terá a vida salva ; isso está entendido, porque não se matam mais os prisioneiros de guerra.» (Maurice Block, *Dictionnaire de la Politique*, artigo *Capitulations*.) Excluindo a questão de serem essas praças rebeldes prisioneiros de guerra, se o governo não lhes queria a vida, a proposta lhe dava desde logo tudo que elle podia pretender quanto a ellas, mais do que lhe daria um combate em que grande parte dellas seriam mortas. Restavam os officiaes e os que com elles privavam : —esses partiriam, sem recursos, sem familia, sem mais profissão, para o desterro além do oceano. Era sobre elles que o Governo queria deitar o seu guante? Era principalmente o almirante Saldanha que elle precisava castigar? Mas, desde que o almirante não queria mais combater, — porque não podia, — o asylo lhe estava garantido, bem como á sua officialidade, a bordo de qualquer navio de guerra estrangeiro. Que vantagem, tambem por esse lado tinha o governo em rejeitar a capitulação?

A questão, diz-se, era de principios. Por amor a esses principios é que o Governo preferia a uma capitulação, absoluta como essa, o arrasamento de fortificações, a destruição de propriedade nacional, o afundamento dos navios, o morticínio, o afogamento nas aguas da bahia de milhares de Brasileiros pela dynamite e sob o fuzil da

peor escoria do fibusterismo americano. O crime delles era grande? O Governo para punil-o esquecerá que vivera durante seis mezes em um armistício parcial com elles. Era grande o crime com effeito do ponto de vista da meia-legalidade que o Marechal Floriano Peixoto praticou sempre, a que faz differença entre a deposição do Presidente da Republica por uma revolta e a deposição por elle dos Governadores dos Estados.

« O governo não pôde acceitar propostas de militares rebeldes.» (Nota do Dr. Cassiano do Nascimento ao Conde de Paraty). Tambem eram *militares rebeldes* os Sulistas. Quando se considera o que foi em relação á nossa Revolta a Guerra de Seccessão nos Estados-Unidos: as grandes batalhas que ella ferio, o sangue que derramou, os milhões de propriedade destruida, a separação do paiz em duas metades; quem sabe que o nucleo do exercito Sulista era formado da officialidade mais distincta que a União tinha graduado em West-Point; que os Beauregard, os Robert Lee, os Jackson, os chefes militares da Confederação eram desertores do exercito Federal, não pôde deixar de recordar essa Capitulação de Appomatox em que Grant só exige de Lee que as suas tropas promettam não tomar mais armas contra os Estados-Unidos. Entre nós, onde o Governo carregava a responsabilidade de vinte deposições, sómente as condições de Campo-Osorio podiam satisfazer a generosidade do vencedor.

19.—Rejeitada com desdem a proposta, Saldanha refugiou-se com a sua gente a bordo dos navios portuguezes, parte da população retirou-se da cidade, e ás 3 horas da tarde de 13 de Março começou o estrondoso canhoneio de terra contra as ilhas e os navios abandonados. O que se segue, a questão que sustentámos com Portugal, « *a causa de sangue* » (Martens Ferrão) com que nos apresentámos perante as nações, a recusa da Inglaterra

de nos servir de medianeira, e o rompimento de relações com Portugal, já foi resumido no artigo anterior. Qual era a justiça que esperava os chefes da Revolta, que responderam pelo Accôrdo perante as Potencias, se tivessem cahido nas mãos do Governo? Teria sido a que se fez em Santa Catharina? Nada se pôde affirmar em quanto se não resolver a duvida que assalta o espirito de todos, adversarios de bôa fé e amigos sinceros do marechal Floriano: se das execuções clandestinas do Desterro, cuja responsabilidade elle não rejeitou, lhe toca a menor parcella de inspiração ou de consentimento. O que foi aquella justiça, já se o definiu no Senado e no Supremo Tribunal (2).

20.—O completo collapso da revolta no Rio de Janeiro produziu o maior desanimo nos Estados onde ella dominava. O exercito de Gumerindo que pretendia invadir S. Paulo retrocedeu em marcha vertiginosa para o Sul; uma expedição de Custodio de Mello sobre o Rio Grande foi repellida como tinha sido a de Wandenkolk, seguindo elle com os seus navios para Buenos-Ayres a pedir refugio ás autoridades argentinas. O *Aquidaban*, deixado só em Santa Catharina, é atacado pela esquadra legal e ferido por um torpedo. Essa série de grandes resultados inesperados, obtidos quasi sem in-

(2)—Discurso do senador João Neiva em 9 de Junho de 1895.
«—Mas como provar o fallecimento de officiaes que foram fuzilados nos recintos das fortalezas, onde só presenciava o facto a sentinella, ou nos ermos dos caminhos e alcantilados das serras?—« O SR. BARÃO DE LADARIO: —Assassinados é que se deve dizer.—« O SR. OITICICA: —Homicídios legalmente.—« Não vou tão longe, diz o orador.—« Pois eu vou, replica o Sr. Christiano Ottoni, eu vou porque penso que nenhum protesto é demais contra essas atrocidades.»

• Julguei prejudicado o *habeas-corpus* impetrado em favor do paciente coronel Luiz Gomes Caldeira de Andrade, porque, o paciente, como é publico e notorio, depois de preso pelas forças legaes em Abril deste anno, foi fuzilado, ou antes *assassinado* na capital do Estado de Santa Catharina.» Voto do Sr. Pisa e Almeida, cuja attitude no Supremo Tribunal na época do Terror faz lembrar a dedicação, a consciencia e a coragem de Malosherbes.

tervallo, em vez de provocarem, depois de tanta animosidade, uma nobre reacção de sentimentos humanos, deu lugar uma explosão de insultos contra os vencidos, de imputações de fuga e covardia, (3) que deviam levar muitos delles a procurar a morte no Rio Grande do Sul, affrontando em uma guerra barbara a mutilação dos seus corpos para resgatar o nome da marinha brazileira. Desde o desastre da expedição Waudenkolk, foi esse o verdadeiro movel de todos os impulsos de revolta. Aquelle espirito de exterminio, insuflado pela imprensa, produzio entre os vencedores uma verdadeira embriaguez de sangue, que dictou as sentenças informes, anonymas, do Desterro, do Paraná e das ilhas do Rio de Janeiro.

Agora que temos diante dos olhos o episodio todo da intervenção estrangeira e suas relações com o desenvolvimento e o desfecho da revolta, vejamos a sua legitimidade perante o Direito das Gentes e o alcance da sua invocação e acceitação pelo nosso governo, como precedente nacional.

(3) « Esse almirante, que foge que nem um reles gatuno apanhado num gallinheiro, confrange o coração de todos os patriotas... Dizem que antes de fugir o pobre diabo beijou a sua espada e atirou-a ao mar. Melhor seria que se atirasse a si mesmo... Assim fizeram outros almirantes .. Um delles morreu dizendo que o oceano era o unico tumulo digno de um marinheiro...» Arthur Azevedo. *Paiz*, 16 de Março de 1894.

VII

CONCLUSÃO

São muitas as questões que suscita cada um dos numeros do ultimo artigo, umas de ordem internacional, outras de ordem politica, outras, por fim, de estrategia militar ou de tactica naval. Não poderia eu discutil-as todas, nem o que escrevo passa de um simples apontamento para a historia diplomatica da Revolta, como se a conhece hoje pelos documentos publicados. No que pertence á historia militar e á historia politica do movimento, eu não me julgaria habilitado para emittir uma opinião sobre os seus pontos mais delicados, por insfficiencia de dados authenticos e de um inquerito regular. Até hoje, pôde-se dizer que tudo foi sonogado á historia. O que temos tido é a glorificação sem tacto e sem medida, propria de todas as decadencias; é o espirito do architecto que propoz dar ao monte Athos a figura de Alexandre.

A mais importante das questões e a preliminar é se a intervenção de 1º de Outubro foi legitima. O fim dessa intervenção, segundo os termos, já citados, em que o embaixador inglez pedin a cooperação dos Estados-Unidos, era proteger no Rio de Janeiro a vida e a propriedade estrangeira. O *Times*, sempre bem informado, explicon-a deste modo: «Todas as Potencias que intervêm, e mais particularmente a Inglaterra, têm interesses mais ou menos consideraveis na cidade do Rio, e

seria intoleravel que esses interesses fossem levianamente sacrificados sómente para um politico Brasileiro poder exercer pressão sobre outro». (Editorial de 5 de Outubro.) « Assim se iniciou, dirá o nosso proprio ministro de Relações Exteriores, na extensão admittida pelo Direito Internacional, a intervenção da força e da diplomacia estrangeira em beneficio não só dos nacionaes, mas tambem e principalmente dos estrangeiros». (Relatorio do Dr. Casiano do Nascimento.)

« Em muito grande parte,— dizia em um Aviso o Ministro da Marinha ao das Relações Exteriores, queixando-se dos navios estrangeiros terem accedido a mudar de ancoradouro em 12 de Setembro,— em muito grande parte essa população e esses interesses são das nacionalidades desses mesmos vasos de guerra, que lhes devem protecção directa.» (Aviso de 21 de Outubro de 1893.) Protecção directa dos navios de guerra estrangeiros ás pessoas e aos interesses dos seus respectivos nacionaes! Eram essas as idéas do Governo. Os commandantes estrangeiros abrem espaço para o combate, em vez de procurarem metter a pique os navios rebeldes: isso revolta-o e o enche de indignação. Nem se quer attendia elle á apprehensão que Mr. Gresham manifestava ao embaixador Inglez, Sir Julian Pauncefote em 2 de Outubro: «Eu receio que a esquadra insurgente seja demasiado forte para os navios estrangeiros que estão neste momento no Rio.» (*Foreign Relations of the United States*, 1893).

Na sua comunicação ao nosso Governo os agentes diplomaticos accrescentaram a esse motivo de «garantirem a segurança dos seus nacionaes», outro mais plausivel, o «*dos interesses superiores da humanidade*»; é evidente, porém, pelas communicações originarias entre os Governos, que o que motivou a intervenção não foi nenhuma preocupação pela cidade do Rio mesma, mas a

importancia dos interesses estrangeiros nella envolvidos. « A humanidade, disse o *Times*, não é todavia o terreno em que se baseia a intervenção.» O Governo do Marechal Floriano considerou legitima essa intervenção armada em beneficio « principalmente » dos estrangeiros. Póde-se, porém, dizer que a opinião unanime das autoridades modernas é que para justificar a intervenção em uma guerra civil é preciso melhor fundamento do que os interesses estrangeiros ameaçados ; é preciso uma grande razão de humanidade.

Os principios positivos que circumscrevem essa questão são dous ou tres. É o principio : — que a revolução interna não interrompe a soberania e a independencia das nações ; por isso o estrangeiro não póde ser o juiz da legitimidade de um movimento insurreccional de character politico. É o principio :—que, apoiando um dos belligerantes, a nação estrangeira torna-se inimiga do outro e entra assim em uma guerra que não lhe diz respeito. É a deducção logica :—que, reconhecido o direito de intervenção em uma guerra civil declarada, existe o mesmo direito para impedir a guerra de rebentar, e portanto que o direito de intervenção implica o de protectorado.

Haveria, entretanto, na Revolta de 6 de Setembro alguma circumstancia especial que abrisse excepção ao principio da não — intervenção ? Seria o seu character de revolta *naval* ? Se as potencias estrangeiras tinham o direito de impedir um ataque por mar á cidade, por haver nella vida e propriedade estrangeira, tinham o mesmo direito de impedir qualquer operação em terra que affectasse aquelles interesses e, ainda mais proximamente, qualquer operação contra a esquadra que provocasse o bombardeamento. Se o Governo reconhecia ás Potencias o direito de coagir a esquadra, reconhecia-lhes *ipso facto* o de coagil-o a elle. A differença de ser elle Governo, e

portanto soberano, e a esquadra um simples rebelde, não tem valor em Direito das Gentes. A soberania não é primariamente dos Governos, é das nações, e nos privilegios de soberania entra o de não poderem os estrangeiros envolver-se nas questões internas do paiz. Não faz tambem differença em Direito Internacional partir a revolta da esquadra, como em 6 de Setembro, ou do exercito, como em 15 de Novembro. Se o estrangeiro pôde coagir a esquadra, pôde coagir o exercito, e se pôde coagir um movimento militar, pôde coagir um movimento civil.

Terá mais valor o outro motivo invocado secundariamente, a saber : o dos *interesses superiores da humanidade* ? A construcção desse motivo não podia ser esta : « A humanidade tem interêsse especial em salvar o Rio de Janeiro ». Não existe no Rio de Janeiro uma só obra *unica* pela qual se pudesse interessar áquelle ponto a humanidade, que não interveiu para salvar a cathedral de Strasburgo ou o Museu do Louvre. A construcção do argumento só pôde ser esta : — « E' do interesse da humanidade firmar o principio de que uma cidade sem defesa não pôde ser bombardeada nem atacada ». A Allemanha não reconheceu tal character ao Rio de Janeiro e absteve-se de cooperar com as outras Potencias. Note-se que as Potencias não prohibiram sómente o bombardeio da cidade, prohibiram qualquer ataque contra ella, termos que comprehendem todo desembarque, ou tentativa de apossar-se de um ponto qualquer do littoral. Era a serie toda das operações de guerra, o que ficava prohibido ; praticamente o que era defeso á Revolta era expulsar do Itamaraty o Governo legal ; por outras palavras, era triumphar, porquanto nunca poderia triumphar sem atacar o Rio de Janeiro.

Tinha o Rio de Janeiro nas condições em que se achava o character de uma cidade militarmente indefesa,

nos termos do Direito das Gentes? « Só as praças fortes, diz o art. 15 da Conferencia de Bruxellas, pódem ser sitiadas. Cidades, agglomerações de habitantes ou povoações abertas que não são defendidas não pódem ser atacadas nem bombardeadas.» Em Direito Internacional o que não póde ser atacado, é sómente o que não se defende. O Rio de Janeiro, porém, era a capital onde estava o Governo com os quartéis, os arsenaes, as instituições militares, os recursos bellicos todos da nação ; era o quartel general de onde partiam as ordens para a resistencia ; era o centro das communicações telegraphicas e da ferro-viação do paiz. Não se tratava de uma cidade commercial, cosmopolita, mas do nucleo militar da resistencia ; da base das operações do Governo ; do ponto exacto em que a Revolta precisava vibrar o golpe decisivo. Colocar, em taes condições, o Rio de Janeiro sob a protecção das Potencias estrangeiras era um acto sem precedente no Direito Internacional : era desigualar, subverter as condições da lucta.

O procedimento das Potencias intervindo alterou completamente o equilibrio das forças. Para o Governo essa intervenção economisava um exercito e suppria uma esquadra. O pensamento das nações não fôra sustentar o Marechal, e, sim, proteger os seus interesses ; mas do facto da intervenção resultou immensa superioridade de posição para o Governo. Por isso, desde que intervinham para defender os interesses dos seus nacionaes, sem levar em conta a limitação do Direito das Gentes, as Potencias deviam ter procurado ser imparciaes, e a imparcialidade nesse caso impunha-lhes reconhecer como belligerante o lado que ellas tinham enfraquecido, quando o obrigaram a aceitar um armisticio parcial no momento em que podia e precisava agir. Sem reconhecer-o belligerante não deviam tratar com elle o Accôrdo.

A QUESTÃO DA BELLIGERANCIA

Quando o governo de Balmaceda perguntou á Inglaterra se accitava a prohibição da exportação de salitre, porque se propunha declarar-o contrabando de guerra, Lord Salisbury respondeu,—e a Allemanha conformou-se inteiramente com essa opinião : « Se o Presidente Balmaceda fizer semelhante declaração e proceder de accôrdo com ella, terá reconhecido que existe o estado de guerra ; que as pessoas contra quem essa proclamação foi lançada são belligerantes. Caberia então aos governos neutros reconhecer elles tambem esse mesmo estado de cousas »

Do mesmo modo podia Lord Rosebery ter respondido : « Desde que o Marechal Floriano Peixoto pede o apoio estrangeiro por não poder defender contra a esquadra revoltada a propria séde do governo federal, reconhece o estado de guerra, a superioridade do adversario, e ás nações para quem elle appella não resta scñão reconhecer esse mesmo estado de cousas.»

Reconhecendo-os belligerantes, as Potencias dariam aos revoltosos uma compensação á sua generosa desistencia de atacar o Rio de Janeiro. A isso, porém, até a ultima hora ellas se negaram, ou, para fallar com mais precisão, só á ultima hora se iam decidindo, se não fosse, com surpresa do proprio Mr. Gresham, a mudança brusca do almirante Benham. Foi nisso que consistio o papel decisivo d'aquelle almirante.

As Potencias tinham-se sempre recusado a reconhecer a belligerancia dos revoltosos, mas a difficuldade de tratar com elles sem esse reconhecimento, o desagrado de appellar constantemente para sua generosidade sem lhes fazer aquella concessão, o pouco cavalheirismo de empregar a força contra elles depois de os haver reduzido á impotencia contra o Governo, a ruptura por parte deste

do Accôrdo que tão vantajoso lhe fôra, tudo preparava o reconhecimento, desde que elles tivessem uma organização regular, isto é, a autoridade militar separada da autoridade politica e sujeita a esta. A Revolta, é preciso dizer, não cuidou nunca de regularisar a sua posição ; o reconhecimento dependia da existencia de um Governo responsável, que não fosse um méro simulacro, como o de Santa Catharina. « O reconhecimento, telegraphava Mr. Gresham a Mr. Thompson em 25 de Outubro, seria uma demonstração gratuita de apoio moral á rebellião, os insurgentes não tendo, aparentemente, até agora estabelecido e mantido uma organização politica que justificasse esse reconhecimento pelos Estados-Unidos».

Ainda assim os revoltosos eram tratados até certo ponto como se fossem belligerantes, mais ou menos como os do Chile tinham sido, ainda que elles não tivessem a mesma organização, nem o mesmo *status* politico, que os Congressistas chilenos, os quaes tambem nunca foram oficialmente reconhecidos belligerantes. É um facto que no principio da Revolta a Reunião dos commandantes prohibio o desembarque para o Governo Federal de contrabando de guerra ; que o Secretario de Estado dos Estados-Unidos fazia depender da boa vontade de Saldanha da Gama a designação, sendo possivel, de um ponto para a descarga dos navios neutros que não interferisse com as operações militares. (Telegramma de 9 de Janeiro : « Mr. Gresham dá instruções a Mr. Thompson para induzir, de cooperação com o commandante das forças dos Estados-Unidos e, se for possivel, com outros, os insurgentes a designarem um lugar, se se puder achar, em que navios de nações neutras possam carregar e descarregar em segurança sem interferir com as operações militares. » *Foreign Relations of the United States, 1893.*) Os Estados-Unidos estabeleciam um principio que em ambas

as hypotheses deixava a Revolta inteiramente senhora do porto : « A interrupção do commercio neutro, dizia Mr. Gresham a Mr. Thompson em despacho de 11 de Janeiro, só pôde ser respeitada como materia de direito, tomando uma de duas fórmulas : — ou de operações offensivas e defensivas que tornem impossivel a continuação do commercio na linha regular de fogo, ou recorrendo-se ao expediente de um bloqueio annuciado e effectivo. Se os insurgentes annunciarem o bloqueio do porto do Rio, a unica prova de sua validade será o terem elles meios de o tornar effectivo. » A situação das Potencias, entre o Governo legal e a Revolta, era tão difficil que, em uma conferencia do Corpo Diplomatico em 29 de Janeiro, os ministros da Inglaterra, Belgica, França, Italia e Portugal,—divergindo sómente o dos Estados-Unidos,—consideraram preferivel reconhecer os revoltosos como belligerantes a empregar a força contra elles. (Telegramma de Mr. Thompson a Mr. Gresham, de 29 de Janeiro.)

Os insurgentes, de posse da ilha em que estão os depositos de carvão de Wilson, Sons & C., baseando-se em que o carvão é considerado contrabando de guerra, prohibiram ás companhias, que se fornecem n'aquelles depositos, levar carvão para a cidade. Os commandantes sob a presidencia do almirante Benham, em 25 de Janeiro, decidiram que Saldanha da Gama não tinha o direito de impedir o commercio de carvão, e como elle annunciára que usaria de força, resolveram telegraphar aos seus governos pedindo autorisação para usar tambem de força. A' vista dessa resolução Mr. Wyndham convocou uma reunião dos seus collegas. Nessa reunião Mr. Windham declarou « que tinha prevenido ao commandante Rolleston que não telegraphasse ao almirantado pedindo instrucções para empregar força sem dar-lhe aviso para elle tambem telegraphar ao « Foreign Office », e accrescentou que « não sabia se não era

preferível reconhecer immediatamente os revoltosos como belligerantes a empregar a força contra elles, referindo-se por essa occasião ao facto de que o estado de sitio estava sendo prolongado pelo governo em muitos dos mais importantes Estados do Brazil». « Todos os presentes, excepto eu, diz Mr. Thompson, pareceram assentir ao que disse M. Wyndham». (Officio de Mr. Thompson a Mr. Gresham de 1º de Fevereiro em *Foreign Relations of the United States*, 1893.)

Foi esta situação, mesmo á ultima hora perigosa para o Governo, susceptível de resolver-se pelo reconhecimento da belligerancia, que o almirante Benham cortou pela força. Os outros commandantes conformaram-se com elle, mesmo porque, tendo o almirante Saldanha declarado livre a atracação aos trapiches dos navios mercantes de todas as bandeiras, não havia mais questão. Desse modo desapareceu a difficuldade que Mr. Wyndham achava melhor resolver pelo reconhecimento de que por um conflicto com os insurgentes. O almirante Norteamericano levou a sua hostilidade contra a Revolta ao ponto de declarar a Saldanha que elle commettia um acto de pirataria interceptando na bahia o proprio contrabando de guerra. Não era esse o pensamento de Mr. Gresham quando escrevia a Mr. Thompson, em 11 de Janeiro :

« O nosso principal e obvio dever, alem da neutralidade, é acautelar contra qualquer interferencia desnecessaria ou illegitima, de qualquer dos dois lados hostis, os interesses neutros innocentes e legitimos dos nossos cidadãos». Seria compativel com a idéa de neutralidade a protecção armada dos Estados-Unidos, na bahia do Rio, ao contrabando de guerra ? Entrava esse contrabando de guerra nas instrucções do telegramma de 11 de Outubro de Mr. Gresham a Mr. Thompson ? « Mr. Gresham dá instrucções a Mr. Thompson para empregar os seus esforços

em favor do *innocent trade* dos navios americanos e do commercio legitimo interno e externo de mercadorias pertencentes a cidadãos norte-americanos? » Será o contrabando de guerra absoluto—*innocent trade*, commercio neutro legitimo? Não quererá dizer *innocent trade* segundo o proprio Dicionario americano de Webster—*not contraband, not subject to forfeiture*, — commercio que não é de contrabando, que não está sujeito a captura? Não dizia Mr. Gresham :—« O nosso principal e obvio dever além da neutralidade? » Logo, a neutralidade. Era compativel com a neutralidade atravessar o contrabando de guerra immune sob a guarda da esquadra americana por entre os navios revoltosos advertidos de o não interceptarem, ainda que fosse para fazel-o verificar pelo proprio almirante Benham ?

O ABANDONO DA ESQUADRA PELAS POTENCIAS

Outro ponto de importancia é — se a dignidade das Potencias representadas na bahia permittia essa intervenção contra a Revolta, desde que ellas não pretendiam exercer igual pressão sobre o marechal Floriano. As Potencias impediram a esquadra de atacar o marechal Floriano, mas, quando este precisou de atacar a esquadra, nada disseram. Oppuzeram-se, invocando *interesses superiores da humanidade*, ao bombardeamento da cidade do Rio de Janeiro por iniciativa da Revolta, mas não ao bombardeamento por parte do governo. Em uma palavra, causaram a ruina da esquadra por haver esta confiado em um Accôrdo, que ellas pareciam garantir. Não foi no compromisso do marechal Floriano que se fiou o almirante Custodio de Mello ; foi no character internacional que lhe dava a Reunião dos commandantes. Quando elles lhe diziam : « Se o Accôrdo fôr violado pelo Marechal, nós

vos deixaremos toda a liberdade de acção», podia elle responder:— «Será muito tarde para nós; não teremos mais meios de resistir; se não nos daes outra garantia, desconhecemos a vossa intimação?» Podia o almirante Mello fazer isso? Debaixo dos canhões do Marechal Floriano, podia desafiar o mundo? Deferindo á intervenção, elle confiava que as Potencias se interessariam até o fim pela sorte da cidade, e que, quando nada mais pudessem conseguir, ao menos não recusariam a sua protecção á retirada da esquadra e ao grande numero de vidas que ella abrigava.

« As mesmas razões em que SS. EExs. se estribaram para impedir por parte da esquadra um ataque de viva força sobre a cidade do Rio de Janeiro, dirá aos commandantes o almirante Saldanha em 28 de Janeiro, deviam igualmente agora pesar no sentido de tornar igualmente respeitado, mesmo á força, pelo Governo do Marechal Floriano Peixoto um pacto que elle quebrára á falsa fé. »

As Potencias, é certo, não pódem ser accusadas de ter concorrido para o plano de operações que debilitou e extenuou as forças da Revolta: não foi por inspiração dellas que o almirante revoltoso aceitou uma lucta parcial, ingloria e inutil, contra as fortalezas da barra, o outro lado da bahia e a fuzilaria de terra, em vez de preferir o bloqueio, ou, em todo caso conservar as forças disponiveis da Revolução reunidas para se sustentarem reciprocamente; não foi, sobretudo, por dissuasão dellas que a Revolta em seis mezes não tratou de organizar um governo regular, com divisão de Poderes, separação do politico e do militar, não obstante ter tido posse de dous Estados e das aguas do Rio de Janeiro. Admittido tudo isso, porém, foi sempre a intervenção estrangeira que inutilisou o poder da esquadra, fechada em um porto ini-

migo, tornando este inatacavel. «...Seja-me licito perguntar a SS. EExs., homens de guerra conspicuos como são todos, se as condições da esquadra são presentemente (em 28 de Janeiro) as mesmas que em Setembro, Outubro ou Novembro e Dezembro findo? E não foram SS. EExs. os culpados dessa situação desfavoravel para a esquadra?» Nenhum dos commandantes estrangeiros que assistiram ás reuniões responderia a esse appello de Saldanha, contes-tando-o. Por isso, apesar de tudo, quando elle recorreu ás Potencias interventoras, pelo menos uma tentativa devia ter sido feita para impedir a destruição da sua esquadra que não podia mais ameaçar a cidade, procurando-se abrir-lhe passagem para fóra da bahia, onde ella pudesse encontrar a esquadra legal, longe do alcance dos morros fortificados em violação do Aceôrdo. Se nenhuma tentativa nesse sentido era justificada, a conclusão só póde ser que a propria dignidade impunha áquellas nações em Outubro de 1893 absterem-se contra a esquadra de um veto a que mais tarde não poderiam obrigar o Governo.

O TERROR

E que situação era essa que os governos estrangeiros assim amparavam? Elles não ignoravam que o estado de sitio tinha sido proclamado. Logo em 8 de Setembro Mr. Thompson telegrapha para Washington suggerindo que seja despachado immediatamente um navio de guerra *por ter sido autorizado o governo pelo Congresso a declarar a lei marcial*. Não é crível que os ministros estrangeiros julgassem a situação pelo que diziam os jornaes governistas, cujo silencio sobre as encarcerações de cada dia era tão rigoroso como o do *Semanario* da Assumpção sobre as victorias da Alliança. Elles sabiam que não se transitava sem salvo-conducto, nem mesmo do Rio para

Petropolis ; sabiam que o telegrapho estava sequestrado, — ponto sensível nas relações dos governos estrangeiros com a dictadura. « Mr. Gresham dá instrucções a Mr. Thompson para entender-se com as outras Legações e fazer por nota separada representação ao governo Brasileiro quanto á suspensão de communicações telegraphicas, que causa especialmente n'este momento serios prejuizos ao commercio. » (Telegramma do Secretario de Estado a Mr. Thompson em 8 de Setembro.) Sabiam que a Penitenciaria do Rio de Janeiro e as outras prisões estavam repletas. Se ninguem podia achar excessivo que em uma cidade á beira-mar, á vista de uma esquadra inimiga, o Governo fizesse deter durante as operações de guerra as pessoas suspeitas de connivencia com a Revolta, o regimen da Casa de Correccão imposto a homens de character illibado, ao que a sociedade do Rio de Janeiro possuia de melhor, o modo por que se davam as buscas, o silencio que se impuua a respeito das prisões, a incerteza do destino que aguardava os presos, a sua incomunicabilidade durante a encarceração, o susto em que viviam, até mesmo de serem suffocados á noite pela cal (1), esse conjunto de medidas, proprias para inspirar terror e manter a cidade immovel, constituia uma verdadeira e flagrante tyranuia. A Constituição dizia no art. 80 § 2º que durante o estado de sitio o Executivo não

(1) • Quando uma manhã desci para o banho e desviei-me do caminho que ordinariamente seguia, verifiquei por mim mesmo que effectivamente, entre a 5ª e a 6ª galerias, bem como entre a 3ª e a 4ª que serve de enfermaria, existiam em cada corredor seis saccos de cal em pé, dispostos de espaço em espaço, encostados ás grades internas dos cubiculos de um e outro lado... Bem proximo do meu cubiculo um companheiro já convalido por irreparavel desgraça, declarou-me não poder mais dormir desde que soube da verdade da cousa. Outro armou, por meio de um lençol aberto, uma tapagem que o isolava no cubiculo da grade interna de onde devia partir a cal. Alfredo de Barros, *Notas e Apontamentos sobre minha prisão.*

poderia usar de outras medidas de repressão senão o desterro, ou « a detenção em logar não destinado aos réos de crimes communs ». Que mais era preciso ao Corpo Diplomatico do que a prisão de todos esses suspeitos politicos na Casa de Correccção para verificar que se tratava de um governo ao qual a lei não inspirava o mais leve respeito ? E' certo que para evitar a difficuldade constitucional elle decretára que a parte da Correccção em que estavam os presos politicos deixava de ser prisão commum; mas isso era a prova de que para elle não havia embaraço em illudir a lei, nem mesmo nos pontos em que o legislador tinha expressado o seu pensamento e estabelecido as suas limitações com a maior clareza de que é susceptivel a linguagem. E de que modo illudia elle a Constituição ? Com um gracejo desdenhoso, porque outra cousa não era esse Aviso que tirava ou suspendia a qualidade de « lugar destinado a réos de crimes communs » a um edificio construido para esse fim, do qual era inseparavel a idéa, a humilhação, o effeito moral de Penitenciaria publica, que continuava a ser em parte e voltaria a ser no todo, conservado sob a guarda dos mesmos funcionarios, e de cujos cubiculos *os presos de cinturão* tinham sahido apenas para abrir logar. (2)

Era talvez impossivel imaginar no começo da lucta o de-

(2) «No mais a mesma prisão, a mesma barra de madeira, a mesma alimentação servida em asqurosas marmitas, o mesmo regimen, as mesmas penas e castigos, sem, entretanto, participarem dessa meia liberdade de transitar durante certas horas do dia ao ar livre, que não se recusa a estes (os galés)... Occupci o n. 143. Circumscripitos ao limitado espaço de dezeseis palmos de cumprimento e oito de largura sob tecto abobadado, tinhamos em frente a grade que quasi nos privava do ar e da luz e na parte posterior, encrustada em grossa parede, uma outra grade não menos forte que aquella. A mobilia e utensilios compunham-se daquella barra de madeira, tendo por travesseiro uma especie de caixote de largura da barra, um balde de ferro com tampa, a que se dá o nome de cubo, um barrilote de madeira pintada para agua, a que chamam cantil, um caneco de folha de flan-

envolvimento que esse systema de perseguição tomaria para o fim, e que culminará na prisão de José Mariano, posto na fachina na Ilha das Cobras, e peor ainda na do coronel Gentil de Castro, que teve por habitação e leito, durante longas semanas, o chão humido de um carcere subterraneo, onde as roupas lhe apodreciam no corpo.

O Corpo Diplomatico dirá que não podia prever os horrores finaes, mas o que elle sabia em Outubro era bastante para advertil-o de que, intervindo, as Potencias vinham em soccorro de um despotismo Sul-Americano, perfeitamente caracterisado. A sua attitude só podia ser a dos representantes estrangeiros no Chile, que desde os primeiros actos de Balmaceda recusaram cooperar com uma dictadura que decretava o terror como medida de guerra e fazia justiça por suas proprias mãos.

O PRECEDENTE NACIONAL

Acabamos de analysar a responsabilidade das Potencias, intervindo ; em poucas palavras pode-se definir a do Governo, recorrendo á intervenção, sancionando-a, justificando-a. Todo governo pôde ser surpreendido pelo levante da esquadra, e, sendo essa esquadra poderosa, pôde ella bloqueando os portos e percorrendo a costa, collocal-o em situação perigosa ; qualquer esquadra estrangeira mais forte que se preste a apresar os navios rebeldes, ou a impedil-os de se servirem dos seus canhões, enquanto o Governo prepara a resistencia, será um alliado efficacissimo para elle. A questão é saber o

dres com aza, um cobertor de lã escarlate e um caderno de papel pardo. No meu o baflo que denunciava a recente permanencia do meu antecessor, ás pressas removido para outra galeria dos presos de cinturão. Alfredo de Barros, *Ibid.*

que mais convém á nação, verificada a impossibilidade de resistir o Governo sem concurso de fóra : que elle chame o estrangeiro em seu soccorro, — ou, mesmo sem o chamar, se aproveite da sua attitude hostile á revolta, — ou que procure transigir com o adversario. O primeiro impulso é para aceitar o auxilio salvador, venha de onde vier ; a razão politica, porém, estabelece, quasi como um axioma, que é preferivel fazer ao adversario todas as concessões a receber o auxilio material do estrangeiro. Entre o principio da autoridade e o da soberania, é melhor que a transacção recaia sobre o primeiro.

Admittindo o contróle das cinco potencias interventoras na bahia do Rio de Janeiro, deferindo a ellas as questões occurrentes com os revoltosos, fazendo-as intermediarias e arbitros, o menos que se pôde dizer é que o Marechal Floriano reconheceu o exercicio de uma tutela, — a titulo provisorio, condicional, voluntario, pouco importa, — fóra da Constituição, e autorisou que funcionasse dentro do territorio brasileiro uma jurisdicção militar estrangeira, — o seu character arbitral, pouco importa, — superior á do Governo.

Terá essa gravissima anomalia ulteriores consequencias ? Quem sabe ? O precedente internacional, porém, a lição dada pelo Governo ao paiz e ao mundo, foi esta : — que á primeira difficuldade subita, á primeira perturbação na vida politica do paiz que os recursos do Governo não bastem para debellar, o pensamento de todos deve ser sollicitar o concurso estrangeiro. Não ha absolutamente differença alguma entre pedir a navios de guerra estrangeiros que apresem ou conttenham navios nacionaes rebeldes e pedir a batalhões estrangeiros na fronteira, ou nos portos a forças estrangeiras de desembarque, que venham bater batalhões de linha insurgentes.

Não pôde haver nada mais erroneo do que preten-

der-se que a Revolta foi suffocada pelo enthusiasmo republicano. De certo, os batalhões voluntarios e a guarda nacional prestaram bons serviços ao Governo (não tantos como o recrutamento no Norte), repellindo os ataques como o da Armação ; a grande victoria, porém, não foi ganha por batalhões em terra, foi ganha pela fortificação da cidade, e essa fortificação o Marechal Floriano Peixoto só a levou a cabo graças ao braço forte que em Outubro e mesmo em Setembro a esquadra estrangeira lhe prestou indirectamente.

A victoria da Legalidade, tal qual foi obtida em 13 de Março,—victoria unica, pôde-se dizer, porque foi em continuação d'ella que Gumercindo bateu em retirada para o Sul, porque o abandono e isolamento do *Aquidaban* em Santa Catharina foi ainda um effeito da mesma causa,—a victoria de 13 de Março foi originaria e principalmente devida á inutilisação do poder aggressivo da esquadra no porto do Rio de Janeiro de Setembro a Janeiro, o que quer dizer foi devida á intervenção estrangeira. O effeito dessa intervenção não pôde ser apagado. Sem ella talvez o Marechal Floriano acabasse vencendo, mas sómente, como Juarez, depois de retirar-se para as montanhas do interior ; do modo por que venceu, venceu graças ao auxilio estrangeiro, e esse elemento prompto, facil, seguro de victoria em nossas lutas civis constitue o precedente mais perigoso da sua administração.

Ao mesmo tempo, entretanto, que elle era assim auxiliado pelas Potencias, a imprensa governista espalhava todos os dias a prevenção contra ellas de que estavam sustentando os insurgentes ! Dessé modo, o governo procurava tirar todo o partido possivel, simultaneamente, da intervenção estrangeira e da prevenção contra a intervenção. Mais ainda. O mesmo Governo que entregou ás principaes Potencias européas, por uma conveniencia pas-

sageira, o principio protector da autonomia Americana, o principio da não — intervenção, a Allemanha sendo a unica a não lhe acceitar a renuncia, fazia espalhar nos Estados-Unidos, para ter a protecção do precedente Mexicano, que a Europa machinava uma intervenção no Brazil, para restabelecer a monarchia. Isto é, depois de ter recebido o *apoio material* da Inglaterra, como disse lord Kimberley, apoio indirecto como fôra, o Governo queria o apoio material directo dos Estados-Unidos.

A Revolta, que aliás dispoz sempre de pouco pessoal habilitado, sobre tudo para o manejo da artilharia, perdeu-se por falta de união e accôrdo entre os elementos da marinha que estavam dispostos ao movimento; por demasiada confiança do almirante Mello de que o 6 de Setembro seria um novo 23 de Novembro; perdeu-se, mais, por falta de unidade de commando e dispersão dos navios e das forças; por não ter pensado em se organizar politicamente, sendo o governo de Santa Catharina um poder secundario; por mal entendida generosidade com um inimigo que não dava quartel,— quem não quer empregar os meios de guerra não faz a guerra, sacrifica inutilmente os seus subordinados, como essa valente marinhagem de Villegaignon que, emquanto se batia de frente a canhão com as fortalezas da barra, era derribada de terra, pelas costas, a tiro de fuzil; perdeu-se por excessiva deferencia aos desejos das Potencias, desistindo do emprego dos meios que pertencem a todo belligerante de facto; por esperanças vãs em movimentos na cidade, que o Terror impedia de congregar; por não ter sempre presente a importancia de ganhar tempo para o belligerante que tem todos os recursos de dinheiro e a de economisal-o para o que não os tem. Mas a causa primaria do insuccesso da Revolta foi o golpe da esquadra estrangeira que a paralysoou e o

Accôrdo illusorio de 5 de Outubro, em que ella se deixou enlear.

O MARECHAL FLORIANO

Nos ultimos dias da Communa, conta Maxime du Camp, Thiers recebeu a visita de tres personagens que vinham fazer uma suprema tentativa de conciliação. «Vós sereis vencedor, diziam-lhe elles, não temos duvida : entrareis em Pariz, ao rufar dos tambores, pela brecha aberta, nós o sabemos, e a gente da Communa o sabe tambem ; mas o Louvre será queimado, queimado o Hotel de Ville, queimada Notre Dame, queimarão tudo, e não entregareis ao paiz senão um montão de cinzas». M. Thiers reluctou ainda, mas, insistindo elles, afinal elle lhes disse: « Pois bem ! ainda que eu não possa acreditar no que me dizeis, quero fazer um esforço para salvar esses desgraçados. Eis as minhas tres condições :—Os insurgentes deporão as armas.—Eu não farei nenhum processo abaixo do gráo de coronel.—As portas de Pariz ficarão abertas durante tres dias.» A Communa não accitou essas condições e prendeu os intermediarios, mas Thiers tinha mostrado que não levava a intransigencia á indifferença pela destruição mesmo do que era impossivel á arte moderna reproduzir.

O Rio de Janeiro não tinha os thesouros artisticos e litterarios, a riqueza accumulada em Pariz pelo genio da França, nem os seus sacerarios historicos ; ainda assim, para o marechal Floriano havia muito que salvar, preferindo a transacção ao exterminio. Havia pelo menos a susceptibilidade do paiz, a quem a propria imprensa estrangeira advertia : « Não chaméis o estrangeiro em vosso soccorro ! » (3)

(3) Com relação á estranha polemica a que antes me referi entre a imprensa governista e a estrangeira, insistindo aquella por uma intervenção franca, e esta defendendo a attitude neutral, é preciso acres-

Fallando em absoluto, um governo collocado na posição em que se achou o marechal Floriano Peixoto deveria julgar preferivel a conciliação com os revoltosos a tornar-se, de facto, o protegido das Potencias. Deante dellas o almirante Mello, que soffria uma imposição, estava melhor do que o Governo, que lhes acceitava o soccorro. Falla-se constantemente em Juarez. Mas o que constitue a reputação de Juarez é exactamente a resistencia á intervenção estrangeira. Falla-se em Lincoln... Imagina-se, porem, no Congresso Americano, depois da Guerra da Secessão, um projecto semelhante ao que foi apresentado no nosso Senado, mandando cunhar *em memoria da guerra civil Brasileira* duas medalhas de ouro e palladio: uma, com a effigie do Presidente Cleveland, para ser offerecida ao Marechal Floriano Peixoto, e outra, com a effigie do Marechal Floriano, para ser offerecida a Cleveland? O que mostra essa união symbolica dos dous Presidentes na medalha de uma guerra civil senão que no proprio instincto de susceptibilidade nacional houve um profundo desequilibrio, uma confiança credula no apoio desinteressado do estrangeiro, um impulso para envolvel-o em nossas questões internas? —o que tudo é ignorar que a protecção, a intervenção, o soccorro é sempre na historia o modo por que primeiro se projecta sobre um Estado independente a sombra do protectorado.

Não entra no meu assumpto apurar se o Marechal Floriano podia vencer appellando sómente para o enthu-

centar aos jornaes estrangeiros a *Étoile du Sud*, que esreve fortemente neste genero, contra a intervenção, até ser suspensa: « Em logar de appellar para o estrangeiro em vossa perturbação, voltai-vos ao contrario e todos ao mesmo tempo para o Marechal Floriano Peixoto e o almirante Custodio de Mello. Conjurai-os a pôr fim a esta guerra, que ensanguenta o paiz que vos legaram os vossos antepassados, sem nunca terem pensado que um dia chamarieis o estrangeiro para defendel-o.» (*Étoile du Sud*, de 30 de Setembro.)

siasmo da nação e para os seus recursos de strategico, de que aliás não ficou um só padrão, nem nas campanhas do Rio Grande, de Santa Catharina e do Paraná, nem nesta bahia nas suas operações contra a esquadra.

E' certo que todas as imperfeições dos seus planos se explicariam e desculpariam pela mesma causa a que lord Wolseley recentemente attribuiu a fraqueza de Napoleão depois de Smolensk, depois de Dresda, depois de Ligny, quando podia ter aniquilado os Alliados, a saber: a depressão do seu organismo, unido por uma doença fatal. Da parte de um homem, que visivelmente estava adiando a morte no seu posto, como um soldado de promptidão, não se podia esperar que o cerebro funcioneasse com a espontaneidade e a inspiração dos organismos sãos, em plena phase creadora. Não quero negar, ignorando o genio e o relance do general em chefe que o marechal Floriano tivesse revelado no Itamaraty algumas qualidades de primeira ordem. Foram estas, porem, a tenacidade, a solidez ferrea com que elle, em uma época de frouxidão e deante de uma revolta senhora da bahia, apuron a obediencia, a fidelidade, a submissão do exercito, desde as mais altas patentes, até convertel-o no instrumento que foi em suas mãos. Uma reserva, ha que fazer: que elle conseguiu esse prestigio empregando processos incompativeis com o proprio iustincto militar: não, fiando-se no ascendente da sua categoria, da sua pessoa, ou da sua causa, nem no espirito de classe; mas, como Balmaçada, dando em uma guerra civil soldos de campanha; attribuindo ao elemento militar uma partilha politica injustificavel: — por deposição, elle fizera de muijores, capitães, tenentes, governadores de dez Estados: affectando perante o exercito o mais estudado desdem pelo Congresso, pelos seus Ministros, pelo Supremo Tribunal como, depois, pelo seu successor, a quem deixou um pa-

lacio deserto; creando ao lado das forças regulares um exercito revolucionario de segurança; dando ás ultimas patentes preponderancia sobre as mais elevadas, das quaes eram os guardas e os fiscaes, tanto no quartel-general e outras repartições como nos acampamentos, nas fortalezas e a bordo dos navios: o que tudo quer dizer que elle inverteu de alto a baixo a hierarchia dos postos, as leis da obediencia; que subordinou o exercito, não pelo espirito de disciplina, nem pelo amor da gloria, mas por uma adhesão pessoal mantida á custa de todos os principios e obrigações do espirito militar. A verdade é que elle exerceu o mando incontestado, absoluto, como ninguem antes d'elle, mas que o adquirio mediante uma transacção que nenhum general em uma grande lucta poderia deixar de considerar fatal á sua autoridade: a de governar um exercito á maneira por que os tribunos governam os partidos revolucionarios e que um d'elles definio na celebre phrase: — «Chamam-me seu chefe, porque eu os acompanho».

A decisão, a actividade e a resolução extremas não eram caracteristicos até então conhecidos do marechal Floriano. O papel secundario, ainda hoje enigmatico, que elle representou no 15 de Novembro e no golpe de Estado—Lucena e a sua quasi subalternidade no começo da Presidencia não deixavam suspeitar aquella tempera. O episodio da mudança da bandeira Positivista, de certo, não é significativo de vontade firme e inabalavel, e basta para mostrar que o *Jacobinismo* que elle affectou mais tarde foi um recurso de occasião. E' difficil dizer se foi a ambição (4), ou o papel que lhe attribuiram, ou a vingança jurada, o que lhe emprestou

(4) A seguinte pintura é pelo proprio calor da expressão uma prova de retrato e, pela coincidência dos traços, visivelmente, o do Marechal Floriano: «Ha um genero de ambição inerte e retrahida, como certos reptis, que se enroscam na obscuridade, á espreita da occasião que lhe passe ao alcance do bote. Os individuos dessa familia moral, silenciosos, es-corregadios e traiçoeiros, passam ás vezes a maior parte da existencia

uma alma que antes elle nunca imaginaria caber em si, diferente de tudo que até então se tinha visto em nossa raça, que por isso a impressionou profundamente, sendo, entretanto, a fibra ordinaria dos antigos caudilhos do Prata.

Ao lado da tenacidade do soldado ha que lembrar a sua impassibilidade, mais extraordinaria ainda — a sua inercia, pôde-se dizer, — capaz de lançar nos cubiculos da Correccção, como nos Piombi e nos Pozzi de uma ontra Veneza, os seus ministros da vespera, os seus camaradas do Paraguay, presidentes de provincia sob quem servira, os seus collegas do Governo Provisorio, senadores e deputados que o elegeram ou conspiraram com elle, os seus amigos de todas as épocas, sem que se soubesse a supplica capaz de o mover. Nesse traço, em que se accentua fortemente a influencia que o cercava, fãõ diversa do ambiente social em que fez toda a sua carreira e que produzira outr'ora a generosidade, por exemplo, de um Caxias (5), deve-se talvez reconhecer tambem o

ignorados, até que a oportunidade fatal os favoreça. Então o instincto originario desperta-lhes as faculdades dormentes, a espinha desentorpecida colêa-lhes sob as descargas de um fluido subtil, e vêem-se esses preguiçosos, esses flaccidos, esses somnolentos desenvolverem inesperadamente a distensibilidade, a flexibilidade e a tenacidade das serpentes constrictoras. » Ruy Barbosa. Cartas de Inglaterra. *Jornal do Commercio* de 21 de Julho de 1895.

(5) Em 1832, nesta cidade, o major Frias, depois de uma sedição em que proclamara a Republica, sendo perseguido pela multidão, refugiou-se em uma casa da rua do Areal. Caxias, então Luiz Alves de Lima e commandante do Corpo de Permanentes, cercou a casa suspeita, deante da qual o povo se conservava reunido em attitude ameaçadora. Convidado pelo dono da casa a entrar só, percorreu elle os diversos aposentos; um quarto estava fechado, e dando volta à chave, Caxias reconheceu o major Frias. Fechando bruscamente a porta, chegou à sacenda e, garantindo que não se achava alli o fugitivo, pediu a todos que se retirassem. Dias depois, Frias escapava-se para a Europa. Compare-se agora. Durante a Revolta estiveram longos mezes na Correccção os moradores de diversas casas do Cattete, enjo crime, na peor hypothese, só podia ser terem deixado fugir alta noite pelos seus terrenos dons presos politicos que se haviam evadido da estação de policia com risco de vida. A lei do Terror não podia ser levada mais longe. O fim dessas prisões só podia ser paradysar na população os sentimentos todos de humanidade e compaixão.

indifferentismo característico das primeiras retracções da vida nos organismos sujeitos a choques, abalos e vibrações maiores do que podiam tolerar. E' um facto singular que quasi todos os principaes actores da Republica, Deodoro, Benjamin Constant, Floriano Peixoto, tiveram que representar um papel para o qual não só não estavam talhados como tambem não tinham a precisa reserva e economia de forças, e que por isso os fulminou na scena. Com o 89 Brasileiro repete-se a imagem Girondina, o caso da Revolução Franceza de *Saturno devorando os seus proprios filhos*.

Essa insensibilidade, que será a mesma, depois da victoria, deante dos massacres, esclarece a phrase com que o marechal Floriano entrou na historia da Republica, quando respondeu, em 15 de Novembro, ao visconde de Ouro Preto que lhe perguntava porque não fazia tomar á baioneta a artilharia do general Deodoro e lhe lembrava o que os nossos soldados tinham feito no Paraguay : — « *Sim, mas lá tinhamos em frente inimigos e aqui somos todos Brasileiros.* » (6)

A essas qualidades inteiramente excepcionaes de força e dominio, que foram n'elle a creação tardia e final do meio ou da morte, é preciso accrescentar tres qualidades politicas mestras, e que, estas, eram proprias e estão de accordo com o que se sabe d'elle no 15 de Novembro, no 23 de Novembro e no 10 de Abril : a sagacidade, o desdobramento gradual e a apparente negligencia do diplomata que negociava com os revoltosos, por intermedio das Potencias, o Accôrdo do desarmamento para á sombra delle levantar as fortificações da cidade ;

(6) Visconde de Ouro Preto, *Advento da Dictadura Militar no Brazil* pag. 66.

que, salvo pela intervenção Européa, fazia crer aos Estados-Unidos que a Europa procurava intervir contra elle em favor da Restauração ; que, sustentado e defendido pela esquadra estrangeira, espalhava — para despertar o amor proprio nacional e ameaçar a população estrangeira suspeita de sympathia pela Revolta—que aquella esquadra era o auxiliar efficaz com que esta contava. Este livro mesmo não é senão a historia da dualidade, da astucia e das adaptações d'essa diplomacia dilatoria á qual acima de tudo elle deveu o triumpho.

A despeito de toda a ruina, soffrimento e luto legado pela guerra civil ; com as forças economicas do paiz tão depauperadas que o cambio, pulso do nosso estado financeiro, não se reanima com a injeção do melhor ouro esterlino nem com a ligadura da arteria do Rio-Grande ; sem mais armada, porque só o espirito de classe a poderia resuscitar, e esse está morto, o Partido que carrega com as responsabilidades criminaes da victoria e sobre o qual pesa a eliminação de tantos adversarios politicos, de tantas victimas innocentes, julgou a Amnistia Ampla impolitica e imprudente, não tendo aliás uma justiça militar insuspeita a que sujeitar os adversarios. N'essas circumstancias os Revoltosos têm dobrado direito a que o paiz inteiro saiba que elles foram vencidos principalmente pela Intervenção e pelo Terror. O beneficio, a tolerancia, o apaziguamento que essa convicção ha de forçosamente produzir, será talvez a primeira pedra para o altar do Esquecimento, que as Republicas Sul-Americanas, á maneira de Athenas, deveriam todas levantar no proscenio das suas luctas civis.

POST-SCRIPTO

O MARECHAL FLORIANO E A REVOLTA

A legenda Positivista do marechal Floriano ficará sendo que elle matou no germen a reacção monarchica e salvou a Republica do perigo da Restauração. Podemos estar certos de que essa tradição ficará incorporada ao Credo republicano pelo menos emquanto durar a influencia dos actuaes directores do Positivismo. A legenda não é só Positivista, é tambem *Jacobina* ; mas por este lado, a sua duração seria curta : o Jacobinismo não é mais do que uma moda da época, um *pastiche* historico. Vejamos, porém, os elementos da legenda.

Floriano Peixoto recebeu em 1891 a Presidencia da Republica em condições em que lhe era facil administrar com a sympathia de todos e deixar ao seu successor um poder bemquisto. Bastava-lhe para isso encerrar o periodo, como se chamou, das orgias financeiras, restringir a despezas publicas, disciplinar o exercito. Em vez disto, elle arriscou-se a perturbar quasi todos os Estados com o sistema das *deposições*, cada uma das quaes era uma conspiração do governo central, uma missão militar secreta, incompativel com a disciplina. A desculpa dos seus secretarios é que não foi elle. Essa desculpa não é decorosa. Elle é que era o chefe de Estado responsavel. No Rio Grande do Sul, abrigado excepcionalmente pelas suas fronteiras do Uruguay e da Argentina, a repetição da mesma scena, que se tinha representado sem accidente nos demais

Estados mais pacíficos, creou uma situação por tal modo violenta que deu em resultado uma guerra civil. Não é ponto duvidoso que essa guerra civil foi causada pela politica local do marechal Floriano, tratando de collocar no poder os partidarios do golpe de Estado de 3 de Novembro. Se foi na guerra civil Rio-grandense que se exertou, como tactica de occasião, como recurso extremo de guerra, a idéa do *referendum* ou de consulta á nação, foi elle mesmo, elle só, quem desnecessariamente creou para as instituições republicanas o perigo, aliás imaginario, que se diz que ellas atravessaram.

A causa d'aquella guerra, é preciso não esquecer, foi a crença de que não havia logar na politica do Rio Grande para o Sr. Silveira Martins. Este notavel politico chegara da Europa em Janeiro de 1892 com tenção feita de trabalhar com o marechal Floriano, de associar-se aos republicanos e chamar para a Republica os ultimos elementos conciliaveis do partido monarchico. A personalidade, porém, do postulante fez crer que elle podia fazer sombra á propria Republica. Se passámos pela tyranuia, que deixa sempre na geração que a conhecem o tremor da incerteza, quando não o proprio estigma da degradação ; se perdemos a nossa marinha de guerra : se tocámos a raia da insolvabilidade, foi sómente, póde se affirmar, por terem os Republicanos pensado que o ostracismo de um homem valia tudo isso, e ainda agora ha quem pense que valia muito mais. Era o medo que tinham as democracias antigas dos homens que se individualisavam soberanamente.

Quem sabe se não foi tambem essa a verdadeira causa de nunca se ter podido organizar politicamente a Revolta e se entre os motivos *politicos* do almirante Mello para fazer o 6 de Setembro não prevalecem a idéa de dirigir no sentido desejado pelo Dr. Demetrio Ribeiro e o seu grupo o movimento revolucionario do Rio Grande, nen-

tralizando a influencia de Silveira Martins? Aquelle almirante o 6 de Setembro deve ter-se figurado, segundo todas as probabilidades, um segundo 23 de Novembro, uma acção tão facil e tão prompta como a d'este dia e que absorveria politicamente o movimento federalista Rio-Grandense do mesmo modo que o 23 de Novembro absorveu o movimento do Rio Grande contra a dissolução do Congresso a ponto de enthronizar mais tarde o Dr. Julio de Castilhos.

Uma vez declarada a guerra civil no Rio Grande e feita a invasão, o marechal Floriano procederá como um antigo Terrorista e não como o chefe de Estado de uma nação moderna. Os seus telegrammas, as suas palavras respiram o odio, a animosidade de Rosas contra os *salvajes asquerosos Unitarios*, suscitam a idéa de Mazonia, repercutem na campanha do Rio Grande como um toque de *degollar*.

Em vez de fazer um appello ao paiz, de occupar militarmente o Rio Grande, se preciso fosse, comtanto que em terra Brazileira não se vissem as atrocidades que a barbarizaram, elle deixa reinar n'aquelle Estado, aos olhos do Rio da Prata e até o fim da sua Presidencia, o systema das represalias assassinas, e sem apurar responsabilidades nem escolher processos põe o exercito e o thesouro da União ás ordens do Dr. Julio de Castilhos.

Isto quanto ao Rio Grande. A lucta da Republica contra a apregoada Restauração não apresenta alli nenhum character de heroicidade, que faça recordar a guerra dos Mexicanos contra o exercito Francez; o nenhum resultado que obtem sobre as guerrilhas federalistas, apezar de toda a sua superioridade de recursos, de armamentos, de dinheiro, de posições, só serve para mostrar que o governo não tinha capacidade para defender o Rio Grande de uma invasão estrangeira. A lição de cousas

que elle dá ao Rio da Prata no proprio theatro de qual-quer guerra entre nós, foi a mais deploravel que era possível do ponto de vista militar.

Resta a campanha contra a « *Revolta Restauradora* » na bahia do Rio. E' certo que a Republica correu um grande perigo com o levante de 6 de Setembro, mas não foi perigo de ordem monarchica; foi o perigo do esphacelamento militar pelo rompimento entre as duas classes que *em nome da nação* fizeram o 15 de Novembro, segundo a formula do Governo Provisorio. (1) Ainda aqui é grande a responsabilidade pessoal do marechal Floriano. Sómente pela importancia primordial que elle ligava a firmar absolutamente no Rio Grande a autoridade do Dr. Julio de Castilhos, poderia elle, que alem de chefe do Estado era o representante do exereito, considerar seeundario o perigo d'aquelle rompimento e correr esse perigo de preferencia a attender a conselhos de moderação no Rio Grande. Não ha duvida, entretanto, que semelhante perigo não só elle o corren, mas o affrontou, e mais ainda, que o provocou.

Com effeito o que sobresaee com a maior evidencia da historia da Revolta é a unanimidade da Mariinha, porque só a unanimidade teria feito intervir o espirito de classe. e

(1) A formula adoptada no preambulo, dos decretos do Governo Provisorio foj, como se sabe, esta: « *O marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisorio constituído pelo Exercito e Armada em nome da Nação.....* »

A Republica foi assim, no começo, uma sociedade formada pelo Exercito com a Armada. A theoria é que votada a Constituição cessava a soberania assumida pelas classes militares e ambas ficavam submetidas ao regimen por ellas mesmas creado. O facto, entretanto, é que o exereito passou a administrar sosinho, sob a nova fórma anonyma, immenso cabedal adquirido pelos dois socios com a queda da monarchia. Para casuistas constitucionaes a Revolta de 6 de Setembro será um attentado contra as instituições; para quem estuda, porém, a logica dos acontecimentos, ella é apenas a reclamação que o socio sacrificado faz ao socio gerente do seu dividendo politico de 15 de Novembro, da sua parte de influencia, prestigio e dominio.

que este interveio, é um facto, porquanto só o espirito de classe podia reunir na mesma revolução Custodio de Mello e Saldanha da Gama, e só elle podia reduzir o marechal Floriano, como o reduzio e elle o declarou ao Congresso (2), a ir buscar fóra do pessoal activo da armada um official general que se prestasse a acceitar o commando da sua esquadra. Para crear aquella unanimidade na marinha, unanimidade expressa nos tres graus: Revolta, Neutralidade e Abstenção, e confessada pelo marechal Floriano (3), era preciso nada menos do que o sentimento da dignidade offendida. Foi esse sentimento que o marechal Floriano suscitou em toda ella com a sua desconfiança contra a officialidade, a marinagem e os navios, desde a retirada de Custodio de Mello do Gabinete e a tentativa de Wandenkolk contra a barra do Rio Grande.

Uma vez conhecido o levante da marinha, elle não procurará diminuir, restringir o conflicto; respeita, é certo, a neutralidade de Saldanha e de Villegaignon, mas para futuro ajuste de contas, e deixando a imprensa legalista, sob a censura do estado de sitio, perseguil-os com os ultrajes mais infamantes, exacerbar cada vez mais a classe desgostosa (4), e desde que se sente protegido e guar-

(2) «Infelizmente, em nossa legendaria e briosa marinha de guerra fizeram-se sentir com extraordinaria intensidade os desastrosos efeitos da revolta: chegaram as cousas a tal ponto, diffundiou-se de tal modo o sentimento da *neutralidade*, que o governo se viu na contingencia de recorrer ao patriotismo de um general reformado, porque, excepção feita dos que francamente se manifestaram pelas instituições, todos os outros se esquivaram ao cumprimento do dever, autorizando assim a presumpção de que o espirito de rebeldia havia contagiado quasi que totalmente a marinha». Mensagem de 7 de Maio de 1894.

(3) Vide a nota anterior.

(4) Póde-se calcular o effeito entre a marinha de guerra, mesmo leal ao governo, de linguagem como a que se segue: «Ha operetas, dizia o *Paiz*, referindo-se a um manifesto de Custodio de Mello, em que os typos dos matamouros são menos pilhericos, menos desengonçados do que este sargentão pantafaçado... Mas as sepulturas abertas por este ceifador fraticida clamam alto contra essa capitulação de

dado pela esquadra estrangeira, só tem um pensamento : aniquilar a esquadra rebelde, afundar os navios, eliminar, como eliminou quanto pôde depois, os elementos suspeitos da armada, e destruir para o futuro toda a possibilidade de rivalidade entre as duas classes, fazendo da marinha uma dependencia do exercito. Foi n'este sentido que surgiu a idéa de se fundirem as escolas militar e naval (5) ; que as fortalezas do interior da bahia passaram para a repartição da guerra ; que os marinheiros foram incorporados aos batalhões de terra, e os navios guardados por tropa de confiança.

N'essa revolta da Armada não apparece, entretanto, a monarchia: ha sómente, em Dezembro, o Manifesto Saldanha, expressando a opinião individual de um homem que julgou ter o direito, ao offerecer a sua vida, de fazer aquelle testamento da sua fé politica. Não querendo, por um lado, envolver-se em uma revolução cujo character politico desconhecia, nem, por outro lado, associar-se a uma victoria que elle sabia ser a perseguição e o exterminio da sua classe, não podendo servir com a sua espada um poder que offerecera á cobiça estrangeira os navios de guerra Brasileiros e que se collocara sob a protecção da esquadra das Potencias, o almirante preferin a qualquer dessas hypotheses reservar-se para a hora da transacção entre o exercito e a armada, que lhe parecia a unica solução patriotica. Elle não viu de um lado Custodio e do outro Floriano ; viu de um lado a armada e do outro o exercito, e desejou um accordo entre

burlesco e fazem expirar em nós o riso em que nos imos quasi demandibulando perante a insensatez pucovia d'este inimitavel arrendador naval. Lembremo-nos dos cadaveres que a metralha d'este rebelde lançou á cova n'um empastado, denegrido e monstruoso esfrangulhamento humano e esculpissimos entre vomitos, affirmação por affirmação, esse manifesto roxendo pela gangrena moral do cundilho...

(5) Mensagem de 7 de Maio de 1894.

elles, em vez da humilhação do que se mostrasse mais fraco. Foi essa visivelmente a sua politica. A propria neutralidade de Saldanha da Gama era a prova de que a Revolta não tinha character monarchico. Se tivesse, se fosse possivel dar-lhe esse character com probabilidade de exito, com adhesões na força de terra, e ella se impuzesse ao seu patriotismo como o meio de reorganização do paiz anarchisado, elle é que se teria posto á frente d'ella. O seu pronunciamento em Dezembro é já uma adhesão a uma causa vencida ; apezar da confiança que elle apparenta, das illusões que por vezes parece abrigar, o que se vê é que é o ponto de honra militar, é a coragem de cahir com a sua classe, e não a ambição, o sentimento que o trabalha interiormente.

Nem a alliança politica de Saldanha, á frente da esquadra no Rio de Janeiro, com Silveira Martins, inspiador principal do movimento Rio Grandense, bastava para imprimir á revolução character monarchico. Se a preferencia de ambos era pela monarchia, para quem decompõe os elementos activos da Revolução e sabe a feição que o seu triumpho ia tomando e a situação politica que se formava espontaneamente em cada um dos Estados, é evidente que elles nunca teriam força para tentar, se vencessem, a reacção monarchica, porque só a revelação de semelhante pensamento traria a anarchia, a confusão dos vencedores com os vencidos. Seria contrario a toda a experiencia da historia quererem os vencedores no dia da victoria inutilizar o seu triumpho, provocando uma nova guerra civil contra si mesmos. O movimento era evidentemente de character e forma revolucionaria, desses, como a historia de toda a Revolta o demonstra, em que o papel dos chefes é acompanhar á frente.

A sympathia dos monarchistas pela Revolta foi um facto, mas igual sympathia tiveram elles pelo 23 de No-

vembro e até pelo golpe de Estado: o que quer dizer que elles viviam na esperanza de um Thermidor que amortecesse o espirito revolucionario e eliminasse os Terroristas. Elles illudiam-se esperando, e ao governo cabia ver que elles se illudiam, e não tratar um calenlo optimista, uma pura chimera de proscriptos, como um perigo nacional que justificasse até o appello ao estrangeiro.

Se houve, entretanto, uma guerra civil em que a transacção fosse facil, foi essa, e desde que se tratava de um duello entre o exercito e a armada e o governo precisava **appellar** para o estrangeiro, a transacção, *militarmente*, devia ter intervindo. O marechal Floriano não podia ter invencivel repugnancia em tratar com o chefe da Revolta de 6 de Setembro. Fôra este que o collocara na Presidencia em 23 de Novembro; que restaurara o Congresso dissolvido; que restabeleecera a Constituição. Fôra elle que, respondendo pela esquadra, tinha tornado possível a suffocação da revolta de Santa Cruz só com os batalhões suspeitos de fidelidade a Deodoro. Por ultimo, fôra elle que chamara sobre si o odioso, que em primeiro logar devia eaber ao chefe do Estado, do triangulo mortifero do Amazonas para onde foram mandados os presos do Dez de Abril. A neutralidade de Saldanha da Gama e de grande parte da Marinha facilitava uma transacção honrosa, cujo resultado seria apenas adeantar de mezes a eleição do novo Presidente, e o marechal Floriano prestava á sua classe, compondo-a com a Marinha, melhor serviço do que deixando em nossa historia militar a pagina dos morticinios do Rio, do Desterro e do Paraná.

Na Revolta a monarchia não apparece, nem com os seus homens, nem com a sua bandeira, nem com a sua dynastia: tudo se faz sob a Republica, em nome da Republica. A herdeira do throno mostrará durante toda a guerra civil o mais perfeito, o mais absoluto desprendi-

mento da lucta vendo n'ella apenas o costumado vaivem da Republica. Os fuzilados e os que escaparam de o ser não foram Prineipes da Familia Imperial, que tivessem vindo reconquistar no campo de batalha o throno perdido ; foram republicanos, como Lorena, Plaeido de Abreu, Patrocinio, Ruy Barbosa, que tinham sido autores do 15 de Novembro. Se o marechal Floriano tem que ser considerado o Juarez Brasileiro, foi elle um Juarez que, em vez de ter um exereito estrangeiro que combater, teve uma esquadra estrangeira para o sustentar ; um Juarez ao qual faltou um Imperador, e cujo Querétaro foi um massaere de republicanos.

Cae assim a theoria dos seus glorificadores de que a Revolta foi o encontro das duas opiniões, a Monarchica e a Republicana, encontro adiado desde 15 de Novembro, mas inevitavel e fatal, e que n'esse encontro elle salvou para sempre a integridade do principio republicano na America. Só a Prineeza Imperial teria o direito de desenrolar a bandeira monarchica e de envolver-a nos tremendos azares de uma guerra civil. A verdade é que as duas opiniões não se encontraram ainda, e se ellas têm um dia que se encontrar, póde-se ter certeza de que não será n'um campo de batalha ; não será inimigas, nem armadas ; será cobertas do mesmo luto, feridas pelo mesmo golpe, prostradas pelo mesmo infortunio, appellando sinceramente, desinteressadamente, corajosamente, uma para a outra, talvez infelizmente tarde de mais, como os patriotas Italianos que só ouviram a voz de Dante e de Petrarca pregando a união, quando já os Franceezes e os Hespanhoes tinham invadido o paiz e as tropas allemãs se apossado de Roma. (Burckhardt.)

A verdade é outra : é que todos os perigos que pódem ainda ser fataes á Republica foram augmentados em escala extraordinaria pelo marechal Floriano ; que nem um só

foi eliminado ou diminuído por elle. O perigo da banca-rotta, da carestia, da miseria publica, elle o aggravou com a prodigalidade da sua administração militar, com a irresponsabilidade financeira que chegou a reivindicar para si e os seus agentes, com a cifra phantastica da guerra civil, com a desorganisação que introduziu no Thesouro e em todos os serviços. O perigo da tyrannia, que torna odiosas as instituições, pôde-se dizer que foi elle quem o creou. O perigo do militarismo e ao mesmo tempo o perigo do esphacelamento militar, ao qual se seguiria o esphacelamento nacional, — aquelles perigos não são antitheticos, porque o militarismo pôde existir sob a fórma pretoriana da anarchia, tanto quanto sob a fórma da união e da disciplina, — o perigo militar sob todas as suas faces cresceu consideravelmente com os precedentes e a lição viva do que se pôde chamar o *Florianismo*. Por ultimo: o perigo revolucionario, augmentado pelo predominio e ascendente de um elemento que se chama a si mesmo *Jacobino*, e o perigo estrangeiro, tornado palpitante pela abdicção temporaria do principio de soberania (intervenção da esquadra estrangeira, appellos repetidos á protecção Norte-Americana) e pelo sacrificio completo de todas as defezas do paiz: a sua fronteira aberta e auarchisada, a sua marinha de guerra destruida, as suas finanças arruinadas, a sua união abalada, a sua altivez humilhada pela sensação da tyrannia.

Eu não contesto que o marechal Floriano tivesse o direito de defender a sua autoridade; não tinha, porém, o direito de appellar para o estrangeiro; nem de recorrer ao terror e á tyranuia; nem de executar, ou deixar executar os seus inimigos, claudestinamente, sem que ficasse vestigio, como se o Brazil no scenlo XIX tivesse retrogradado ao estado de Roma no reinado dos Borgias. A Republica Brazileira devia defender-se como a Repu-

blica Norte Americana pelos meios de que dispõem usualmente os governos livres, respeitando a civilização e a humanidade do paiz.

Parece uma ironia da parte do Presidente em cuja administração se victimaram nas prisões de Santa Catharina o chefe do governo Provisorio, capitão de mar e guerra Lorena, officiaes do *Aquidaban*, como os irmãos Carvalhos, e de quem se diz que fez executar nas ilhas da bahia marinheiros deixados por Saldanha, esta lamentação da sua Mensagem ao Congresso: « Contristou-me vêr naquelle dia officiaes da minha Patria irem assim, envergonhados e supplices, pedir protecção á bandeira de outra nacionalidade nas proprias aguas do seu paiz e, o que é mais triste, abandonando infelizes marinheiros, instrumentos inconscientes de seus desmandos, de suas ambições.» Não faz honra ao ajudante-general do Visconde de Ouro Preto, ao general que se mostrava dedicado ao Imperador a ponto de pedir para ser o guarda da sua pessoa (carta ao Conselheiro Basson em Affonso Celso, *O Imperador no Exilo*), dizer na Mensagem: « *O que sobrelevava em ignominia a tudo era o pensamento perverso de fazer a Patria voltar ao jugo monarchico de que se havia libertado em 15 de Novembro de 1889*». O chefe de Estado que sollicitou a intervenção estrangeira, que applaudiu a acção do almirante Benham conduzindo os seus cruzadores para metter a pique em nossa bahia a esquadra revoltosa, devia poupar ao Congresso, desde que as não podia precisar, as queixas que externou contra « *pretensões indebitas, e exigencias exorbitantes que o poder publico encontrou na sua acção*». (6)

(6) «Srs. membros do congresso.—Antes de voltar á obscuridade donde me trouxe a benevolencia do Congresso Constituinte, entendo do meu dever revelar-vos uma triste verdade: Durante a revolta, por vezes, o poder publico encontrou na sua acção pretensões indebitas, exigencias exorbitantes que, fossem outras as circumstancias, não teriam talvez surgido.» Mensagem de 7 de Maio de 1894.

Ao lado da legenda do Marechal Floriano ha de crescer em nossa historia a legenda do almirante Saldanha da Gama, e perguntar qual das duas ha de matar a outra, é perguntar qual os Brasileiros hão de admirar mais : se a força destituida de todos os attributos de humanidade, se o valor revestido de todos elles. Nada separará nunca da tradicção do marechal Floriano a lembrança dos morticínios de Santa Catharina, do Paraná e do Rio de Janeiro, ao passo que nenhum procedimento, não digo de deshumanidade, mas de indifferença pela condição dos seus adversarios prisioneiros, foi sequer imputado a Saldanha. O Marechal não traz á imaginação um chefe de Estado moderno defendendo a sua autoridade apoiado nas leis e na opinião, não lembra Abraham Lincoln nem o Padre Feijó. Mysteriosamente encerrado no Itamaraty, desconfiando, com razão, de quasi todos, da traição de uns, da sensibilidade de outros, enchendo as prisões pelas listas dos delatores, desencadeando sobre a sociedade apavorada um partido, imitação da Revolução Franceza, chamado *Jacobino*, elle traz ao pensamento uma combinação de Robespierre e do Dr. Francia. (7)

(7) Compare quanto a honras immortaes votadas pelo Parlamento, titulo de Consolidador da Republica e outros o livro.

«*Rasgos de la Vida Publica de S. E. el-Sr. Brigadier General D. Juan Manuel de Rosas, ilustre restaurador de las leyes, heroe del Desierto, defensor heroico de la Independencia americana, Gobernador y Capitan-General de la Provincia de Buenos-Aires. Transmittidos a la Posteridade por decreto de la H. Sala de R. R. (Representantes) de la Provincia — Buenos Aires. Imprenta del Estado. 1842.*» Quanto á apothecose do enterro compare os trinta dias de funeraes do Dr. Francia e o texto escolhido para a oração funebre : «*Clamaverunt ad Dominum qui suscitavit eis Salvatorem et liberavit eos*» *Judicium*, cap. 8, v. 9. (*Oracion funebre del presbytero ciudadano Manuel Antonio Perez en la iglesia de la Encarnacion, el dia 20 de Octubre de 1840.* — Compare tambem *Balmaceda*, pag. 203 :

« O valor dos chefes de Estado Sul-americanos têm que ser julgado pelo resultado de sua administração ; não deve ser medido pela sua tenacidade — em tenacidade quem se compara com Lopez ? — nem pelo seu orgulho patriotico, — em patriotismo aggressivo quem se parece com Rosas ? — nem mesmo pela sua honestidade, — em

Não é um grande general que elle recorda, é um grande carcereiro, um grande Inquisidor. Ninguém mencionará entre os seus grandes traços os de Cesar: magnanimidade para com os adversarios; desejo de cercar-se dos mais elevados talentos de sua epoca; deferencia pela opinião dos melhores homens. (Cicero, Carta a Aulus Caecina.)

O Almirante pelo contrario, apparece á frente da marinha revoltada, sempre no ponto mais perigoso, tão natural e tão fidalgo na maneira e na distincção, como poderia apparecer o chefe o mais bravo, mais generoso e mais humano da mais adiantada nação do mundo. Nada importa que Saldanha pareça ter tido a morte de um Larochejaquelein, elle que podia aspirar a morrer em um Trafalgar. A fé monarchica, que foi obrigado a confessar como resalva da sua consciencia e da sua sinceridade, quando teve que acompanhar a Custodio de Mello, vencido pelo amor da sua classe, — mais ainda pelo seu amor a ella, — e convencido pela tyrannia, foi uma circumstancia accidental da sua morte. O que o inspira, o alenta e o arrebatá, é a honra, é o nome da marinha brazileira, de cujo brio e brilho elle fazia com razão depender em grande parte a união, a integridade nacional, e nos quaes via uma protecção contra as mais baixas fórmas de militarismo que o futuro ainda nos reserva. Tudo que a aspiração militar tem de nobre, elevado, legitimo, nacional em uma phase creada pelo exercito, elle o re-

honestidade quem excede a Francia? Para julgal-os é preciso comparar o estado em que receberam o paiz e o estado em que o deixaram, o inventario nacional quando entram e quando saem. O Presidente que recebe um paiz prospero, unido, prompto a auxiliá-lo e o deixa, por sua culpa, dividido, dilacerado, enfraquecido, não tem direito á gratidão. Elles podem dizer, quando vencem, que salvaram a Republica, mas salvaram-n'a de uma crise que elles mesmo provocaram ou, pelo menos, que não quizeram evitar, e salvam-n'a quasi sempre de modo a não poder ser salva segunda vez. »

presentava ; todas as responsabilidades militares, elle as comprehendia e sentia com a lucidez do seu patriotismo : o que repellia era, sim, a alliança do sentimento e do dever das classes armadas com o espirito Jácobino de tyrannia e com o espirito Positivista de seita. Em tudo em que a aspiração da marinha é uniforme com a do exercito elle foi o partidario da união das duas classes , união que teve mais do que nenhum outro a peito porque sabia ser essencial, vital para a defesa e a liberdade do paiz. D'essa união, pela qual fez o maior de todos os sacrificios, a sua chamada *neutralidade* ficará sendo a mais elevada e corajosa de todas as affirmações.

A sujeição da sua individualidade ao dever militar em uma época revolucionaria, quando se pensa no que aquella individualidade podia, foi uma victoria esplendida sobre si mesmo. Se o cavalheirismo, na mais alta accepção da palavra, n'aquella de que Bayard é o modelo, é a qualidade por excellencia, é em Saldanha da Gama que o Brazil pôde apontar n'esta epoca o seu mais nobre typo. Os vis saugradores de Campo-Osorio fizeram mais do que profanar o cadaver de um grande marinheiro. O corpo mutilado de Saldanha quer dizer a fôrma quebrada da antiga marinha de guerra : n'ella pôde haver mais difficil do que remmir os fragmentos dispersos e fundir n'ella outro que seja seu equal.

APPENDICES

A COMMISSÃO COELHO NETO

(Pags. 2 e 75)

Depois da publicação destes artigos o Dr. Felisbello Freire pretendeu provar que o contra-almirante Coelho Neto tinha ido a bordo dos navios estrangeiros simplesmente para communicar-lhes que a esquadra se insurgira,—noticia que elles tinham sabido antes d'elle e que não era justificado ir elle pessoalmente levar-lhes com risco imminente de ser feito prisioneiro.

O objecto da commissão Coelho Neto é uniformemente referido por todos os commandantes estrangeiros a quem elle se dirigio. Este é o testemunho italiano :

« Mais tarde Delibero me telegraphou que o chefe do estado-maior da armada federal tinha ido a bordo do *Bausan* pedir da parte do governo apoio moral no caso de bombardeamento da cidade. » (Officio do ministro italiano Tugini ao Ministerio de Estrangeiros em Roma. *Documenti Diplomatici 1894, Brasile Guerra Civile.*)

A CONFERENCIA NO ITAMARATY

(Pags. 2 e 75)

Foram tambem publicados pelo Dr. Felisbello Freire, ministro do marechal Floriano, o telegramma que o governo expediu na manhã de 6 de Setembro ao Corpo diplomatico e a carta em que o convidava para a reunião no Itamaraty. O telegramma é este :

« Gabinete do Presidente da Republica, 6 de Setembro de 1893. — Sr. ministro inglez. — Petropolis. — Communico a V. Ex. que parte da esquadra sublevou-se, manifestando franca hostilidade contra o governo legal, que se sente com força para em terra manter a lei e a autoridade e garantir a ordem publica. Está fóra dos recursos do governo evitar a tentativa do bombardeio da cidade, hypothese esta de que o mesmo governo não póde deixar de cogitar, e que o leva a communicar a V. Ex. os acontecimentos que se estão dando, para que V. Ex. fique delles sciente.— *João Felipe Pereira.* »

A carta, de 6 de Setembro de 1893, dizia: « S. Ex. o Sr. Marechal vice-presidente da Republica, á vista dos ultimos acontecimentos de que dei a V. Ex. conhecimento por telegramma de hoje, ordena-me que em seu nome convide a V. Ex. para nma conferencia immediata para a qual tambem se acham convidados os representantes da Inglaterra, Italia, Estados Unidos da America, Portugal, França e Allemauha, Potencias que actualmente têm força naval nas aguas brazileiras. Na referida conferencia se deverá tratar dos melhores meios de garantir os direitos dos subditos da nação de V. Ex. aqui domiciliados. Reitero á V. Ex. os protestos de toda a minha consideração. — *João Felipe Pereira.* »

A referencia feita no telegramma á possibilidade de bombardeamento e a restricção do convite para a conferencia aos agentes de Potencias que tiuham forças na bahia despertaram no espirito d'estes a desconfiança de que o governo queria aproveitar a presenca dos navios para dominar a Revolta. Além de Thompson, ver Tugini, que escreve em data de 10 de Setembro: « Quanto á hypothese de nma tentativa de bombardeamento da cidade, enunciada no telegramma do ministro brazileiro, essa não devia demover-nos da uossa reserva, porque descobriamos

naquella enunciação o pensamento por parte do Governo de servir-se de nós para obter indirectamente o nosso apoio moral contra a esquadra rebelde.» (*Documenti*)

O Vice-presidente da Republica mandou na meia-noite de 6 o seu ajudante de ordens, o tenente Saddok de Sá a Petropolis buscar o Corpo Diplomatico. O trem expresso áquella hora mostrava que se tratava da salvação do proprio governo. Por isso o Ministro italiano, declinando o convite, dizia ao ajudante de ordens do marechal Floriano «*que a conferencia poderia ser interpretada como um acto de ingerencia das Potencias estrangeiras nos negocios internos do Brazil.*» (*Documenti Diplomatici.*)

PROTESTOS CONTRA A INTERVENÇÃO

(Pag. 12, nota 16)

Outro protesto contra a Intervenção, este em uma repartição do Estado, que só recentemente foi tornado publico, partiu do Dr. Carvalho Aragão, chefe de secção na Alfandega, e que por causa d'elle foi immediatamente aposentado. O incidente consta da independente informação (*Jornal do Commercio* de 18 de setembro de 1895) que elle prestou a pedido do Inspector, que fôra logo interpellado no Itamaraty a respeito do pronunciamiento do seu subordinado.

A IMPRENSA SOB O TERROR

(Pag. 12)

Durante o estado de sitio foram suspensas ou amordaçadas quasi todas as folhas da capital. A imprensa governista ficou só em campo. Essa imprensa, excluidas pequenas folhas, era composta do *Paiz*, do *Tempo* e do

Diario de Noticias. Este ultimo, pouco lido, não exercia influencia alguma. Alguns dos seus numeros são, entretanto, preciosos specimens da litteratura revolucionaria da época. Em um d'elles (10 de Outubro) o Sr. Dr. C. Barata fala « *dos festins principescos de Versalhes com que a monarchia decahida do Brazil festeja em galas a Revolta da armada* » ; em outro, o Dr. Lopes Trovão tem esta reminiscencia de 1793 dirigindo-se ao almirante Saldanha : « *Vós vos chamais Luiz Felipe e Maria Antonietta se chama uma senhora da vossa preclara familia... Tambem Maria Antonietta chamava-se uma rainha infeliz de cujo collo de cysne não se amerciou o aço temperado da guilhotina.* » (17 de Dezembro.) O *Tempo*, de maior circulação, escripto em estylo Fouquier-Tinville e *Père Duchêne*, representava o elemento *forcené* da situação (1).

No meio dessas vozes roucas e estridentes distingue-se uma nota de timbre intellectual, a do Sr. Eduardo Salamonde, « *o brilhante redactor-chefe do Paiz neste periodo critico de nossa historia* » como o proclamou depois na propria folha o sr. Quintino Bocayuva. A phrase de inspiração franceza moderna, mas de construcção e entonação portugueza ; um abundante vocabulario novo ; a adjectivação *psychologica*, caracterisada mesmo pela palavra *psychologica*, que repetidamente lhe vem á penna como sua *palavra especial* (Lombroso) : *faro psychologico, essa Revolta que nos flagellou psycho-*

(1) Tomo ao acaso o numero de 30 de Setembro. O primeiro editorial, *Opinião Insuspeita*, é um appello impaciente á intervenção do Corpo Diplomático e da esquadra estrangeira. O segundo editorial, *A Nova Marinha*, é escripto n'este genero :

« Os que lá estão a bordo são os mesmos homens do deboche financeiro de 1890... Felizmente, porém, a grande maioria da nossa esquadra não se deixou levar a reboque por um grupo de ambiciosos, bastante para preencher um museu de anthropologia criminal: desde os ladrões até os bebados e estupradores de donzellas, o pessoal da revolta tem de tudo... Isto diz tudo. Os officios da marinha verdadeiramente brasileira, muda têm que ver com os golouados da esquadra pirata, os futuros almirantes do corsariado nacional. »

logicamente » ; a idéa de fundir o temperamento e a naturalidade de Camillo Castello Branco com a analyse e a nuance de Bourget ; um talento que imita e supprime a especialidade em toda ordem de questões ; a exposição methodica e lucida dos assumptos e uma gradação certa dos efeitos, davam aos pamphletos diarios do redactor do *Paiz* grande repercussão no espirito da mocidade republicana. Não havia n'essas peças, impeccaveis do ponto de vista do rhetorico e do academico, sinceridade de paixão ; o que arrastava nellas era a abundancia de cultura. O escriptor sacrifica ao paladar da multidão e serve-lhe os pratos sem se dar ao trabalho, como diria Renan, *d'éliminer les épiluchures*. (2) Durante os seis mezes da Revolta será elle o Evangelista da Dictadura, o doutrinador do patriotismo. Tudo mais se eclypsa deante da facilidade de composição, da riqueza de repertorio, da variedade de technica desse critico cosmopolita, cujo *leitmotiv* jornalístico é, entretanto, o cosmopolitismo do Rio de Janeiro como incapacidade para expressar a alma nacional. Não ha leitor, por menos perspicaz, que não veja transparentemente que o Camille Desmoulins do 93 Brasileiro é um espirito scepticamente indifferente a fórmulas de governo e desdenhoso dos oraculos politicos a que o seu officio de jornalista o condemna ; um virtuose, um *déraciné* (Bourget), que assim como compõe marchas triumphaes republicanas, executaria brilhantes *rêveries* sobre um thema religioso ou uma phrase monarchica ; um poeta, que quizera escrever um *Adonais* á morte de Saldanha da Gama com os seus marinheiros fieis, de preferencia ás satyras e epigrammas com que o seu jornal o perseguio e que ficarão sendo um

(2) Os trechos do *Dies Iræ* e outros citados n'este livro bastam para dar a conhecer o estylo dos grandes dias adoptado pelo Sr. Salamonde.

noteless blot on a remembered name.

Carl Schurz, allemão de nascimento e de formação, foi em uma época para o melhor da cultura norte-americana o seu *leader* em politica. Não ha que oppôr nenhum preconceito exclusivista ao ascendente que exerceu o sr. Eduardo Salamonde na phase de maior agitação e movimento da nossa epocha. É um facto, entretanto, muito significativo que a expressão a mais notavel, a mais constante e a mais intransigente do *florianismo* fosse a de um litterato de estrutura visivelmente Portugueza e todavia inimigo declarado da influencia estrangeira no Brazil; de um cosmopolita, preocupado de resuscitar o preconceito de raça. Expressão viva elle mesmo do Cosmopolitismo, conseguiu o redactor do *Pais* passar a sua preocupação ao proprio marechal Floriano. (3)

OS MASSACRES DO DESTERRO E DO PARANÁ

(Pag. 62)

Está ainda por escrever a narração das sanguinolentas represalias que se seguiram á victoria da Legalidade. O que se conhece é sómente a lista incompleta dos que foram sacrificados, a responsabilidade do coronel Moreira Cesar no Desterro e do general Quadros no Paraná, e que todos aquelles infelizes foram mortos escondidamente e portanto sem fórma de processo, sem recurso de graça, sem se lhes permittir communicar a ninguem as suas ultimas vontades, sem o decoro da sentença ultima. Apenas uma ou outra circumstancia d'esses morticínios é veridicamente conhecida ainda hoje, e o *Jornal do Commercio*, sob o titulo *Episodios da Guerra Civil*, em artigos que resumem

(3) «A principio, recei que o cosmopolitismo, dissolvido na densidade da alma nacional, houvesse-lhe enfraquecido a cohesão e as virtudes civicas.» (Mensagem de 7 de Maio de 1894.)

todo o horror d'esse hediondo cannibalismo, publicou em 9 e 16 de Maio de 1895 a investigação que fez de todas ellas. A Camara dos Deputados ouviu em 2 de Outubro de 1894 em uma vibrante catilinaria o desafogo do eloquente Dr. Augusto de Freitas, cujo irmão, chefe do Corpo de Saude em Santa Catharina, Dr. Augusto de Paula Freitas, foi fuzilado alli e a cujas indagações o coronel Moreira Cesar respondera : « *Seu irmão fugido interior do Estado, talvez para as forças de Gumercindo* », respondendo mais tarde á viuva da victima : « *Eu só sei que o seu esposo seguiu para o Rio. Lá não sei em que condição se acha. Foi preso aqui, remettido para Santa Cruz e d'ahi embarcou para o Rio.* » Santa Cruz é a fortaleza em Santa Catharina onde se fizcram a maior parte das execuções secretas. No caso de Buette e Müller foi infelizmente sujeita á mais cruciante analyse pelo Representante da França essa evasiva official, copiada da diplomacia oriental, de que os fuzilados do governo tinham ido reunir-se ás forças inimigas :

« Quando, a meu pedido, o Ministerio das Relações Exteriores o interrogou pela primeira vez, em 16 de Junho ultimo, sobre o que era feito destes francezes, o coronel Moreira Cesar, segundo se me assegurou, não respondeu. Depois de um mez de diligencias infructiferas e em consequencia de informações que me chegaram do Prata, fui levado, em 15 de Julho, a insistir de novo e com instancia. O coronel Moreira Cesar, de novo interrogado pelo antecessor de Vossa Excellencia e não ousando confessar a verdade, affirmou que Buette e Müller se tinham evadido da fortaleza na noite de 16 para 17 de Junho e que tinha sido impossivel alcançal os. A Vossa Excellencia pareceu que essa versão, reproduzida em um relatorio de 20 de Junho, do qual o Ministro das Relações Exteriores me enviou cópia em 7 de Agosto, não valia a pena ser discutida.

Toda a cidade do Desterro se levantaria para attestar que os dous engenheiros francezes foram fuzilados, sem julgamento, por ordem do coronel Moreira Cesar. A França concordou em lançar um véo sobre essas mortes mediante o pagamento de uma indemnisação de 1.010 contos de réis para as familias dos dois francezes.

O DIES IRÆ

(Pag. 1 e 67)

«... Não é o Juiz Supremo que vem chamar a humanidade a contas, como no hymno maravilhoso do mystico de Mayença, e periuete o qual, n'um assombro tragico, o peccador implora salvação; mas é a patria lutuosa e colerica que, pelo orgão da autoridade constituida, vem articular o libello tremendo contra os cavadores da sua ruina, os culpados da sua miseria, e punil-os implacavelmente, como essa oysteriosa magestade, distribuidora de graças e de penas, para que o catholicismo da idade média appellava n'esse cantico de morte, aguardando perdão para os crimes dos mortues...

«Está proximo o dia da reivindicção e da justiça, tudo o faz prever. Esse dia, a que os rebeldes tanto alludem, denominando *dies ira*, ha de ser na verdade um dia de formidaveis reparações, de terror talvez, de uelancolia por certo, como sonhára esse monge genial no compor em latim barbaro, n'um rythmo monotono de resignação e de dôr, as estancias d'esse poema sagrado, que o orgão das cathedraes da idade média tornava tonis lugubre, cheio de lagrimas e de espanto ante a visão apocalyptica do Supremo Julgador. *Dies ira* será, sim, esse dia memoravel, porque como no cantico religioso, a colera da patria punirá os reprobos, e exterminará os culpados, e entre o fracasso da grande lucta, o direito profanado radiará n'um esplendor, e sobre todos os corações que hoje sangram flechados assasiuamente em seu affecto pela ambição impiedosa dos mãos, descerá enfim o balsamo espirital da honra desaggravada e da justiça satisfeita.» Artigo editorial do *Paiz* em 10 de Março.

FLORIANOPOLIS

(Pag. 62)

E' sempre uma homenagem mal entendida mudar o nome de uoa cidade. Essa mudauça, além do mais, causa immensa confusão nos correios do mundo inteiro; obriga a alterar todas as guias postaes e exige tambem a correção de geographias, mapps, cartas maritimas etc., e se hoje é o nome de uma cidade, amanhã, sob autoridades ainda

mais entusiastas, pôde ser o do paiz. Não havia, porém, razão especial para dar-se o nome do marechal Floriano á cidade do Desterro. Desterro foi a principal causa do desastre da Revolta, mas é uma homenagem duvidosa glorificar o vencedor pelo erro fatal do vencido: é como se os Romanos tivessem dado o nome de Scipião a Capua. Havia, porém, outra razão para não se dar ao Desterro o nome de Florianopolis antes que o de Cesaréa, se queriam perpetuar a odiosa lembrança da guerra civil. A capital de Santa Catharina é hoje, em linguagem popular, uma cidade mal assombrada, e se a responsabilidade do morticínio que a ensanguenta não foi imputada pelo marechal Floriano ao seu logar-tenente, tambem não foi nunca reclamada por elle.

AUGUSTO DE CASTILHO

(Pags. 66 e 67)

Para bem se avaliar a ousadia do commettimento de Augusto de Castilho tomando e conservando a massa dos revoltosos foragidos a bordo das duas pequenas embarcações portuguezas, dentro mesmo da bahia cujos formidaveis armamentos os haviam feito desistir da lucta, e quando o governo dispunha já, não só dos navios e fortificações abandonados da Revolta, mas tambem da esquadra que lhes vinha offerecer combate, é preciso recordar a linguagem da imprensa Legalista nos dias em que o governo se sentia ludibriado e roubado da repressão que já prelibava o Itamaraty.

Eis como o *Paiz* refere a agitação que se notava no dia 15 de Março: «Cerca de 1 hora da tarde, grande multidão de patriotas, bons republicanos de todas as classes, em numero talvez de 2000 pessoas, dirigira-se á praça da Republica, e entre vivas entusiasticos mostrava a intenção de directamente influir para que os officiaes revoltosos fugitivos viessem para terra. Em frente ao nosso escriptorio tendo parado o enorme grupo popular para saudar-nos, como francamente transparecesse em todos os distinctos concidadãos presentes o firme proposito de dirigir-se aos navios de guerra portuguezes e arrebatar á viva força o Sr. Saldanha da Gama e os seus companheiros, tomou a palavra o Sr. João Clapp. Em resumo, disse o Sr. João Clapp que exhortava aos seus compatriotas presentes toda a prudencia, que confiadamente esperassem o resultado da acção do governo do marechal Floriano Peixoto porque sabia estar iniciada acção diplomatica, e a solução provavelmente não excederia de hoje (16).»

Foi a confiança de que a acção diplomatica do Governo daria resultado immediato o que impediu o desatino que se machinava, sendo certo que á explosão dos patriotas de terra responderia logo a mocidade militar que guarnecia as fortificações e os navios Legalistas. A linguagem dos jornaes era da mais illimitada segurança de que os prisioneiros seriam restituídos e, se o não fossem, de que o direito do governo de os tomar á viva força era perfeito. «As forças navaes portuguezas, diziam o *Paiz*, tendo asyldo a seu bordo os rebeldes no ancoradouro que a capitania do porto destinara para pôr a abrigo do combate a esquadra estrangeira, faltaram á con-

fiança que o poder publico brasileiro depositava na sua neutralidade...» Nesse mesmo artigo declarava que, ao cabo de uma lueta tão encarniçada, a nação brasileira não tinha o espirito sufficientemente calmo para debater a questão de direito. Se a embarcação que dava asylo fosse, não a *Mindello* ou a *Affonso de Albuquerque*, mas a pequena canhoneira *Beagle*, a imprensa governista não nos teria dado essa pintura do governo, tão enfadado que não podia attender a *um certo numero de ponderações juridicas.*» E' este o trecho do *Paiz*:

«Os representantes do governo Portuguez deviam calcular, se não são em absoluto destituídos de fero psychologico, que o espirito publico de uma nação depois de seis mezes de lueta, de bombardeios e de massacres, não tem a serenidade mental para attender a um certo numero de ponderações juridicas, e está sempre disposto a ver um agravo ou uma provocação naquillo que póde muito bem ser uma errada interpretação de direito.» (Editorial do *Paiz* de 9 de Março.)

Tão tarde como em 7 de Abril, quando os navios portuguezes já estavam em Buenos Ayres, a mesma imprensa falava em abor-dal-os no alto mar e em tirar-lhes os refugiados. «E' preciso considerar bem n'essas consequencias. Não as desejamos de modo algum e estamos convencidos que o governo da Republica não as empregará senão em extremo, arrastado pela teimosia da parte que provocou o conflicto. Convém, entretanto, que se diga alto e bom som: O governo da Republica conhece a extensão de seus direitos; sabe que póde mandar vasos da sua esquadra em demanda dos portuguezes, exigir d'elles a entrega dos prisioneiros, abordando-os mesmo para tomal-os á viva força no caso de recusa...» Editorial do *Tempo* de 7 de Abril.

A UNANIMIDADE DA MARINHA

(Pag. 124)

Que a Marinha era quasi toda hostil, confessa-o tambem o então 1.º tenente Silvado, do pequeno grupo Positivista da armada, os unicos que prestaram ao marechal apoio entusiastico:

«Fazendo parte da marinha e não sendo dos da minoria revoltada, nem tão pouco dos da maioria hypocritamente neutra, pertenço a um punhado de officinaes, fracos no numero, mas fortes no amor á Republica e emancipados dos baixos preconceitos de classe que agem á medida de suas forças, no sentido de restaurar-se a lei...» — 1.º tenente *Americo Brazil Silvado*. — Carta no *Diario de Noticias* de 6 de Outubro de 1893.

FIM

INDICE

Ao Commandante da <i>Mindello</i>	I
PREFACIO E CARTA DE AUUGSTO DE CASTILHO.....	III
I. A INTERVENÇÃO.....	1
II. O ACCORDO DE 5 DE OUTUBRO.....	13
III. O CONTROLE DOS COMMANDANTES ESTRANGEIROS.....	28
IV. A VIOLAÇÃO DO ACCORDO.....	42
V. O FIM DA REVOLTA.....	59
VI. RETROSPECTO.....	75
VII. CONCLUSÃO.....	95
POST-SCRIPTO — O MARECHAL FLORIANO E A REVOLTA.....	120
APPENDICES.....	134
COMISSÃO COELHO NETTO, 134. — CONFERENCIA NO ITAMARATY, 134. — PROTESTOS CONTRA A INTERVENÇÃO, 136. — A IMPRENSA SOB O TERROR, 136. — OS MASSACRES DO DESTERRO E DO PA- RANÁ, 139. — O DIES IRE, 141. — FLORIANOPOLIS, 141. — AUUGSTO DE CASTILHO, 142. — A UNANIMIDADE DA MARINHA, 143.	

Á VENDA NA LIVRARIA H. GARNIER

Rua do Ouvidor n. 71

E NA CASA DOS SRS. LEUZINGER IRMÃOS & C.

31 e 36, Rua do Ouvidor

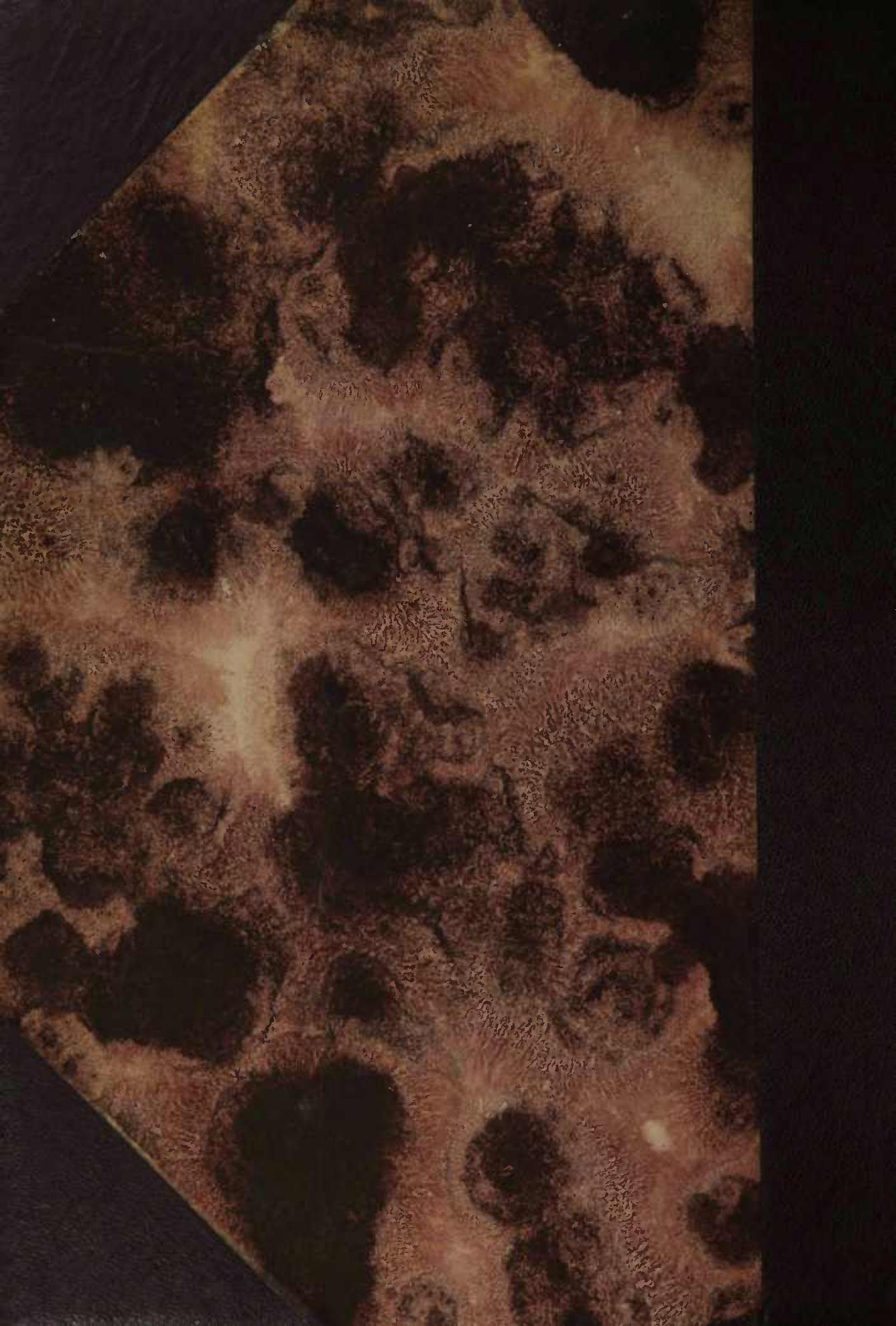
DO MESMO AUTOR :

Balmaceda — Ensaio sobre a Revolução Chilena de 1891. Neste livro acham-se analysadas, — tão grande é a analogia das duas revoluções e do terror empregado para debellal-as, — as mesmas questões e responsabilidades suscitadas pela nossa guerra civil de 1893. *Balmaceda* foi traduzido em hespanhol pela *Union* de Valparaiso. Um vol. in-16. Preço..... 3\$000

O Dever dos Monarchistas — Carta ao almirante Jaceguay, com observações sobre a função historica da monarchia no Brazil. Um opusculo de 32 paginas. Preço..... \$600

EM PREPARO

Um Estadista do Imperio — J. TH. NABUCO DE ARAUJO — *Sua Vida, suas Opiniões, sua Epoca (1813-1878)*. Primeira Parte. — *Até o Ministerio Paraná (1813-1853)*.



BRASILIANA DIGITAL

ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que participam do projeto BRASILIANA USP. Trata-se de uma referência, a mais fiel possível, a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital - com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais. Os livros, textos e imagens que publicamos na Brasiliiana Digital são todos de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

2. Atribuição. Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Brasiliiana Digital e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

3. Direitos do autor. No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se um obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Brasiliiana Digital esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente (brasiliiana@usp.br).